

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

**AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 41 DE 14 DE JULHO DE 2017 AJUSTE PARECER
CONSEPE Nº**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Ribeiro da Silva

Pró-Reitora de Ensino Adjunta

Cristiane Ribeiro da Silva

Diretor/a de Ensino

Patrícia Daniela Maciel

Coordenadora de Cursos de Graduação

Katia Andrea Silva da Costa

Direção Geral do *campus*

Luiz Carlos Eckstein

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*

Márcio Luiz Modolo

Coordenador de Curso

Deusdeditt de Souza Bueno Filho

Núcleo Docente Estruturante

Deusdeditt de Souza Bueno Filho

Eliane Brunetto Pertile

Guilherme José Turcatel Alves

Márcio Luiz Modolo

Natássia Jersak Cosmann

Ricardo Sonsim De Oliveira

Comissão de Estruturação de Curso

Portaria da Direção – Geral do *campus* N° 346, de 13 de Junho de 2023

Alice Jacobus de Moraes
Aline Cristina Roteski
Cristina Sanderson
Deuseditt de Souza Bueno Filho
Douglas Fagan Valotti
Edimaldo Fialho Nunes de Oliveira
Eliane Brunetto Pertile
Fernanda Bellintani Frigério Valdez
Geder Paulo Friedrich Cominetti
Guilherme José Turcatel Alves
Higor Miranda Cavalcante
Janesca Alban Roman
João César Maciel Valim
Jose Renato Marques Viana
Leandro Pereira dos Santos
Lediane Manfe de Souza
Luiz Carlos Eckstein
Marcelo Hansen Schlachta
Marcio Luiz Modolo
Natássia Jersak Cosmann
Ricardo Sonsim de Oliveira
Rodrigo Hinojosa Valdez
Roseli Aparecida Silvério
Thiago Leibante Silva

Colegiado de Gestão Pedagógica de *campus*

Portaria da Direção-Geral do *campus* n° 20, de 09 de abril de 2021

André Luiz da Silva
Cristina Sanderson
Deuseditt de Souza Bueno Filho
Eliane Brunetto Pertile
Jéssica Fernanda Wessler Ferreira
João César Maciel Valim
Lilian Orvatti
Márcio Luiz Modolo
Maria Inês Ehrat Zils
Ricardo da Rosa
Thiago Leibante Silva

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO.....	7
1.1.1 Denominação do Curso.....	7
1.1.2 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico.....	7
1.1.3 Modalidade.....	7
1.1.4 Grau.....	7
1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade).....	7
1.1.6 Turno principal do curso.....	7
1.1.7 Horário de oferta do curso.....	7
1.1.8 Prazo de Integralização Curricular.....	8
1.1.9 Carga horária total do Curso.....	8
1.1.10 Vagas totais (anual).....	8
1.1.11 Escolaridade mínima exigida.....	8
1.1.12 Coordenador.....	8
1.1.13 Coordenador substituto.....	8
1.1.14 Endereço de Oferta.....	8
1.2 CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR.....	9
1.2.1 O Instituto Federal do Paraná.....	9
1.2.2 O Curso Superior de Licenciatura em Química.....	11
1.2.3 Missão, Visão e Valores.....	13
1.3 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	15
1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP.....	15
1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área.....	15
1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES.....	16
2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS	18
2.1 JUSTIFICATIVA.....	19
2.2 OBJETIVOS.....	22
2.2.1 Objetivo Geral.....	22
2.2.2 Objetivos Específicos.....	23
2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL.....	24
2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso.....	24
2.3.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano.....	25
2.3.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural.....	26
2.3.4 Comunicação e Relações com a Comunidade.....	28
2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	29
2.5 PERFIL DO EGRESSO.....	32
2.5.1 Áreas de Atuação do Egresso.....	33
2.5.2 Acompanhamento de Egressos.....	34
2.5.3 Registro Profissional.....	35
3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	35
3.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO.....	38

3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	41
3.3 A BIBLIOTECA NO PROCESSO PEDAGÓGICO.....	41
3.4 ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	44
3.4.1 Mecanismos de Interação entre docentes, tutores e estudantes	44
3.4.2 Atividades de Tutoria	44
3.4.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	44
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	45
4.1 ESTRUTURA CURRICULAR.....	45
4.1.1 Representação Gráfica do Processo Formativo.....	47
4.1.2 Matriz Curricular	49
4.1.3 Componentes Optativos.....	50
4.1.4 Componentes Eletivos	50
4.1.5 Componentes de Extensão	50
4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS.....	54
4.3 AVALIAÇÃO	81
4.3.1 Avaliação da Aprendizagem	81
4.3.2 Plano de Avaliação Institucional.....	83
4.3.3 Avaliação do Curso.....	84
4.3.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	85
4.4 ESTÁGIO CURRICULAR	86
4.4.1 Características do Estágio.....	87
4.4.2 Convênios de Estágio	91
4.5 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES.....	92
4.5.1 Integração com as redes públicas de ensino e proposição de atividades práticas de ensino para licenciaturas	93
4.5.2 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS) e proposição de atividades práticas de ensino para áreas da saúde	93
4.5.3 Integração com os setores públicos, civis e privados.....	93
4.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	94
4.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	94
5. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES	98
5.1 FORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA.....	98
5.1.1 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil	100
5.1.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores	102
5.1.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores.....	104
5.1.4 Expedição de Diplomas e Certificados	104
5.1.5 Acessibilidade.....	105
5.1.6 Educação Inclusiva	106
5.1.7 Mobilidade Estudantil e Internacionalização	107
6. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	109
6.1. CORPO DOCENTE.....	109



6.1.1 Atribuições do Coordenador	109
6.1.2 Experiência do Coordenador.....	110
6.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	111
6.1.4 Relação do Corpo docente	112
6.1.5 Colegiado de Curso	114
6.1.6 Políticas de Capacitação do Corpo Docente	116
6.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	120
6.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	122
6.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	123
6.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão	123
6.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica	125
6.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso.....	125
7. INFRAESTRUTURA	126
7.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS	128
7.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL	128
7.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO	130
7.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA.....	133
7.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE.....	133
7.6 ÁREAS DE APOIO	133
7.7 BIBLIOTECA.....	134
8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	135
8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE	135
8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO	135
8.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	138
REFERÊNCIAS	139
APÊNDICES	150
APÊNDICE A - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	150
APÊNDICE B - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	160
APÊNDICE C - REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA.....	172
APÊNDICE D - REGULAMENTO DOS NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA	181
ATAS	186

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Denominação do Curso

Licenciatura em Química.

1.1.2 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico

1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Química.

1.1.3 Modalidade

Presencial.

1.1.4 Grau

Licenciatura.

1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade)

Anual.

1.1.6 Turno principal do curso

Noturno.

1.1.7 Horário de oferta do curso

As aulas ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira das 19h00min às 22h40min com intervalo de 20 minutos entre 20h40min e 21h00min, sendo que cada aula contará com duração de 50 minutos, a saber:

Quadro 01 - Horário das aulas

1ª aula	19h00 - 19h50
2ª aula	19h50 - 20h40
Intervalo	20h40 – 21h00
3ª aula	21h00 - 21h50
4ª aula	21h50 - 22h40

1.1.8 Prazo de Integralização Curricular

O prazo mínimo para conclusão do curso é de 4 (quatro) anos.

1.1.9 Carga horária total do Curso

Carga horária total: 3305 horas.

Atividades complementares: 200 horas

1.1.10 Vagas totais (anual)

40 vagas.

1.1.11 Escolaridade mínima exigida

Ensino Médio completo.

1.1.12 Coordenador

Nome: Deusdeditt de Souza Bueno Filho

Titulação Máxima: Mestre

Regime de Trabalho: DE

1.1.13 Coordenador substituto

Nome: Não há.

Titulação

Máxima:

Regime de Trabalho:

1.1.14 Endereço de Oferta

Campus: Cascavel

Rua e número: Avenida das Pombas, 2020

Bairro: Floresta

Cidade: Cascavel

UF: Paraná

CEP: 85.814-800

1.2 CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR

1.2.1 O Instituto Federal do Paraná

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) teve origem a partir da promulgação da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O Art. 2º da referida lei define os Institutos Federais como

instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

O parágrafo 1º deste artigo salienta que “para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais” (BRASIL, Lei nº 11.892/2008, 2008).

No Brasil, existem 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que juntamente com outras instituições federais voltadas à educação, ciência e tecnologia, constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

O Art. 5º da Lei 11.892/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação, indicando em seu inciso XXV a criação do Instituto Federal do Paraná, mediante a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. A instituição possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFPR oferece condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná. Sua estrutura conta 20 *campi*, seis *campi* avançados e quatro centros de referência distribuídos por todo o estado do Paraná e continua em franca expansão.

O IFPR contempla mais de 29 mil estudantes, 1430 docentes e 965 técnicos administrativos em Educação (TAE) e oferta 310 cursos (técnicos, de graduação, de qualificação profissional e de pós-graduação). Esses números tendem a crescer em um curto espaço de tempo.

As finalidades e características dos Institutos Federais (incluindo-se o Instituto Federal do Paraná - IFPR) são descritas nos incisos do Art. 4º da referida lei (BRASIL, 2011):

- I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX – promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;
- X – participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública;
- XI. O IFPR, verificado o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá ofertar cursos fora da área tecnológica.

A partir disso, estabelecem-se os objetivos dos Institutos Federais, descritos no Art. 5º da mesma lei (BRASIL, 2011):

- I – ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II – ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III – realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V – estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI – ministrar em nível de educação superior:
 - a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
 - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.
- VII - executar, sem finalidade comercial, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com fins exclusivamente educativos.

O diferencial dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é a possibilidade de ofertar cursos em todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez, é possível oferecer, no mesmo local, desde a Educação Básica (cursos de nível médio e técnico) até a Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado).

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023 (revisado em 2020), o IFPR possui maior flexibilidade de atuação com uma estrutura mais adequada para reforçar e fomentar as políticas sociais. Sendo assim, os institutos se constituem num modelo inovador, compatibilizado com a realidade nacional que respeita as necessidades e peculiaridades de cada região. Para tanto, a instituição fundamenta suas ações em um Projeto Pedagógico Institucional que coloca a educação como instrumento estratégico para o desenvolvimento sustentável, enfatizando que o desenvolvimento econômico deve servir e garantir o desenvolvimento humano, social, cultural e político, combatendo as desigualdades sociais e regionais, assim como todas as formas de discriminação; defendendo os valores sociais do trabalho e da dignidade humana e contribuindo decisivamente para a construção de uma nova sociedade.

1.2.2 O Curso Superior de Licenciatura em Química

Neste item serão apresentadas as principais características relacionadas a criação do curso, a caracterização regional que proporcionam sua inserção no espaço proposto, além das disposições legais do Curso Superior de Licenciatura em Química.

O município de Cascavel está localizado na mesorregião Oeste do Paraná, sendo o quinto município mais populoso do estado, com 348.051 habitantes, no Censo de 2022, e apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,782, segundo dados do IBGE/2013 (PNUD/ 2010).

Distante de Curitiba 491 quilômetros, é uma cidade consideravelmente nova, com topografia privilegiada e desenvolvimento planejado, o que lhe deu ruas largas e bairros bem distribuídos. Com área de 2.091,199km², é considerado um polo estratégico do Mercosul. Em menos de seis décadas, Cascavel passou de um ponto de parada e descanso de viajantes e tropeiros para o maior município do Oeste do Paraná e um dos maiores polos econômicos da região Sul do Brasil.

Conhecida em seus primórdios como Encruzilhada, Cascavel garantiu o seu desenvolvimento pela estratégica posição geográfica e por ser um grande entroncamento rodoviário que a torna passagem obrigatória para vários destinos, como a capital Curitiba, a região Norte do Paraná, os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, portos do litoral e os países vizinhos Paraguai e Argentina.

O principal setor econômico de Cascavel é o agronegócio, destacando-se ainda na indústria, comércio e prestação de serviços. Outros ramos que têm experimentado forte crescimento são o de metalurgia e confecção. O município é o polo universitário do Oeste paranaense em função do número de instituições de Ensino Superior e de alunos: estima-se uma população de aproximadamente 21 mil estudantes universitários, dos quais uma parcela significativa advém de outros municípios, outras regiões e estados.

As atividades do IFPR em Cascavel iniciaram em 2010, como *Campus* Avançado de Foz do Iguaçu. Inicialmente, as aulas ocorreram na Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva. O curso ofertado era de Auxiliar em Carpintaria, na forma de oferta de Formação Inicial e Continuada (FIC). Em julho de 2011, as aulas foram transferidas para o CAIC I - Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha, no bairro Floresta, com a instalação de um novo laboratório de informática exclusivo para os alunos do IFPR-*Campus* Cascavel e a oferta do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio.

A autonomia administrativa veio em agosto de 2012 com a criação de 07 novos *campi* do IFPR incluídos na terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, trazendo a expectativa de ampliação no número de cursos e de alunos a serem atendidos no Oeste do Paraná.

No início de 2014, o IFPR-*Campus* Cascavel mudou-se definitivamente para a sede própria, no terreno doado pela Prefeitura Municipal de Cascavel com o apoio da Câmara de Vereadores, com uma área de 61 mil metros quadrados, localizado na região Norte da cidade. A primeira construção

entregue foi o bloco didático, de 450 m², que conta com dois laboratórios de informática com 40 computadores cada; um laboratório de *hardware*; um laboratório de Física, Química e Biologia em construção; e duas salas de aula.

O IFPR-*Campus* Cascavel, tem buscado inserir-se na comunidade local e regional, bem como atender aos arranjos produtivos, tendo como meta atuar em 02 eixos técnicos/tecnológicos: Informação e Comunicação, e Controle e Processos Industriais. Atualmente, são ofertados no *campus*: Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, desde 2014; Curso Técnico em Análises Químicas Integrado ao Ensino Médio, desde 2016; Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, desde 2022; Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, desde 2020; Curso Superior de Licenciatura em Química, desde 2018; Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desde 2019; e Pós graduação em Especialização em Educação, Tecnologia e Sociedade, desde 2018.

O IFPR-*Campus* Cascavel tem ainda uma corresponsabilidade com o *Campus* Avançado de Quedas do Iguaçu. O município homônimo possui 32.393 mil habitantes. Possui em torno de 1.188 empresas atuantes na localidade e 5.266 assalariados ligados aos setores comerciais. Possui um dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano na educação: 0,576 (PNUD/2010). Há atividades de extração vegetal na região, predominando a silvicultura. No *Campus* Avançado são ofertados os Cursos Técnicos em Informática e em Meio Ambiente Integrados ao Ensino Médio.

Referência em educação profissional, tecnológica e científica, o Instituto Federal do Paraná é uma instituição pública federal de ensino reconhecida pelo compromisso com a educação e a transformação social. É voltado à Educação Superior, Básica e Profissional, especializado na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino.

Por fim, cabe aqui destacar alguns dados legais da criação do curso. O Curso Superior de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel foi criado a partir da Resolução CONSUP 41, de 14 de julho de 2017. A mantenedora, bem como a mantida, é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. O ato administrativo que autoriza o funcionamento do *Campus* Cascavel é a Portaria nº 1074, de 30 de dezembro de 2014 do Ministério da Educação.

1.2.3 Missão, Visão e Valores

O Instituto Federal do Paraná possui como um dos seus objetivos e tem como missão promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por

meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

Segundo os preceitos do PDI 2019-2023 (revisado em 2020) busca-se valorizar a educação de qualidade e excelência e firmar-se como um centro de referência em educação profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social, respeitando as características regionais.

Os valores definidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR são:

- Educação de qualidade e excelência;
- Efetividade;
- Ética;
- Valorização das pessoas;
- Sustentabilidade;
- Visão sistêmica;
- Qualidade de vida;
- Diversidade humana e cultural;
- Inclusão social;
- Inovação;
- Empreendedorismo;
- Respeito às características regionais;
- Democracia;
- Transparência.

O curso de Licenciatura em Química adota todas essas premissas em sua oferta, promovendo a inserção dos valores institucionais em atividades diversas e buscando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, necessária para o desenvolvimento integral do futuro profissional.

A partir do compromisso social, que se evidencia na missão, na visão e nos valores institucionais, o IFPR se propõe a ofertar uma formação sólida e integral, com base na ética e nos valores democráticos como princípios fundamentais à educação e a produção e conhecimentos, permitindo uma integração efetiva entre os membros da comunidade escolar, a sociedade e o mundo do trabalho.

1.3 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) - *Campus* Cascavel, considerando o que é proposto de forma administrativa e pedagógica pela Instituição e a legislação vigente, apresenta neste documento, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Química, o qual será aplicado nas turmas ingressantes a partir do ano de 2024.

O Curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel visa formar professores com ampla e sólida base teórica e experimental, conhecedores de diversas metodologias de ensino, com capacidade de participação no processo de tomada de decisão e de produção do conhecimento para atuar na docência em Química, seja no Ensino Fundamental, como docente em Ciências, no Ensino Médio como professor de Química, bem como, na docência de Química no Ensino Superior.

Ofertado de forma pública e gratuita na cidade de Cascavel, o Curso de Licenciatura em Química foi escolhido visando suprir a carência de docentes nessa área, não somente na região de Cascavel, mas em todo o país. Seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi construído pela Comissão de Estruturação de Curso designada pela Portaria DG/Cascavel/IFPR nº 161, de outubro de 2021, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023, além do regimento geral do IFPR (2012) e das normativas do *Campus* Cascavel, estando ainda em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), exaradas pelo Ministério da Educação.

Este documento está em sintonia com o PDI 2019-2023, no qual a oferta do Curso de Licenciatura em Química corresponde aos objetivos estratégicos definidos para o interstício 2019-2023, garantindo a oferta de cursos de graduação, em conformidade com o eixo tecnológico já ofertado no Curso de Análises Químicas, verticalizando e otimizando a estrutura física e humana do *campus*, bem como, alinhado às políticas institucionais pensadas de forma macro no PDI.

1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área

O Curso Licenciatura em Química foi autorizado pela Resolução nº 41 de 14 de Julho de 2017 e está fundamentado na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e na regulamentação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foi elaborado de acordo com os princípios e fundamentos legais estabelecidos pela resolução do conselho nacional de educação CNE/CP n.º 02/2019, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada; pela resolução CNE/CP n.º 02/2015, que estabelece os grupos de formação para os cursos de licenciatura; e pela resolução CNE/CES n.º 07/2018 que destina 10% da carga horária total para atividades de extensão. Este projeto considerou ainda a Lei n.º 10.861, de 14 abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior(SINAES), bem como, os objetivos e as prerrogativas da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES

O Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Química (PPC) foi elaborado com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), conforme Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece critérios para avaliação da qualidade da Educação Superior no Brasil. Esses documentos norteiam os processos de regulação e supervisão desse nível de ensino, embasando os processos de autorização, o credenciamento, o recredenciamento, o reconhecimento e a renovação do reconhecimento de cursos. O SINAES estabelece 10 dimensões, as quais devem ser utilizadas como referencial para o desenvolvimento do projeto do curso, a fim de garantir a qualidade da atuação acadêmica e social. Essas dimensões se integram ao projeto pedagógico da seguinte maneira:

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional: a missão da instituição é colocada em prática em todos os campi e cursos ofertados. Por meio da qualificação dos docentes em programas de mestrado e doutorado, infraestrutura de laboratórios, desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, é possível oferecer uma educação de excelência, visando sempre a formação integral do estudante e o desenvolvimento da sociedade na qual está inserido;
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e suas respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades: por meio das Políticas de Gestão Acadêmica descritas no PDI, os campi são subsidiados a fim de fortalecer ações de ensino, pesquisa e extensão, garantir recursos financeiros, incentivo à promoção, divulgação e participação em eventos científicos com publicação de pesquisas. As ações de políticas estudantis garantem aos estudantes diversas modalidades de bolsas que vão desde bolsa permanência a bolsas de pesquisa e monitoria. A participação dos estudantes de graduação em projetos de pesquisa e extensão é fortemente encorajada pelos docentes desde o início do curso;

3. A responsabilidade social da instituição, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural: a responsabilidade social inicia a partir do momento que a comunidade é convidada a integrar a instituição. Através do Curso Superior de Licenciatura em Química é possível promover o desenvolvimento econômico e social com ações práticas, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, que além de agregar conhecimento aos estudantes, contribuem com a inclusão social e o desenvolvimento local;

4. A comunicação com a sociedade: a comunicação ocorre de forma direta a partir de ações promovidas pela comunidade acadêmica em ações conjuntas com órgãos públicos e privados, a fim de contribuir com soluções, desenvolvimento de atividades, entre outros;

5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho: há incentivo da gestão a práticas de aperfeiçoamento de docentes e técnicos administrativos, através de cursos de curta duração, graduação ou programas de pós-graduação;

6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios: os colegiados de curso e de gestão pedagógica têm autonomia para a tomada de decisões que valorizem o bom andamento dos trabalhos. O colegiado do Curso de Licenciatura em Química conta com a representação dos estudantes, que levam ao grupo discussões pertinentes para o desenvolvimento e aprimoramento de ações que envolvam todos os estudantes do curso;

7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação: avaliações constantes da estrutura física de laboratórios, salas de aulas, biblioteca e recursos de informação e comunicação são realizadas, e, sempre que necessário, providências são tomadas para a melhoria da infraestrutura e a garantia da qualidade do ensino;

8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional: estas ações são coordenadas pela Comissão Própria de avaliação (CPA) de cada instituição e orientadas pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES;

9. Políticas de atendimento aos estudantes: por meio da gestão acadêmica são desenvolvidos programas de apoio estudantil. Esses programas contemplam os estudantes através de bolsas de inclusão social, assistência complementar, monitoria, pesquisas, participação em eventos e iniciação científica. Também são oferecidos estímulos à permanência, organização estudantil e acompanhamento de egressos;

10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior: o uso adequado dos recursos financeiros garante à sociedade a oferta de ensino de qualidade. Dessa forma, a gestão e administração do orçamento, bem como, as políticas e estratégias de gestão acadêmica são de suma importância para o desenvolvimento do curso e cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

As políticas institucionais no âmbito do Curso de Licenciatura em Química têm como objetivo consolidar práticas institucionais qualitativas e rever, ampliar e inovar no campo da gestão, sendo esta diretamente articulada ao processo acadêmico. Tal articulação engloba, ainda, a inerência do compromisso social do IFPR-*Campus* Cascavel à política gestora.

A gestão do *Campus* Cascavel assume, ainda, o papel de orientadora do funcionamento institucional, viabilizando a corresponsabilidade dos sujeitos envolvidos mediante a participação ativa nos processos de planejamento e execução do projeto institucional.

O Curso de Licenciatura em Química é integrado pelo Colegiado de Curso, com função deliberativa, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com funções consultivas, propositivas e avaliativas e pela Coordenação de Curso, com função executiva. A gestão do curso terá como meta constante a realização das políticas institucionais previstas no PDI 2019-2023.

O Instituto Federal do Paraná-*Campus* Cascavel desenvolveu um projeto pedagógico centrado no estudante, através de um processo de construção de sua formação ética, humana e profissional por meio de um ensino que desenvolva o pensamento crítico, a reflexão, a busca pelo conhecimento, a inclusão e a inserção social. Para tanto, realiza-se permanentemente a associação entre ensino e extensão com o desenvolvimento de ações envolvendo a comunidade como fundamento estratégico para o fazer pedagógico, buscando a devida aproximação com a sociedade. Por conseguinte, a iniciação à pesquisa se agrega como atividade complementar e de enriquecimento na formação do egresso.

Cabe, em primeira instância, ao Coordenador do Curso, ao Colegiado e ao Núcleo Docente Estruturante a implementação e consecução das políticas institucionais no âmbito do Curso, sempre em articulação com as demais instâncias acadêmico-administrativas, visando a concretização dos objetivos propostos, tendo como referência a missão, os objetivos e as metas da instituição.

Os Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs – são elaborados a partir da reflexão, discussão e colaboração de todos os segmentos envolvidos direta e indiretamente na estrutura dos cursos. O IFPR-*Campus* Cascavel tem como meta e compromisso o cumprimento integral dos PPCs, pois eles são o resultado da missão, visão, objetivos, valores, práticas pedagógicas, políticas de ensino, de pesquisa e extensão da instituição em âmbito acadêmico e social.

O Instituto Federal do Paraná-*Campus* Cascavel dispõe de CPA consolidada, o que facilita o acesso às possíveis fragilidades da instituição e/ou curso através dos relatórios anuais, trazendo à luz situações que mereçam atenção e reestruturação. A CPA deverá ser considerada uma forte e imprescindível parceira do Curso de Licenciatura em Química, auxiliando na avaliação constante do mesmo e colaborando com seu desenvolvimento e avanços.

2.1 JUSTIFICATIVA

A região metropolitana de Cascavel compreende 23 municípios do oeste do Paraná, com uma população estimada de 527.423 pessoas (IBGE, 2020). Possui uma economia pautada no agronegócio, destacando-se como referência no campo da saúde e da educação. A região norte de Cascavel, onde se localiza o *campus* do IFPR, possui cerca de 70 mil habitantes, proporcionalmente, seria a 30ª maior cidade do Paraná. No entanto, há nessa região apenas uma instituição de ensino com possibilidade de abertura de cursos superiores, o IFPR, sendo que a abertura do curso de Licenciatura em Química foi um marco para a região, que se desenvolve a passos largos.

O Núcleo Regional de Educação de Cascavel possui 93 escolas públicas e cerca de 20 escolas particulares, que propiciam diferentes modalidades de ensino, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA), anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio profissionalizante e o Ensino Médio regular. O Núcleo de Educação de Cascavel possui 2.642 turmas com 5.3307 alunos regularmente matriculados, segundo dados da própria Secretaria de Educação do Paraná, sendo tais números referentes a outubro de 2016 (SEED, 2016).

O Paraná possui 11.443.208 habitantes, segundo o Censo Demográfico 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), porém, segundo os dados de 2023 do Conselho

Regional de Química, da 9ª Região – Paraná, o Estado do Paraná, possui apenas 23 cursos de Licenciatura em Química oferecidos por universidades públicas, sendo 10 Universidades estaduais, 11 Universidades federais e 02 Universidades particulares. No entanto, nenhum deles se encontra na região metropolitana de Cascavel. A região metropolitana de Cascavel é conhecida por ser um polo universitário. A cidade possui mais de 10 universidades/faculdades presenciais, algumas delas a distância, sendo que apenas a UNIOESTE e o IFPR são instituições públicas. Com isso, o baixo número de vagas em instituições públicas obriga muitos estudantes a viajarem para outras cidades em busca de um curso superior gratuito. O IFPR foi a segunda IES pública a ofertar vagas em Cascavel.

Outro ponto relevante é o número de vagas em cursos superiores em licenciatura. A região possui atualmente 18 cursos de licenciatura espalhados pelas universidades e faculdades, dentre eles podemos destacar: Biologia, Educação Física, Letras, Matemática, Pedagogia, História, Artes e Música. Licenciatura em Química e Física são cursos não contemplados. O curso de Licenciatura em Química do IFPR vem a somar e diminuir a carência de professores licenciados na área, proporcionando também a formação de professores habilitados para a docência no componente curricular de Ciências no Ensino Fundamental II.

Outros dados que corroboraram com a implantação do curso de Licenciatura em Química no IFPR-*Campus* Cascavel podem ser obtidos através do INEP. Informações extraídas do “ENEM por Escola”, realizado pelo INEP e divulgado em outubro de 2016, deixam evidente a necessidade de professores licenciados nas disciplinas que ministram. Dentre as 100 escolas com piores médias, 68% delas não possuem sequer a metade dos professores com graduação ou curso na área em que atuam. Da mesma forma, entre as 100 melhores escolas ranqueadas no ENEM 2015, 6% têm menos da metade dos professores com formação em licenciatura na área em que atuam. Dados como esse reforçam a necessidade da abertura de novos cursos de licenciatura no país.

O Plano Nacional de Educação (PNE/2014) determina diretrizes, objetivos e metas para a educação brasileira para um período de 10 anos. São ao todo 20 metas. Uma delas (meta 15) trata exatamente da formação de professores da Educação Básica. De acordo com esta meta, até 2024, todos os professores da rede básica de ensino devem possuir formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Os dados do censo escolar de 2013 indicaram que 51,7% dos professores do Ensino Médio não têm licenciatura na disciplina em que atuam. Outros 22% não possuem sequer licenciatura. Na disciplina de Química, especificamente, apenas 33,7% dos professores do Ensino Médio são licenciados na área em que atuam, um dado alarmante.

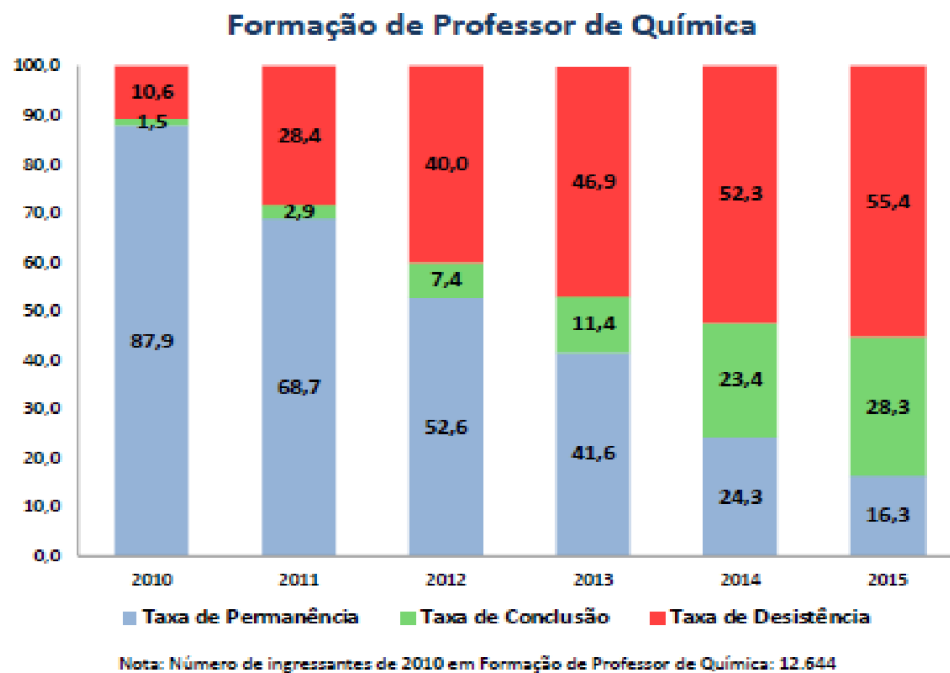
Ainda de acordo com o PNE, em 2014, apenas 61,4% dos alunos com idade escolar entre 15 e 17 anos estão matriculados no Ensino Médio, número que em 2024 deverá ser de 85%.

O considerável aumento de alunos ingressantes no Ensino Médio e a integralização do ensino (meta 06 - PNE) são fatores que, conseqüentemente, aumentarão a demanda por professores e cursos de licenciatura.

Ademais, existem outros dados preocupantes referentes à formação de professores. De acordo com um estudo elaborado pelo MEC em 2013, cerca de 40% dos professores do Ensino Médio, em torno de 500 mil, terão condições de se aposentar até o final de 2019, diminuindo consideravelmente o número de professores da rede básica de educação.

Ainda de acordo com o MEC (INEP – 2018), o número de formandos na área de licenciatura vem diminuindo. Entre 2010 e 2015, segundo o gráfico a seguir, a taxa de desistência dos estudantes quanto à formação acadêmica de professor em Química vem aumentando, chegando aos 55,4% em 2015 e que conseqüentemente, promovendo dessa forma, uma queda significativa na redução do número de formados, em Química.

Gráfico 01 – Formação de professores de química entre 2010 e 2015



Fonte: INEP (2018)

Neste sentido, sem abertura de novos cursos, nem a busca por novas abordagens pedagógicas, dificilmente a meta 15 do PNE será cumprida, já que prevê que todos os professores tenham licenciatura específica nas áreas em que atuam. Visando contornar problemas como este, foi proposta a Resolução SETEC/MEC nº 02/2015 que prevê, dentre outros encaminhamentos, que 1/5 da carga horária total do curso seja destinada a atividades pedagógicas. Outro fator considerado na resolução foi a elevação da carga horária destinada ao estágio curricular obrigatório.

Além dos dados acima, que reforçam a necessidade de abertura de novos cursos de licenciatura, outro fator importante a ser destacado é a verticalização do ensino no Instituto Federal do Paraná, conforme a Resolução CONSUP/IFPR 13/2011, que aprova o Estatuto do IFPR, e de acordo com a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Art. 6º, inciso III, que afirma que “cabe aos Institutos Federais promover a integralização e a verticalização da educação básica a educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão”.

No IFPR-*Campus* Cascavel o curso técnico em Químicas Integrado ao Ensino Médio já é uma realidade. Este curso está autorizado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 13/2015. A estrutura física, como laboratórios, o corpo docente e técnico da área e a bibliografia já adquirida vêm a somar com abertura do curso superior em Química, visto que estes recursos serão concomitantemente utilizados nos dois níveis de ensino, técnico de nível médio e superior. Desse modo, estudantes formados no Ensino Médio pelo IFPR terão, portanto, a oportunidade de ingressar em um curso superior oferecido pelo próprio IFPR. A otimização dos recursos físicos e humanos com a abertura do curso de Licenciatura em Química, devido à verticalização, é um fato que corrobora com a abertura de um curso superior, na área de licenciatura, no IFPR-*Campus* Cascavel.

Levando em consideração todos os fatos destacados anteriormente, a abertura do curso de Licenciatura em Química no IFPR-*Campus* Cascavel vêm a somar aos processos educacionais vigentes, ao crescimento do IFPR como instituição de ensino, pesquisa e extensão, além de contribuir com o desenvolvimento regional, estando este pautado na melhoria da educação.

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Objetivo Geral

Formar professores com ampla e sólida base teórica e experimental, dispondo de diferentes abordagens pedagógicas e metodologias de ensino, capazes de participar ativamente dos processos educacionais em busca da construção do conhecimento, aptos a atuar na docência em Química, tanto no ensino de Ciências no Ensino Fundamental, quanto no ensino de Química no Ensino Médio e no Ensino Superior.

2.2.2 Objetivos Específicos

Com este curso de licenciatura, pretende-se atingir os seguintes objetivos específicos:

- Colaborar para a superação do déficit de docentes habilitados na área de Licenciatura em Química para todos os níveis de ensino, principalmente para a Educação Básica;
- Contribuir com o desenvolvimento econômico, educacional e social da região onde se encontra ao IFPR-*Campus* Cascavel;
- Otimizar os recursos disponíveis no IFPR-*Campus* Cascavel através da verticalização do ensino;
- Produzir práticas que relacionem a ciência pedagógica às questões emergentes nos contextos da Educação Básica;
- Propiciar uma sólida base de conhecimentos aos estudantes, de forma a capacitá-los para resolver problemas no contexto do ensino de Química, Biologia e Física;
- Promover ações de conscientização sobre as relações entre ciência, tecnologia e sociedade, de modo que os estudantes venham a desenvolver um espírito crítico, científico, reflexivo e ético e a compreender a importância da educação para preservação da vida e do meio ambiente;
- Estimular os estudantes a desenvolverem projetos acadêmicos e sociais voltados às necessidades e peculiaridades do contexto das escolas das redes públicas de ensino;
- Estimular os estudantes a desenvolverem projetos de pesquisa, extensão e inovação com aplicações nos mais diferentes ramos da Química e da Ciência;
- Formar não somente professores, mas pesquisadores engajados com questões sociais e ambientais de forma ética e crítica;
- Compreender as relações culturais, socioafetivas e cognitivas envolvidas nos processos de ensino e de aprendizagem;
- Construir bases teórico-metodológicas voltadas à organização e gestão educacional efetivamente democrática;
 - Estimular o desenvolvimento do espírito científico, reflexivo e ético;
 - Formar docentes com estímulo para aulas práticas.

2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL

2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso

O Curso Licenciatura em Química se baliza nos princípios norteadores da Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008), no Regimento Geral do IFPR (Resolução no 56, de 03 de dezembro de 2012) e no Estatuto do IFPR (Aprovado pela Resolução no 13, de 01 de setembro 2011, retificado pela resolução no 39, de 18 de junho de 2012 e pela Resolução no 02, de 10 de março de 2014), e retificadas pelas resoluções IFPR nº 10/2018 e nº 61/2018, entre tantos outros dispositivos, sendo clara a orientação para políticas inclusivas e de responsabilidade social. Nessa perspectiva, os itens I e IV do Artigo 3º do Estatuto do IFPR, a saber: “I - compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática; [...] IV - inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas”; são princípios norteadores da instituição no que se refere ao dever ético para com a responsabilidade social, almejando um país mais justo e igualitário.

Para que tais objetivos possam ser concretizados, entram em prática as políticas de ingresso e de permanência. A política de ingresso é composta por um amplo programa de cotas nos processos seletivos para os cursos de todos os níveis, que incluem cotas sociais raciais (indígenas, pardos, pretos) e para pessoas com necessidades específicas. Essa Política tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã.

Para atender a diversidade promovida pelo processo de inclusão no ingresso aos cursos, a Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009, aprova a Política de Apoio Estudantil do IFPR, que compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica), em estreita articulação com os setores produtivos locais, econômicos e sociais e é colocada em prática, através da oferta periódica de vários Programas de Bolsas de Estudos, todos geridos nos *campi* pela Seção Pedagógica e de Apoio Estudantil (SEPAE), que é composta por equipe multidisciplinar que conta com pedagogos (as), psicólogo, assistente social, intérprete de libras e assistente de alunos.

As modalidades de bolsas e o quantitativo estão presentes no Programa de Desenvolvimento Institucional do IFPR (PDI-IFPR, 2019-2023, p. 108), ressaltando que, mesmo com a limitação de recursos financeiros, a prioridade vem sendo o programa de bolsas e auxílios estudantis. Neste contexto, são ofertados, por meio da Política de Assistência Estudantil do IFPR, programas que contemplam as seguintes áreas: alimentação, projetos educacionais, transporte, monitoria, moradia, esporte e eventos,

aquisição de materiais didáticos, materiais e equipamentos necessários para suporte aos estudantes atendidos pelo Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), entre outros.

A atenção constante da equipe da Direção de Ensino e, em especial da SEPAE, com a necessidade de inclusão presente em documentos como a Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012 e a Lei no 12.774, de 27 de dezembro de 2012, que institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista; entre outras, faz com que esteja ativo e atuante no *campus* o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), um grupo consultivo, propositivo e de assessoramento para auxiliar a gestão do *campus*, no que diz respeito às políticas de inclusão e permanência.

A SEPAE e o NAPNE estão em constante contato com o corpo docente e discente para mapear situações nas quais possam intervir e garantir o processo de permanência com qualidade e responsabilidade social. Também é perceptível a preocupação com questões relacionadas à Responsabilidade Social no âmbito da Licenciatura em Química, que aborda a temática nos seguintes componentes curriculares: Educação em direitos humanos, educação inclusiva e libras. Além disso, diversas outras atividades são propostas, tais como eventos, campanhas, mostras, prestação de serviços sociais, desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão ou inovação, entre outros.

2.3.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

O IFPR aprovou, por meio da Resolução no 17, de 04 de junho de 2018, seu Plano de Logística Sustentável (PLS), que é uma ferramenta de planejamento com o objetivo de reunir e consolidar objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação relacionados às práticas de sustentabilidade e à racionalização de gastos e processos do Instituto Federal do Paraná.

Em relação à sustentabilidade ambiental, no âmbito institucional, a Portaria no 1.125, de 14 de setembro de 2017, instituiu as Comissões Locais Permanentes do Plano de Logística Sustentável, com representação em todos os *campi* do IFPR. As Comissões Locais têm como responsabilidade

coletar informações, realizar diagnósticos, propor planos de ação, divulgação de medidas de sustentabilidade, conscientização e capacitação em relação às metas do PLS.

No âmbito específico do *Campus* Cascavel, as políticas de meio ambiente estão em consonância com a Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental; Decreto no 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999; a Resolução no 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece diretrizes curriculares nacionais para educação ambiental e a Portaria no 61, de 15 de maio de 2008, que estabelece práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis.

2.3.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural

O Instituto Federal do Paraná possui diversos processos formativos desenvolvidos nos mais diferentes níveis. Estes processos proporcionam aos discentes e servidores a valorização e preservação da memória, a proteção dos bens culturais e artísticos produzidos pela sociedade.

O Instituto Federal do Paraná possui inúmeras atividades em diversos projetos para o desenvolvimento da memória, patrimônio artístico e cultural. Pode-se citar, o Centro de Línguas do IFPR (CELIF), os Núcleos de Arte e Cultura (NAC), os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos (PIDH).

O Centro de Línguas do IFPR – CELIF tem como objetivo promover ações de ensino, pesquisa e extensão na área de línguas de forma que se possa tanto refletir as práticas docentes no que se refere ao ensino de línguas no âmbito do IFPR, bem como construir a política linguística na instituição e impulsionar a internacionalização docente e discente. São objetivos do CELIF:

- Fomentar o ensino de línguas no âmbito do IFPR para a comunidade interna e externa;
- Oportunizar à comunidade interna do IFPR a aprendizagem de línguas que possibilitem a mobilidade acadêmica e a cooperação internacional de forma a estabelecer e desenvolver as relações internacionais;
- Fomentar o ensino da Língua Portuguesa e da cultura brasileira para estrangeiros;
- Realizar pesquisas para a melhoria das atividades e do ensino de línguas;
- Ofertar cursos de Braille e Libras;
- Capacitar discentes e servidores do IFPR para a realização de testes de proficiência de

- Formar em idiomas considerando a produção de conhecimento, a circulação do conhecimento e propriedade intelectual;
- Desenvolver e aplicar exames de proficiência em línguas estrangeiras.

Os Núcleos de Arte e Cultura (NAC) do Instituto Federal do Paraná têm o papel institucional de fomentar a formação, a difusão e a articulação da produção artístico-cultural na instituição, assessorando a Pró- Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) na gestão da política cultural, o que contribui para a memória e a preservação de seu patrimônio cultural. Esta Unidade, entre suas muitas ações, coordena e operacionaliza, juntamente com a PROEPI, as Políticas de Cultura, contribuindo assim com o fortalecimento, a criação e a implementação de diretrizes, metas e ações no campo das artes e da cultura no IFPR. São objetivos dos NAC:

- Desenvolver produção e difusão de conhecimento de caráter multi e interdisciplinar, nas diversas áreas do conhecimento da Arte e cultura: Música, Teatro, Artes Visuais, Dança, Culturas Tradicionais, Patrimônio Material e Imaterial e áreas afins;
- Mapear ações artísticas e culturais do IFPR e comunidade a qual pertence, criando um inventário institucional, local e regional;
- Fomentar a formação, a difusão, a articulação e a preservação da arte e da cultura, em consonância com a Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei 11.892/08);
- Promover a arte e a cultura no IFPR por Editais próprios, incentivando a captação de recursos e parcerias;
- Colaborar com entidades, instituições de ensino, grupos constituídos e movimentos internos e externos aos *campi* no que diz respeito à elaboração e execução de projetos de interesse da área da Arte e Cultura;
- Organizar eventos artísticos e culturais institucionais, locais, regionais, Fórum e/ou Encontro Estadual dos NAC;
- Viabilizar convênios interinstitucionais nacionais e internacionais no âmbito da arte e da cultura.

Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPR têm o papel institucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) no IFPR e para a superação de diferentes formas

de discriminação étnico-racial. Possuem o papel de assessorar a Pró Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPI) na gestão das políticas públicas contribuindo assim com o fortalecimento, a criação e a implementação de diretrizes, metas e ações com foco nessas identidades socioculturais.

Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal do Paraná (PIDH). O PIDH é um programa da PROEPI, que por intermédio da Diretoria de Extensão, Arte e Cultura (DIEXT), visa o fomento de ações de Extensão, Pesquisa, Inovação e Ensino relacionadas à temática da Educação em Direitos Humanos. A efetivação da Educação em Direitos Humanos deverá ser compreendida como um processo complexo, sob a perspectiva da interculturalidade e que prestigie os conhecimentos relacionados aos direitos humanos, como: sua historicidade, sua proteção normativa e a compreensão dos contextos que possam levar a sua violação. Necessita de um planejamento curricular que possibilite o envolvimento dos diversos sujeitos no processo pedagógico, permitindo a vivência dos direitos humanos em seu cotidiano; além da adoção de ações e práticas com vistas a uma formação cidadã e a transformação social democrática. O PIDH contempla ações nas seguintes áreas temáticas:

- Atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas;
- Culturas afro-brasileiras;
- Culturas dos povos originários tradicionais (indígenas);
- Diversidade religiosa;
- Diversidade sexual;
- Políticas para grupos geracionais;
- Políticas para mulheres;
- Povos e populações tradicionais e/ou rurais;
- Povos e populações de refugiados.

2.3.4 Comunicação e Relações com a Comunidade

A comunicação com a sociedade remete ao planejamento de ações de construção da identidade visual, o acesso à informação, a publicização do curso, às relações de comunicação interna e externa com a comunidade, entre outras ações. Inerente a isso está a descrição das ações do curso que poderão envolver a comunidade do entorno, comunidades tradicionais, grupos sociais organizados, entidades e outras formas de organização, bem como, o estabelecimento da relação com a formação profissional de que trata o projeto pedagógico.

A comunicação com a sociedade se dá por intermédio de alguns de seus órgãos colegiados, que têm representantes da sociedade civil e dos alunos. É esse o caso do Colégio de Dirigentes do *Campus* (CODIC). Além disso, o *campus* dispõe de canais de comunicação que se valem especialmente das mídias digitais, como o site – de endereço cascavel.ifpr.edu.br –, principal canal de contato e sítio de publicação de documentos e informativos e, redes sociais, essas mantidas pela Diretoria de Comunicação da Reitoria e pelo *campus*.

2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso superior de Licenciatura em Química procura contemplar a preparação e desenvolvimento de profissionais para funções de docência no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional de nível médio e no ensino Superior a partir da compreensão ampla e contextualizada de educação, buscando a produção e difusão de conhecimento na área de Química.

A estrutura do Curso de Licenciatura em Química visa a construção do conhecimento de forma processual e reflexiva, envolvendo a pesquisa relacionada tanto à teoria, quanto à prática no campo da Química e valorizando o rigor científico.

De acordo com o Parecer CNE/CES nº 1.303/2001, o licenciado em Química

Deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdo dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador na educação fundamental e média (BRASIL, Parecer CNE/CES nº 1.303/2001, p. 04).

O curso tem como principal meta a formação de professores da Educação Básica, o conhecimento das concepções pedagógicas e problemáticas da educação nacional, a vivência nas práticas durante os estágios e o amplo conhecimento na área da Química.

Para tanto, o curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel busca respaldo no Art. 2º da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura, prevendo em seu § 1º a compreensão docência como

ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo os conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação de valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo (BRASIL, Resolução CNE/CP nº 02/2015, p. 03).

E, no § 2º do mesmo artigo afirma que

No exercício da docência, a ação do profissional do magistério da educação básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional (BRASIL, Resolução CNE/CP nº 02/2015, p. 03).

Para alcançar os objetivos propostos na formação de licenciados, o curso de Licenciatura em Química norteia sua proposta pedagógica pelos seguintes documentos: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Diretrizes Curriculares para os cursos de Química - Bacharelado e Licenciatura - expostas na Resolução CNE/CES nº 08/2002; Parecer CNE/CES nº 1.303/2001; Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017, que estabelece a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR; e demais legislações relacionadas à Educação e à formação de profissionais do magistério em âmbito nacional.

O curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel procura estar articulado ao compromisso da instituição na oferta de uma educação de qualidade pelo viés social, pautada no engajamento com o mundo do trabalho e articulada aos diferentes setores produtivos, além do comprometimento com o desenvolvimento regional e local, conforme preconiza a Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017.

No que se refere à formação de professores, tais princípios se consolidam na busca por uma formação que permita aos egressos atuarem como agentes críticos e transformadores em suas escolas, colaborando desta forma para a qualificação da educação no país. O fazer pedagógico nos Institutos Federais procura romper com concepções que tratam o conhecimento de forma fragmentada, buscando a superação das dicotomias ciência/tecnologia e teoria/prática, tendo a pesquisa como princípio educativo e científico e as ações de extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade (BRASIL, Concepções e Diretrizes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, 2010, p. 31).

Sob essa ótica, busca-se promover uma formação que prepare o profissional de forma integral para que compreenda sua realidade e seu tempo, desenvolvendo a consciência crítica, de modo que possa vir a interferir e transformar as condições da escola, a educação e, por consequência, a sociedade brasileira. Com esse intuito, a organização curricular do curso de Licenciatura em Química estrutura-se em conceitos e metodologias pautados nos princípios do currículo integrado, visando a oferta de uma

formação docente na qual as teorias sejam inerentes às práticas pedagógicas.

Cabe salientar que o currículo integrado preocupa-se com a totalidade de formas de conhecimento produzido pela humanidade, sem detrimento do conhecimento adquirido nas vivências sociais cotidianas, ainda, buscando superar a conotação utilitarista, instrumental e economicista de educação.

Para dar conta de uma formação docente pautada na concepção omnilateral, o curso de Licenciatura em Química preconiza a integração de todas as dimensões da vida, tendo como principais eixos estruturantes a ciência, a cultura, o trabalho e a tecnologia, em prol da formação de sujeitos que compreendam os processos educacionais em suas dimensões científica, tecnológica e social, como parte das relações sociais.

Sob essa ótica, o trabalho passa a ser entendido como indissociável da formação intelectual, e, a dicotomia entre trabalho manual e intelectual deve ser superada em benefício de uma formação docente com vistas à autonomia intelectual dos envolvidos. O papel do trabalho no campo educacional é relevante em uma formação cuja perspectiva pedagógica seja emancipadora, implicando elevar o trabalho à condição de princípio educativo e, conseqüentemente, a compreensão de que a dimensão intelectual e o trabalho produtivo são inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.

Como citado, a cultura também é um dos eixos do curso, tendo em vista os valores éticos, estéticos e políticos que se constituem como expressão da vida, associando-se ao processo de criação e à capacidade de exercer plenamente a condição de humanidade. A cultura, em suas diversas manifestações, favorece o desenvolvimento integral do indivíduo, possibilitando a expressão livre do pensamento e das emoções.

Assim, esse contexto permite a compreensão de que a formação docente deve ser mais do que a preparação de mão-de-obra para o mercado de trabalho. Efetiva-se como mecanismo de conhecimento ontológico, ao passo que o homem produz sua própria existência histórica e inter-relacional, geradora de conhecimentos, ciência e tecnologia. A organização do conhecimento deve ser entendida como um sistema de relações dinâmicas integrando os saberes específicos à produção de conhecimento e a intervenção social, tornando a aprendizagem permanente. O desenvolvimento da capacidade crítica e investigativa, fator preponderante de uma aprendizagem permanente, por sua vez, pode ser alcançado através da pesquisa como princípio pedagógico.

A pesquisa e a extensão aliadas ao ensino compõem estratégias educacionais importantes para a integração entre a teoria e a vivência da prática, aqui entendida não apenas como estágio profissional,

mas como práticas diárias e experiências no desenvolvimento de projetos, atividades extracurriculares, visitas, laboratórios e toda e qualquer situação de aprendizagem que alie teoria e prática, caminhando para a práxis, compreendida como a prática fundamentada teoricamente. Essa perspectiva pauta-se na concepção de que a educação é indissociável da prática social. Procura-se, portanto, uma formação fundamentada na práxis, compreendendo a ação docente como um movimento cíclico que leva à autorreflexão.

Com base no exposto, o Curso de Licenciatura em Química busca articular-se à missão do IFPR de “promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional”.

2.5 PERFIL DO EGRESSO

O curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel tem como premissa fundamental formar um profissional com condições de planejar, organizar, desenvolver e executar atividades relacionadas à sala de aula, quer seja no Ensino Fundamental II, na disciplina de ciências, no Ensino Médio, na disciplina de Química, bem como, no Ensino Superior. Espera-se também que o licenciado no curso seja capaz de elaborar e analisar criticamente materiais didáticos, levando em consideração seu contexto de atuação e a realidade de seus alunos. Ainda, espera-se que o profissional tenha condições de realizar pesquisas no âmbito de Educação em Ciências e do ensino de Química, além de coordenar, supervisionar e dirigir equipes de trabalho na área educacional. Dessa forma, o licenciado em Química deverá ser um profissional:

- curioso, disposto a aprender continuamente, a diversificar, inovar a instigar o conhecimento;
- crítico, de forma ética e democrática, com capacidade de respeitar e dialogar com a diversidade social existente na comunidade escolar;
- com ampla base teórica e experimental na área em que atuará, integrado a uma formação humanística e cultural;
- apto a dialogar com diferentes saberes e campos disciplinares a partir de uma perspectiva interdisciplinar;
- disposto a realizar pesquisas científicas aplicadas à educação, estimulando o espírito investigador e crítico de seus estudantes;
- ciente de seu papel como educador capaz de proporcionar melhoria nas condições de vida da população local e regional;

• qualificado a trabalhar em laboratório, utilizando a experimentação em Química como recurso didático;

- apto a continuar seus estudos em programas de pós-graduação;
- capaz de empregar a teoria em sua prática pedagógica, assegurando a indissociabilidade entre ensino, aprendizagem e pesquisa;
- competente para orientar e mediar o processo de ensino e aprendizagem em diferentes contextos, níveis e modalidades de ensino;
- consciente da necessidade de atualização constante de seus conhecimentos.

2.5.1 Áreas de Atuação do Egresso

O profissional licenciado em Química deverá ser capaz de ministrar aulas nos mais diferenciados níveis de ensino, tais quais: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior. Além disso, deve atuar como sujeito de transformação da realidade por meio da educação, participando efetivamente nas demandas da instituição escolar e enfrentando os desafios da sala de aula no exercício cotidiano de sua profissão.

De acordo com a Resolução Normativa CFQ nº 36/1974, o químico licenciado poderá atuar ainda nas seguintes áreas:

- Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas;
- Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas;
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas;
- Exercício do magistério, respeitada a legislação específica;
- Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas.

2.5.2 Acompanhamento de Egressos

A auto avaliação do discente implica uma análise retroativa daquilo que foi proposto e realizado ao longo do curso. A partir disso, destaca-se que estabelecer a Política de Acompanhamento do Egresso é um instrumento de extrema importância para a instituição que o forma. O acompanhamento do egresso compõe, junto de outros parâmetros, uma das ferramentas fundamentais na construção de indicadores, contribuindo para a discussão das ações implementadas, considerando sua eficácia e possibilitando pensar possíveis melhorias das atividades pedagógicas. Os principais objetivos do acompanhamento dos egressos são:

- Verificar o campo de trabalho do profissional formado;
- Verificar o perfil de docente formado;
- Verificar o quantitativo de egressos atuantes na área de formação do curso; Verificar a atuação dos egressos em áreas específicas da Química e o quantitativo de egressos ingressantes em cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
- Obter dados a respeito da qualidade do curso oferecido pela instituição;
- Promover a relação entre egressos e estudantes ativos, propiciando a troca de experiências;
- Estabelecer um canal de comunicação entre a instituição e os egressos;
- Obter base de dados com informações que possibilitem manter com o egresso comunicação permanente e estreito vínculo institucional;
- Estimular o relacionamento entre egressos de turmas distintas, assim como eventos de encontro entre as turmas.

2.5.3 Registro Profissional

O Instituto Federal do Paraná providenciará a documentação necessária para que o graduado em Licenciatura em Química, assim que finalizar sua formação, possa obter o registro de curso junto ao Conselho Federal de Química (CFQ).

3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

A metodologia de ensino é constituída pelo conjunto das práticas pedagógicas a serem desenvolvidas para apresentação e aprendizado dos conteúdos ministrados a fim de serem atingidos os objetivos propostos pelo curso.

Sendo o ensino um processo sistematizado e intencional com vistas a possibilitar o conhecimento, serão exploradas diferentes formas de apresentação dos conteúdos, utilizando as mais variadas técnicas, como aulas expositivas e dialógicas, trabalhos práticos e escritos em grupo e individuais, visitas técnicas, seminários, estudos dirigidos, debates, palestras, participação em eventos acadêmicos e científicos; podendo o docente recorrer a recursos diversificados como, por exemplo, quadro branco, multimídia, vídeos, laboratórios, acervo da biblioteca, e outras formas que se fizerem necessárias.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão constitui-se como fundamento das estratégias pedagógicas do curso. Com o objetivo de viabilizar essa tríade, o colegiado do curso de Licenciatura em

Química do IFPR-*Campus* Cascavel incentivará o desenvolvimento e a participação dos estudantes em atividades junto à comunidade, principalmente nos projetos de pesquisa e/ou extensão realizados em conjunto com as escolas de Cascavel e região, uma via de mão dupla que beneficia as instituições parceiras e possibilita a realização de trabalhos de conclusão de curso.

Ainda sobre a questão da extensão, o curso de Licenciatura em Química do IFPR- *Campus* Cascavel oportunizará sua curricularização, definida pela Instrução Normativa nº 1 de 26 de julho de 2021, a qual consiste, segundo o artigo 3º inciso IV, na inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver disciplinas e profissões diversas, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social.

Além disso, o artigo 9º da Instrução Normativa da Reitoria/IFPR nº1, de 26 de julho de 2021, descreve que as atividades de Extensão deverão compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos superiores e serão ministradas como parte de componentes curriculares não específicos de Extensão ou componentes curriculares específicos de Extensão. Para o cumprimento deste artigo da Instrução normativa, seguem nas Tabelas 01 e 02, do item que trata sobre a Curricularização da Extensão, os critérios e procedimentos relativos à carga horária que será contabilizada nos componentes curriculares específicos de Extensão. As referidas tabelas ilustram as formas de caracterização e pontuação das atividades extensionistas, necessárias para habilitar o discente a concluir os componentes curriculares específicos de Extensão, podendo ser creditadas pelo coordenador e, se for o caso, pelo colegiado do curso.

Sabendo que a participação dos estudantes em atividades extensionistas é de suma importância para sua aproximação com a comunidade, onde serão criadas oportunidades de participação em atividades acadêmico-científico-culturais, como oficinas práticas, viagens de estudos, visitas a campo, participação em congressos como ouvintes, apresentação de trabalhos científicos em forma de painel, seminário, apresentação oral, mesas redondas, atividades de aprimoramento acadêmico, dentre outras. Na mesma direção, os docentes do curso deverão desenvolver projetos e ações de extensão como forma de garantir a interação e consequente atuação dos estudantes, objetivando o fortalecimento da concepção de ensino integrada à realidade local.

Quanto à organização curricular, procurar-se-á a articulação interdisciplinar dos componentes curriculares, compreendendo o conhecimento em sua integralidade em detrimento de uma visão fragmentada. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023 (revisado em 2020), as ações educacionais do IFPR buscam associar conteúdo e práticas pedagógicas que se complementam de forma articulada, levando em consideração os saberes discentes. Assim, associar

aprendizagens, compartilhar espaços, dinamizar as técnicas de ensino e evitar a compartimentação de conteúdos são iniciativas que podem representar a diferença de uma prática curricular inovadora.

O trabalho interdisciplinar almejado e desenvolvido nos institutos federais promove a interlocução entre os diferentes saberes, contemplando o tripé ensino/pesquisa/extensão, a fim de proporcionar uma formação que articula diferentes componentes curriculares e estabelece uma relação mais próxima com a comunidade.

Desta forma, o curso de Licenciatura em Química estimulará seus estudantes a realizarem atividades que possibilitem a aproximação com a realidade da escola, tais como monitoria, iniciação científica e atividades de extensão. Pretende-se, desta forma, oferecer aos acadêmicos atividades complementares à aprendizagem ao longo do curso para que possam familiarizar-se e ampliar os conhecimentos necessários à prática docente.

A abordagem pedagógica proposta no curso de Licenciatura em Química baseia-se na concepção de educação como elemento de transformação pessoal e social. Desse modo, o planejamento e a execução das atividades de ensino serão desenvolvidos com vistas à construção da cidadania, buscando a formação de profissionais qualificados e com responsabilidade social. O compromisso do processo educativo é o desenvolvimento integral dos estudantes, levando em consideração não apenas o aspecto cognitivo, mas também os aspectos afetivos e sociais, em uma visão emancipatória de educação.

Sabe-se que o processo de aprendizagem é extremamente amplo e que muitos fatores o influenciam. No ensino superior, os estudantes são oriundos de diversos segmentos sociais e com diferentes oportunidades de acesso à educação básica, o que torna imprescindível a garantia de igualdade de condições para o acesso e para a permanência na instituição de ensino, uma vez que esses são direitos assegurados aos cidadãos brasileiros pela legislação que rege o ensino no Brasil.

O atendimento pedagógico busca viabilizar a garantia desse direito fazendo intervenções em situações de dificuldades encontradas pelos estudantes a fim de minimizá-las ou dirimi-las, além de estimular o desenvolvimento do potencial do estudante. Para isso, o atendimento pedagógico do IFPR-Campus Cascavel busca analisar e compreender cada caso, propondo melhorias e alternativas que possam contribuir para reverter o quadro exposto de modo a alcançar a autonomia. Prevê ainda, o atendimento individual aos acadêmicos por meio de orientação e aconselhamento reservado, no qual são estabelecidas as diretrizes para o acompanhamento pedagógico.

Nesse sentido, a Coordenação de Curso em conjunto com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenação de Ensino e a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) estabelece ações para esse trabalho. Dentre essas ações, destacamos:

- Acompanhamento realizado pelas Coordenações de Curso e de Ensino e equipe multidisciplinar;
- Horário de atendimento ao estudante, disponibilizado pelo professor para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e complementação das atividades desenvolvidas em sala de aula;
- Atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional da SEPAE IFPR-*Campus* Cascavel. A equipe é composta por três pedagogos, uma assistente social, uma psicóloga, uma tradutora e intérprete de Libras; uma técnica em assuntos educacionais; uma assistente administrativa e três assistentes de aluno. Cada profissional desenvolve suas funções de forma sistematizada e articulada com a equipe objetivando atender as necessidades educacionais dos estudantes;
- Orientação dos estudantes sobre questões acadêmicas de caráter preventivo e informativo, abordando áreas como: didático-pedagógica, saúde, alimentação e relacionamento humano, e, ainda, pessoal, na medida em que possa interferir no processo de ensino-aprendizagem;
- Proporcionar possibilidades de ambientação de estudos aos que apresentem lacunas de aprendizagem;
- Apoio a participação dos estudantes em eventos (científicos, artísticos, sociais) que colaborem e complementam sua formação;
- Encaminhamento para profissionais e serviços especializados, se necessário;
- Levantamento de dados sobre o perfil socioeconômico dos estudantes para posterior implantação de projetos, entre outros;
- Orientação pedagógica para estratégias de organização dos estudos, superação das dificuldades de aprendizagem, resolução de problemas pessoais que estejam interferindo na vida acadêmica, análise do curso e enquadramento pessoal dentro do mesmo, reflexão sobre as relações interpessoais (professor-estudante, estudante-estudante, coordenação de curso-estudante), entre outras;
- Acompanhamento pedagógico do planejamento das atividades de ensino e do desenvolvimento acadêmico dos estudantes;
- Acompanhamento das ações da Assistência Estudantil no âmbito do IFPR-*Campus* Cascavel;
- Incentivo à participação no Programa de Monitoria, seja como monitor ou buscando

complementação à aprendizagem.

3.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

A pesquisa no Instituto Federal do Paraná, entendida como princípio educativo, se relaciona de maneira idiossincrática com o ensino, a extensão e a inovação e visa a produção e a difusão do conhecimento científico, filosófico e artístico, além da geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural local, regional e nacional.

Segundo o artigo 3º da Resolução nº 58 de 13 de dezembro de 2019, que aprova e institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná, a pesquisa no IFPR *Campus* Cascavel terá como objetivos:

I - Estimular e valorizar a busca ou produção de conhecimento científico e tecnológico por parte dos servidores e estudantes, capacitando estes para despertar ou desenvolver: o pensamento crítico e criativo; a curiosidade e a investigação científica transformadora da realidade; autonomia para atuar na sociedade identificando suas necessidades e agindo para solucioná-las;

II- Associar os conhecimentos adquiridos com a pesquisa com temas de interesse dos diversos segmentos da sociedade, contribuindo para a consolidação dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, relacionando-os às perspectivas mais gerais de desenvolvimento humano, ambiental e socioeconômico;

III- Desenvolver a relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação através da busca e produção de conhecimento, contribuindo para a criação e desenvolvimento, no âmbito do IFPR, da educação profissional técnica de nível médio, educação de jovens e adultos, educação profissional tecnológica e a educação superior;

IV- Estender à instituição e à comunidade os benefícios advindos da pesquisa desenvolvida no Instituto Federal do Paraná, publicizando seus resultados ou transformando-os em atividades de ensino-aprendizagem, extensão e ou inovação;

V- Realizar e estimular pesquisa básica e aplicada, produção cultural, empreendedorismo, cooperativismo e desenvolvimento científico e tecnológico, contribuindo para o desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;

VI- Possibilitar o desenvolvimento e a promoção de Grupos de Pesquisa e a Iniciação Científica e Tecnológica.

Ainda de acordo com esta resolução, em seu artigo 7º, as atividades de pesquisa devem ser

planejadas de forma a proporcionar, ao longo de sua execução, o envolvimento dos estudantes em atividades de iniciação científica e tecnológica, bem como em experiências didáticas e pedagógicas, que proporcionem a indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

Já no que tange à extensão, o artigo 2º da resolução nº 49 de 13 de dezembro de 2019, que altera e atualiza a resolução nº 11, de 27 de março de 2018, que aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR, a extensão é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade.

As ações de extensão caracterizam-se, necessariamente, segundo o artigo 5º desta mesma resolução, pelo envolvimento da comunidade externa ao IFPR e são definidas como programa, projeto, curso, evento, publicações e prestação de serviço.

Ainda segundo o artigo 6º da resolução nº 49, as atividades de extensão têm como objetivos:

I – Integrar o processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa) às demandas da sociedade;

II – Constituir-se como espaço para a troca de saberes, conhecimentos e experiências entre diferentes sujeitos;

III – Colaborar na formação integral do/a estudante, fazendo dele/a protagonista de sua formação técnica e cidadã;

IV – Despertar nos sujeitos a consciência social, artística, cultural, ambiental e política;

V – Contribuir para o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;

VI – Articular políticas que oportunizem o acesso à educação estabelecendo mecanismos de inclusão;

VII – Combinar modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, com vistas à compreensão da complexidade social;

VIII – Promover a autorreflexão para revisão e melhoria das práticas formativas.

Neste sentido, a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e inovação estará presente durante todo curso, desde as propostas curriculares até as atividades extracurriculares que poderão ocorrer dentro ou fora da Instituição. As atividades de iniciação científica serão fomentadas pelos programas do IFPR buscando parcerias com escolas municipais e estaduais com o intuito de inserir o IFPR na comunidade externa. Os produtos que porventura sejam desenvolvidos durante o curso, seguirão

as diretrizes do IFPR, em relação à inovação, registro de propriedade intelectual e depósito de pedido patentário.

Os Componentes Curriculares do curso, bem como atividades extracurriculares, possibilitarão a capacitação técnica e humana para a inserção de futuros professores no mundo do trabalho. Os estudantes serão motivados a realizar pesquisas durante todo o curso, nas áreas de ensino, pesquisa e inovação, mas também projetos de extensão, visto que o IFPR-*Campus* Cascavel encontra-se em uma região com índice demográfico elevado. Vários cursos, palestras, eventos e seminários serão realizados dentro e fora do *campus*, em eventos promovidos exclusivamente pelo IFPR ou em parceria com outras instituições.

3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, o aluno deve compreender os princípios das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), associá-las aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte e aos problemas que se propõem a solucionar. O documento pressupõe ainda, que o estudante seja capaz de entender o impacto das TICs nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social e aplicá-las na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para a sua vida. Portanto, é notória a necessidade de que as práticas pedagógicas sejam condizentes com as demandas contemporâneas, reformulando os processos educacionais com a inserção das TICs.

De acordo com Guimarães (2015), o avanço das tecnologias digitais de informação e comunicação é uma consequência natural da inteligência e da criatividade do homem, impactando diariamente em todos os ambientes sociais dos quais fazemos parte, tornando-nos usuários - quase sempre involuntários - dessas novas tecnologias. No contexto educacional, também, evidencia-se uma natural necessidade de incorporação dessas ferramentas, de forma espontânea, integradora e interativa, atendendo aos apelos cotidianos da vivência acadêmica e social. Desta forma, o curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel contará com um componente curricular introdutório de Tecnologia da Informação, visando o conhecimento dos estudantes sobre o uso de diferentes tipos de *softwares* relacionados à pesquisa e à educação. Laboratórios de informática serão utilizados ao longo de todo o curso para explorar o uso das TICs, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem.

3.3 A BIBLIOTECA NO PROCESSO PEDAGÓGICO

A biblioteca do Campus Cascavel funciona nos termos previstos na Portaria nº 43/2021, que estabelece normas e diretrizes, nos termos do regulamento geral, para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos *campi* do IFPR, cujo regulamento próprio encontra-se publicado e disponível no *site* do campus e no balcão de atendimento. Também são adotadas os padrões e diretrizes dos seguintes documentos:

Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos:

1. [Portaria nº 25/2021](#): Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
2. [IN nº 1/2021](#): Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Catálogo Padronizado:

1. [Portaria Conjunta PROAD/PROENS nº 8/2020](#): Institui o Manual de Catalogação para a Rede de Bibliotecas e o tutorial de cadastro de autoridades, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Controle Patrimonial dos Acervos Bibliográficos:

1. [Portaria nº 28/2021](#): Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Inventário:

1. [Portaria nº 28/2021](#): Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
2. [IN Conjunta PROAD/PROENS nº 01/2022](#): Normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Como parte do processo didático-pedagógico, a biblioteca é integrante da formação humana e tem por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir da promoção e da mediação

do acesso à informação e ao conhecimento. Esse suporte ocorre por meio das ações de aquisição, processamento técnico, armazenamento, acondicionamento, preservação, conservação,

disponibilização e disseminação de materiais e fontes informacionais (bibliográficos), produtos e serviços para a comunidade, proclamando o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais para a formação da cidadania e o exercício da democracia.

Como espaço de convivência, a biblioteca tem por objetivo promover o incentivo à literatura, à arte e à cultura, auxiliando nas ações que visam à valorização da leitura e da biblioteca como instrumentos fundamentais na formação das/os estudantes no que diz respeito à reflexão da realidade, de forma crítica e autônoma. Também atua sobre os aspectos acadêmicos, científicos e tecnológicos, de modo a alcançar o exercício pleno da literacia na leitura e na escrita, instigando a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade, estimulando a imaginação e a vivência de cidadãos e cidadãs críticas/os, reflexivas/os e responsáveis.

A biblioteca possui um acervo plural e representativo de diversas áreas do conhecimento, em suporte físico e digital/virtual. O acervo da biblioteca pode ser utilizado tanto para consulta local, quanto para empréstimo domiciliar por prazo pré-determinado e estabelecido no regulamento. O controle e a gestão dos acervos bibliográficos da Rede de Bibliotecas do IFPR é realizado por meio do Sistema Pergamum. Para acessar alguns dos serviços da biblioteca a/o usuária/o precisa ter vínculo institucional (estudante, técnica/o administrativa/o, docente, funcionária/o terceirizada/o e estagiária/o) e solicitar o seu cadastro no balcão de atendimento. Por meio do referido sistema são realizados o processamento técnico e registro patrimonial do acervo; empréstimo e devolução de material informacional; consulta ao acervo; reserva e renovação (também *online*), solicitação de empréstimo entre as bibliotecas da Rede do IFPR; levantamentos bibliográficos, relatórios e inventário patrimonial do acervo.

A Biblioteca Virtual Pearson (BV Pearson) tem acesso garantido e as/os usuárias/os têm acesso a diversos títulos em suporte digital, com várias editoras parceiras que integram a plataforma. O acesso remoto pode ser realizado pela internet, tanto pelo *site* ou aplicativo (*Android* e *iOS*) da BV Pearson, quanto pelo Sistema Pergamum. A biblioteca disponibiliza tutorial de acesso à plataforma.

O acesso às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e *International Organization for Standardization* (ISO) também é um serviço à disposição das/os usuárias/os e pode ser realizado de forma remota (Sistema Pergamum) e consulta local.

A comunidade tem livre acesso ao Portal de Periódicos CAPES, com direito a conteúdo conveniado com os Institutos Federais (IFs), disponível para acesso com *Internet Protocol* (IP) identificado pela instituição e remoto via CAFE.

Para que as/os usuárias/os tenham acesso aos diversos serviços, a equipe da biblioteca promove

treinamentos individuais ou em grupos e agendadas previamente.

O acervo físico da biblioteca encontra-se em constante expansão. Atualmente, conforme o Plano de Gestão IFPR (2022), os recursos para aquisição de material bibliográfico obedecem o percentual mínimo conforme a fase de expansão em que os *campi* se encontram, permitindo a manutenção, atualização, ampliação e adequação do acervo às necessidades dos cursos e às demandas das/os usuárias/os, com objetivo de contribuir para a formação e aprimoramento das/os estudantes.

3.4 ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

3.4.1 Mecanismos de Interação entre docentes, tutores e estudantes

Não se aplica.

3.4.2 Atividades de Tutoria

Não se aplica.

3.4.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O curso é inteiramente presencial, mas como suporte ao ensino, os professores podem adotar as plataformas digitais Moodle e Google Classroom que oferecem apoio a prática pedagógica, possibilitando a organização do conteúdo e favorecendo a interação docente-discente.

Ambas as plataformas trazem as importantes funções nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), disponibilizando mecanismos de avaliação, acesso ao conteúdo, comunicação, administração e organização. Estas funcionalidades permitem a interação e a comunicação entre os acadêmicos e o corpo docente, possibilitam o acesso ao material pedagógico disponibilizado por componente curricular, contribuem para a organização das atividades propostas e para o acompanhamento sobre o processo de ensino e aprendizagem, uma vez que os estudantes possuem acesso às avaliações realizadas durante o semestre.

O IFPR- *Campus* Cascavel assegura o acesso a internet aos alunos em tempo integral através de rede Wi-Fi, que pode ser utilizada por equipamentos individuais ou por computadores da instituição, o que torna possível o acesso às plataformas Moodle e Google *Classroom* nas dependências do *campus*, proporcionando experiências de aprendizagem diversificadas permitindo que o graduando possa adequar os estudos ao seu tempo e sua realidade.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1 ESTRUTURA CURRICULAR

A Matriz curricular do curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel está organizada de forma a cumprir as recomendações da Lei nº 9.394/96 (LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, da Resolução CNE/CES nº 08/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química e, da Resolução nº 19 de 24 de março de 2017 que instaura a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o Regulamento para Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Licenciatura no IFPR.

Há alguns anos no Brasil, dispositivos legais estão sendo aplicados para ampliar o foco dos currículos escolares a fim de abranger a diversidade cultural, étnico-racial, social, física, sensorial, intelectual, linguística e econômica, bem como os direitos humanos e a educação ambiental, preocupando-se com a formação omnilateral dos sujeitos.

No Curso Superior de Licenciatura em Química a abordagem a esses temas se dá por diferentes meios, em atividades curriculares ou extracurriculares, ou de forma transversal integrando conhecimentos fragmentados pelo próprio método disciplinar. Por esse motivo, é essencial destacar a necessidade da articulação entre ensino, pesquisa e extensão como fundamento das estratégias pedagógicas do curso, proporcionando aos estudantes o incentivo ao desenvolvimento de atividades junto à comunidade, essenciais para englobar as temáticas propostas.

Haverá também o incentivo à promoção e participação dos estudantes em atividades acadêmico-científico-culturais, como oficinas práticas, viagens de estudos, visitas a campo, participação em congressos como ouvintes, apresentação de trabalhos científicos, seminário, apresentação oral, mesas redondas, atividades de aprimoramento acadêmico, dentre outras. A participação dos estudantes em atividades extensionistas é de suma importância para sua aproximação com a comunidade local. Para tanto, os docentes do curso deverão desenvolver projetos e ações nesta área tendo como objetivos a interação e consequente atuação dos estudantes, bem como o fortalecimento da concepção de ensino integrada à realidade local.

A estrutura curricular do curso atende aos requisitos legais normatizados em leis, decretos e/ou Diretrizes Curriculares Nacionais, conforme explicitado no quadro a seguir:

DISPOSITIVOS LEGAIS	ORGANIZAÇÃO
Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	<ul style="list-style-type: none"> • Semana da Consciência Negra • Projetos interdisciplinares • Abordagem transversal entre os componentes curriculares
Educação em Direitos Humanos; Segurança no trânsito; Processo de envelhecimento; Conceito de Gênero	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos interdisciplinares • Abordagem transversal entre os componentes curriculares
Ensino de LIBRAS	<ul style="list-style-type: none"> • Disciplina obrigatória
Educação Ambiental; Prevenção e Combate a Incêndio e a Desastres	<ul style="list-style-type: none"> • Semana do Meio Ambiente • Projetos interdisciplinares • Abordagem transversal entre os componentes curriculares

Evidencia-se a preocupação do Curso de Licenciatura em Química em contemplar as temáticas Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Educação em Direitos Humanos; Processos de envelhecimento; Segurança no Trânsito; Prevenção e Combate a Incêndio e a Desastres; Ensino de LIBRAS e Educação Ambiental de forma diversificada e abrangente dentro de seu percurso formativo. Além disso, de modo geral procurou-se, na organização curricular, proporcionar a articulação interdisciplinar dos componentes curriculares, com base na compreensão do conhecimento como uma totalidade articulada e a superação de uma visão fragmentada de conhecimento.

Neste sentido, será necessário associar aprendizagens, compartilhar espaços, dinamizar as técnicas de ensino e evitar a compartimentação de conteúdos, sendo essas iniciativas que podem representar a diferença de uma prática curricular inovadora. Por fim, destaca-se que o Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal do Paraná - *Campus* Cascavel pretende estimular seus estudantes a realizarem diversas ações e atividades articuladas ao ensino da graduação, tais como monitoria, iniciação científica e atividades de extensão, oferecendo também atividades de complementação à aprendizagem ao longo do curso, para que ampliem os conhecimentos necessários à prática da docência.

4.1.1 Representação Gráfica do Processo Formativo



I) Núcleo de Formação Geral

O Núcleo de Formação Geral é constituído por estudos de formação básica, concepções e princípios para a docência e para pesquisa, conteúdos de carácter introdutório da área de Química e das áreas específicas, que são fundamentais para que os estudantes se identifiquem com o Ensino Superior e com a área do curso.

Nesse núcleo estão inseridos componentes curriculares envolvidos na formação teórica e prática. É composto pelos componentes curriculares: Biologia I, II e III; Bioquímica; Cálculo I e II; Física I e II; Físico-Química I e II; Língua Portuguesa; Metodologia da Pesquisa e Estatística; Disciplina Optativa; Química Ambiental; Química Analítica I e II; Química Geral e Experimental, Química Inorgânica I e II; Química Orgânica I e II e Tecnologia da Informação no Ensino de Química.

II) Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

O Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos na área da Química inclui conteúdos específicos e pedagógicos, com ênfase no desenvolvimento de atividades voltadas para a integração entre os conteúdos e as situações de ensino e aprendizagem.

Nesse núcleo estão inseridos componentes curriculares voltados para o aprofundamento do conhecimento na área da Química, articulados com o aprofundamento dos estudos pedagógicos. É composto pelos componentes curriculares: Didática; Fundamentos de Educação I, II e III, Língua Portuguesa e Seminários em Ensino de Química.

III) Núcleo de Estudos Integradores

No Núcleo de Estudos Integradores serão desenvolvidos os seminários, projetos, estágios, laboratórios de ensino e aprendizagem e outras ações voltadas para o exercício da docência na área de Química.

Nesse núcleo estão inseridos componentes curriculares que concentram debates voltados para o exercício da docência na área de Química. É composto pelos componentes curriculares: Atividades de Extensão I e II; Educação em Direitos Humanos; Estágio Supervisionado I, II e III; Libras e Projeto de Conclusão de Curso I e II .

4.1.2 Matriz Curricular

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008) Campus Cascavel MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA Código área do conhecimento do Curso: 1.00.00.00-3 Base legal: Resolução IFPR nº 19, de de 24/03/2017. Anexos I e II. Base legal específica do curso: Resolução CNE/CP nº 02 de 01 de julho de 2015 Resolução de autorização do curso no IFPR: Resolução nº 41 de 14 de julho 2017								
Semanas do semestre letivo: 40					Número de aulas semanais	CH em	CH em	PCC
Períodos	Matriz curricular	Núcleo	Tipo (C, P, ES)	CH em Hora-aula (min)		CH em Hora-relógio (min)	CH em Hora-relógio (min)	
1º ANO	Língua Portuguesa	1	C	2	80	67		
	Cálculo I	1	C	4	160	127	6	
	Tecnologia da Informação no Ensino de Química	2	C	2	80	57	10	
	Química Geral e Experimental	1	C	5	200	127	40	
	Química Inorgânica I	1	C	3	120	80	20	
	Fundamentos de Educação I	3	C	2	80	67		
	Biologia I	1	C	2	80	51	16	
	Subtotal (Total do período)					800	576	92
2º ANO	Cálculo II	1	C	4	160	127	6	
	Física I	1	C	4	160	103	30	
	Química Orgânica I	1	C	3	120	80	20	
	Química Inorgânica II	1	C	2	80	47	20	
	Didática	2	C	2	80	57	10	
	Fundamentos da Educação II	3	C	2	80	67		
	Biologia II	1	C	2	80	51	16	
	Estágio Supervisionado I	3	ES	1	120	100		
Subtotal (Total do período)					880	632	102	
3º ANO	Metodologia da Pesquisa e Estatística	2	C	2	80	67		
	Física II	1	C	3	120	80	20	
	Físico-química I	1	C	2	80	47	20	
	Química Analítica I	1	C	2	80	51	16	
	Química Orgânica II	1	C	2	80	47	20	
	Fundamentos da Educação III	3	C	2	80	67		
	Estágio Supervisionado II	3	ES	1	160	133		
	Biologia III	1	C	2	80	51	16	
	Atividade de Extensão I	3	AE	2	200	167		
	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	3	C	1	40	33		
Subtotal (Total do período)					1000	743	92	
4º ANO	Química Analítica II	1	C	2	80	27	40	
	Química Ambiental	1	C	2	80	47	20	
	Bioquímica	1	C	2	80	47	20	
	Físico-química II	1	C	3	120	80	20	
	Seminários em Ensino de Química	3	C	2	80	57	10	
	Libras	3	C	1	40	33		
	Educação em Direitos Humanos	3	C	1	40	33		
	Estágio Supervisionado III	3	ES	2	200	167		
	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	3	C	1	40	33		
	Atividade de Extensão II	3	AE	2	200	167		
	Optativa	1	O	2	80	57	10	
	Subtotal (Total do período)					1040	748	120
DISTRIBUIÇÃO - CARGA HORÁRIA								
(C) Componentes curriculares obrigatórios					2840	1965		
(P) Prática como Componente Curricular - PCC (min. 400 horas-relógio)						406		
(AC) Atividades Complementares (min. 200 horas-relógio)						200		
(AE) Atividades de Extensão (creditação)						334		
(ES) Estágio Supervisionado (min. 400 horas-relógio)						400		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						3305		

4.1.3 Componentes Optativos

Os componentes curriculares optativos do Curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel terão carga horária (hora-relógio) de 67 horas, ou seja, 80 horas-aula anuais. Serão ofertados no quarto ano letivo:

1. Saneamento Ambiental;
2. Microbiologia Industrial;
3. Ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano: estudos a partir da teoria histórico-cultural;
4. A pedagogia histórico-crítica e o ensino da Química;
5. Análise de alimentos;
6. Biocombustíveis e Energias Renováveis.

4.1.4 Componentes Eletivos

Não há.

4.1.5 Componentes de Extensão

O processo de curricularização da extensão visa atender a instrução normativa nº 1, de 26 de julho de 2021, que institui a regulamentação para a implementação da curricularização da extensão no âmbito do IFPR. A incorporação nos currículos da dinâmica da extensão apresenta-se como demanda de atualização da matriz curricular existente do curso, garantindo que 10% (dez por cento) da carga horária total corresponda às ações de extensão. Na prática, pode-se dizer que é um espaço de diálogo e de atuação para garantir ao estudante uma relação mais aberta entre o campo dos saberes e conhecimentos disciplinares com as questões mais amplas que norteiam a realidade social e coletiva.

As atividades de extensão constituem-se como aportes decisivos à formação do acadêmico, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. Esses resultados possibilitam enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que permitem a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da educação pública brasileira. Assim, a curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel não só estará articulada ao ensino e à pesquisa, mas também será compreendida como um processo eminentemente educativo, cultural, técnico-científico e pedagógico.

As atividades de extensão do curso de Licenciatura em Química constituem 334 horas, que representam 10,10 % do total da carga horária curricular do curso e serão caracterizadas como um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, objetivando a promoção da interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa. No tocante à curricularização da extensão, a carga horária será contabilizada em duas disciplinas obrigatórias, conforme pode ser visto na tabela a seguir:

TABELA 1 – Carga horária da curricularização de extensão

ANO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
3º Ano	Atividades de Extensão I	167 horas
4º Ano	Atividades de Extensão II	167 horas

As disciplinas de Extensão serão desenvolvidas anualmente, iniciando-se no terceiro ano letivo do estudante. No decorrer do curso, o discente receberá comprovantes de participação nas Atividades de Extensão e, ao reunir a carga horária necessária, poderá habilitar-se a desenvolver a Atividade de Extensão subsequente. Para estabelecer uma regra formal, a tabela a seguir determina a forma de caracterização e pontuação de cada atividade extensionista:

TABELA 2 – Atividades de extensão e equivalência de carga horária

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	EQUIVALÊNCIA DE CARGA HORÁRIA
Certificação de participação em eventos sem carga horária	1- Meio dia equivale a 4 horas-relógio; 2- Um dia equivale a 8 horas-relógio;
Participação em eventos com carga horária definida	Hora-relógio igual ao total de horas do evento
Cursos de extensão, treinamentos, minicursos	1- Como ministrante: igual a 16 horas- relógio; 2- Como participante: igual 10 horas- relógio;



Atividades de monitoria de disciplinas	20 horas-relógio por semestre letivo
Participação em Projetos de extensão cadastrados no COPE (bolsista ou voluntário)	50 horas-relógio (o período da execução do projeto deve coincidir com o ano letivo da atividade de Extensão)
Participação na organização de eventos (simpósios, fóruns, encontros, ações comunitárias, oficinas, congressos e similares)	01 hora-relógio de trabalho equivale a 01 hora-relógio da atividade de organização do evento
Visitas técnicas em contato com a comunidade	01 hora de visita equivale a 01 hora-relógio (com relatório aprovado pelo docente responsável ou pelo coordenador do curso)
Prestação de serviços e orientações técnicas na área de educação à comunidade	01 hora de prestação de serviço equivale a 01 hora-relógio por execução de atividade
Orientações técnicas na área de química ou áreas afins à comunidade	01 hora de orientação técnica equivale a 01 hora-relógio por execução de atividade
Orientações técnicas na área da biologia ou áreas afins à comunidade	01 hora de orientação técnica equivale a 01 hora-relógio por execução de atividade
Ministrante de minicursos à comunidade	01 hora de minicurso equivale a 02 horas-relógio por execução de atividade
Ministrante de palestras para a comunidade (escolas, empresas, associações, etc.)	10 horas-relógio por palestra ministrada
Elaboração de material informativo para a comunidade	1- Manual: 40 horas-relógio; 2- Cartilha: 10 horas-relógio; 3- Folder: 05 horas-relógio; 4- Cartas e outros: 02 horas-relógio.
Elaboração de material audiovisual, jogo didático educativo ou produto artístico vinculados a projetos regularmente cadastrados no COPE	40 horas-relógio por material

Elaboração de aplicativo celular, <i>software</i> , dispositivos eletro eletrônico, ou qualquer outro equipamento ou produto destinado à comunidade vinculado a projetos regularmente cadastrados no COPE	60 horas-relógio por equipamento produzido
Participação em projetos sociais e ONGs.	01 hora-relógio para cada hora do projeto (desde que comprovada pelos órgãos responsáveis e que coincida com o ano letivo da atividade de Extensão)
Outras atividades a serem submetidas pelo colegiado	A carga horária de extensão será definida pelo colegiado do curso

As atividades de extensão poderão ser propostas em disciplinas da grade curricular do curso, podendo ou não haver interdisciplinaridade. Nesse caso, a carga horária será contabilizada pelo docente ou pelos docentes das disciplinas envolvidas na ação extensionista e, ao final da ação, o docente ou docentes responsáveis, emitirão um certificado com a devida carga horária. Para tanto, as atividades extensionistas propostas deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso no início de cada ano letivo, e dessa forma, o aluno poderá utilizar esse recurso para validar a carga horária nas disciplinas Práticas de Extensão I e II. Nesta modalidade extensionista, poderá o docente responsável pela disciplina desenvolver as seguintes ações:

1- No desenvolvimento regional, realizar levantamento e diagnóstico de problemas urbanos e rurais que comprometam a população local; elaborar planejamento, soluções e tratamentos com práticas sustentáveis, que visam a melhoria da qualidade de vida da população local. Atividades estas relacionadas a participações em fóruns de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, com participação direta ou em assessoria a conselhos regionais, estaduais e federais, bem como, fóruns do município e associações afins;

2- Na colaboração no campo educacional e técnico, firmar parcerias com instituições que promovam a capacitação técnico-profissional, visando a promoção do aperfeiçoamento que resulte na inserção do futuro profissional no mercado de trabalho;

3- Na divulgação dos conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio da participação em espaços científicos, como congressos, eventos científicos, observatórios, divulgação através de veículos comunitários, como, por exemplo, de impressos e eletrônicos através de mídias vinculadas a rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc., bem como, no apoio e na colaboração técnica na organização dessas atividades com

4- No desenvolvimento de metodologias ou estratégias de ensino e aprendizagem como educação a distância e presencial, em processos educacionais de formação inicial, educação continuada e permanente, bem como, em formação profissional;

5- No desenvolvimento de produtos ou processos tecnológicos, relacionados às diversas áreas de conhecimento, introduzidos ou implantados no mercado, ou que sejam utilizados em processos de inovação tecnológica, que representem melhorias significativas à comunidade, caracterizando-se como ação extensionista.

4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

As referências (básicas e complementares) dos componentes curriculares do Curso Licenciatura em Química estão de acordo com a IN nº 01/2021, que estabelece normas para execução da política de formação e desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) e com a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções, estabelecida na Portaria nº 25/2021.

A quantidade mínima de referências para cada título deve ser:

1. Três títulos da bibliografia básica, sendo a proporção mínima de dois terços em suporte físico, considerando-se um exemplar para cada cinco vagas anuais pretendidas/autorizadas; e

2. Quatro títulos da bibliografia complementar, sendo dois exemplares para cada título, independente do suporte (físico e/ou eletrônico/virtual).

Não haverá pré-requisito nos componentes curriculares do curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel, com exceção dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado I, II e III, onde será especificado a seguir, no item 4.4, que trata sobre o Estágio curricular.

EMENTAS DO PRIMEIRO ANO

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra
Componente Curricular: Língua Portuguesa	
Carga Horária (hora aula): 80h	Período letivo: 1º ano
<p>Ementa: Organização e funcionamento da linguagem como processo sócio-histórico de interação social. Identificação, análise e elaboração dos elementos de organização textual a partir da prática de leitura crítica e reflexiva e compreensão da coerência e coesão textual. Produção de textos, segundo os gêneros textuais e acadêmicos da licenciatura em Química, conforme orienta a norma do português padrão.</p>	
<p>Bibliografia Básica: KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3. ed. [São Paulo, SP]: Contexto, 2012. _____. Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009. MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. OLIVEIRA, J. P. M. de. Como escrever textos técnicos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexicon, 2007.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: BAKHTIN, M.; VOLOCHÍNOV, V. Marxismo e filosofia da linguagem. 13. ed. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Hucitec, 2009. BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. COSTA VAL, M. da G. Redação e textualidade. São Paulo, Martins Fontes, 1991. FARACO, C. A. Norma culta brasileira: desatando alguns nós. 2. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p>	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra
Componente Curricular: Cálculo I	
Carga Horária (hora aula): 160h	Período letivo: 1º ano
<p>Ementa: Funções e Gráficos de funções de uma variável real. Limites e Continuidade. Derivada. Aplicações de derivadas.</p>	
<p>Bibliografia Básica: FLEMMING, D. M. Cálculo A. 5ª Ed. São Paulo. McGraw-Hill do Brasil, 2006. LEITHOLD, L. O Cálculo com geometria analítica. Vol.1, 3ª Edição. São Paulo: Harbra. 1994. STEWART, J. Cálculo I, Vol.1, 6ª Edição. São Paulo: CENGAGE Learning, 2009. IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; MACHADO, N. J. Fundamentos de matemática elementar 8: Limites, derivadas. Noções de integral. 7. ed. São Paulo: Atual, 2013.</p>	



Bibliografia Complementar:

ANTON, H. **Cálculo**. 8ª Ed.. Porto Alegre: Bookman, 2007.
 ÁVILA, G. **Cálculo**: ilustrado, prático e descomplicado. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
 HOFFMANN, L. D. **Cálculo**: Um curso moderno e suas aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
 SWOKOWSKI E. W. **Cálculo com geometria analítica**. 2ª Edição. São Paulo: Makron Books, 1994.
 STEWART, J. **Cálculo** volume I. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra
Componente Curricular: Tecnologia da Informação no Ensino de Química	
Carga Horária (hora aula): 80 horas	Período letivo: 1º Ano
Ementa: O computador e a Internet como ferramentas de trabalho e desenvolvimento para o profissional de Licenciatura em Química. Introdução a Editor de Texto. Estudos sobre software aplicáveis à educação. Apresentação Eletrônica e Planilha de Cálculos com vistas a desenvolver competências complementares àquelas que serão desenvolvidas no decorrer do curso para uso de ferramentas de informática em sua metodologia de ensino.	
Bibliografia Básica: HOCHENBAUM, J., NOBLE, J., EVANS, M. Arduino em Ação . Ed. Novatec. 2013. MEDINA, M.; FERTIG, C. Algoritmos e Programação : teoria e prática. Novatec, 2005. BARRIVIERA, R.; OLIVEIRA, E. D. Introdução a Informática . Editora do Livro Técnico, 2012. FOROUZAN, B.; MOSHARRAF, F. Fundamentos da Ciência da Computação . São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
Bibliografia Complementar: CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática . São Paulo, 8 ed. Pearson, 2004. INGRACIO, P.; TADEU, P. OpenOffice : Fácil e Prático. Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2006. MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores . 5Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. VELLOSO, F. de C. Informática : Conceitos básicos. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004. WEBER, R. F. Arquitetura de Computadores Pessoais . 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001.	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da Terra
Componente Curricular: Química Geral e Experimental	
Carga Horária (hora aula): 200 h	Período letivo: 1º Ano
Ementa: Relações de massa. Reações químicas e estequiometria das reações. Estudo das soluções e suas propriedades. Eletroquímica. Termoquímica. Cinética Química. Equilíbrio Químico. Normas de Segurança no Laboratório. Materiais de laboratório e equipamentos básicos em um laboratório de Química. Experimentos introdutórios de técnicas básicas de laboratório de Química. Preparo e padronização de soluções. Experimentação envolvendo aspectos gerais de termoquímica, cinética das reações, equilíbrio químico e eletroquímica. Elaboração e execução de projetos relacionados às temáticas da Educação Básica.	
Bibliografia Básica: ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química : Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2012. 5ª ed KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; Weaver, G. C. Química Geral e Reações Químicas - Volumes 1 e 2 São Paulo: Cengage Learning, 2010. 6ª ed. BRADY, J.; SENESE, F. A.; JESPERSEN, N. D. Química, a Matéria e Suas Transformações – Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 612 p. 5ª ed.	



MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química: Um Curso Universitário**. São Paulo: Blucher, 1995. 1ª ed.
RUSSELL, J. B. **Química geral**. São Paulo: Pearson Education, 1994. Vol. 1 e 2.

Bibliografia Complementar:

HUMISTON, G. E.; BRADY, J. **Química: a Matéria e suas Transformações**, 5ª Ed., - vol. 1, Editora LTC, 2009.
CHRISPINO, A.; FARIA, P., **Manual de Química Experimental**. 1ª ed., 2010.
ANDRADE, M. Z. **Segurança em laboratórios químicos e biotecnológicos**. 1. ed. EDUCS, 2008.
MORITA, T.; ASSUMPCÃO, R. M. V. **Manual de soluções, reagentes e solventes: padronização - preparação - purificação**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1972.
BROWN, T.L., LEMAY Jr., H.E., BURSTEN, B.E., BURDGE, J.R. **Química: A Ciência Central**. 9ª. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

Campus Cascavel do IFPR

Curso: Licenciatura em Química | Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da terra

Componente Curricular: Química Inorgânica I

Carga Horária (hora aula): 120h | Período letivo: 1º Ano.

Ementa:

Estrutura Atômica. Química Nuclear. Tabela Periódica e Periodicidade. Estrutura Molecular e ligação Químicas. Funções Inorgânicas. Estudos dos Sólidos. Experimentos básicos ilustrando conceitos de Química Inorgânica. Impactos de compostos inorgânicos no meio ambiente.

Bibliografia Básica

LEE, J.D. **Química Inorgânica não tão Concisa**. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.
SHRIVER; ATKINS. **Química Inorgânica**. 4. ed. ED Bookman, 2008.
BENVENUTTI, E. V. **Química Inorgânica: Átomos, moléculas, Líquidos e Sólidos**. 3. ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2011.
FARIAS, R.F. **Práticas de Química Inorgânica**. 3. ed.. Campinas: Editora Átomo, 2010.
TOMA, H. E. **Estrutura atômica, ligações e estereoquímica**. São Paulo: Blücher, 2013.

Bibliografia Complementar:

PIMENTEL, C. G. **Química uma Ciência Experimental**. Fundação Calouste Gulbenkian, Porto-Portugal, 1981.
FARIAS, R. F. **Química inorgânica**. 1. ed. Editora Alinea Átomo, 2004.
BRITO, M. A. **Química Inorgânica, Compostos de Coordenação**. EDIFURB, 2006.
COTTON, F. A.; WILKINSON, G. **Química inorgânica**. Rio de Janeiro: LTC, 1978.
BARROS, H.L.C. **Química Inorgânica: Uma Introdução**. Belo Horizonte: UFMG, 1992.

Campus Cascavel do IFPR

Curso: Sociedade, cultura e educação. | Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da terra

Componente Curricular: Fundamentos de Educação I

Carga Horária (hora aula): 80h | Período letivo: 1º Ano

Ementa:

Fundamentos Filosóficos da Educação: Filosofia e Filosofia da Educação. A Educação ao longo da história e relação com as questões filosóficas. Teorias educacionais no Brasil. O papel da Educação no contexto social. Fundamentos Históricos da Educação. As tendências liberais e progressistas na Educação. O pensamento educacional frente ao processo de globalização. Políticas Educacionais.



Bibliografia Básica:

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar:** políticas estrutura e organização. José Carlos Libâneo, João Ferreira de Oliveira, Mirza Seabra Toschi - 10. ed. rev. e ampl. - São Paulo: Cortez, 2012.

MANACORDA, M. A. **História da educação:** da antiguidade aos nossos dias. Mario Alighiero Manacorda; tradução de Gaetano lo Monaco; revisão técnica da tradução e revisão geral de Paolo Nosella. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Política e gestão da educação.** Organizado por Dalila Andrade Oliveira e Maria de Fátima Felix Rosar. - 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930-1973).** Prefácio prof. Francisco Iglésias. 39. ed - Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica:** primeiras aproximações. 11. ed. rev - Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** 42. ed. - Campina, SP. Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval. **Educação:** do senso comum à consciência filosófica. 6a.ed. São Paulo: Cortez / Autores Associados, 1985

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2011.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional.** Rio de Janeiro, Lamparina, 2011.

Bibliografia Complementar:

ARANHA, Maria Lucia de A. **História da educação e da pedagogia:** geral e Brasil. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2006.

CHAUÍ, Marilena. **Ideologia e Educação.** Educ. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 1, p. 245-257, jan./mar. 2016. Disponível em:
<https://doi.org/10.1590/S1517-97022016420100400>

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia.** São Paulo: Ática, 1995.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da educação.** 9.ed. São Paulo: Cortez, 1994.

GHIRALDELLI J. P. **Filosofia e história da educação brasileira.** 2.ed. Barueri: Manole, 2011.

LOMBARDI, J. C. SAVIANI, D. **História, educação e transformação:** tendências e perspectivas para a educação pública no Brasil. José Claudinei Lombardi, Dermeval Saviani (orgs.) - Campinas, SP: Autores Associados 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia da Educação.** São Paulo: Ática, 1993

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da Terra
Componente Curricular: Biologia I	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 1º Ano
Ementa: Origem e evolução da vida. Fundamentos de biologia celular. Conceitos básicos de Ecologia. Níveis de organização em ecologia. Sucessão ecológica. Energia e Matéria nos ecossistemas: teia alimentar. Interações Ecológicas. Biomas.	
Bibliografia Básica: DIAS, Genebaldo Freire. Atividades interdisciplinares de educação ambiental: práticas inovadoras de educação ambiental. 2. ed., rev. ampl. e atual. São Paulo : Gaia, 2006. 224 p. DE PAOLI, Severo (Org.). Citologia e embriologia. Editora Pearson 298 ISBN 9788543010960. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/22143?PaginaPdf=13&PaginaEpub=0 JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Biologia celular e molecular. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2012. 364 p. ISBN 9788527720786 (broch.). ODUM, Eugene Pleasants; BARRETT, Gary W. Fundamentos de ecologia. 1ª ed. São Paulo: Cengage Learning, c2007. 611 p. ISBN 9788522105410 (broch.).	



Bibliografia Complementar:

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. **Biologia das células:** origem da vida, citologia e histologia, reprodução e desenvolvimento: volume 1. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004. 464 p.

CAIN, Michael L; BOWMAN, William D. Bowman; HACKER, Sally D. **Ecologia.** Porto Alegre: Artmed, 2011. 640 p.

DOS SANTOS, Ivonete Aparecida; DA SILVA, Narali Marques. **Fundamentos da biologia.** Editora Intersaberes 205 ISBN 9786555178258. E-book. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186633/pdf/0?code=iPGM/7ZmEb4HWd5F4+PI6PBR4RCF3E1NxoC+jqxIvGliOKB+F4tX5cNCPUMdK73n/FuPOcbu15BzQPqkgpudRA==>

NERY, Gleydson Kleyton Moura. **Métodos de ensino em ciências.** Joinville: 2018. 168 p.

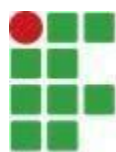
ROSA, André Henrique; FRACETO, Leonardo Fernandes; MOSCI, Viviane. **Meio ambiente e sustentabilidade.** Porto Alegre: Bookman, 2012. 412 p.

SILVA JUNIOR, César da. **Biologia 3.** 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VANZELA, André Luís Laforga; SOUZA, Rogério Fernandes de. **Avanços da biologia celular e da genética molecular.** São Paulo : Ed. UNESP, 2009. 132 p.

EMENTAS DO SEGUNDO ANO

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da terra
Componente Curricular: Cálculo II	
Carga Horária (hora aula):160h	Período letivo:2º ano
Ementa: Integração de funções a uma variável real, Funções Reais de várias variáveis reais, Limite e Continuidade de Funções de várias variáveis Reais. Diferenciabilidade e aplicações.	
Bibliografia Básica: ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. BOYER, Carl B. História da Matemática, 3ª ed. São Paulo: Blucher, 2014. GONÇALVES, M. B.; FLEMMING, D. M. Cálculo B: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e desuperfície. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. MUNEM, Mustafa A.; FOULIS, David J. Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 1982.	
Bibliografia Complementar: ÁVILA, G, Cálculo diferencial e integral II. Rio de Janeiro: LTC, 1995. LEITHOLD, L. Cálculo com Geometria analítica V2. 3 Ed, São Paulo: Harbra, 1994. MCCALLUM, W. G.; HUGUES HALLETT, D.; GLEASON, A. M. Cálculo de várias variáveis. São Paulo: Blucher, 1997. ROONEY, Anne. A história da matemática: desde a criação das pirâmides até a exploração do infinito. São Paulo: M.Books, 2012 STEWART, J. Cálculo V2. . 5 Ed, São Paulo: Thompson Learning, 2006.	



Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da terra
Componente Curricular: Física I	
Carga Horária (hora aula): 160 h	Período letivo: 2º Ano
Ementa: Sistemas de unidades. Cinemática e dinâmica. Leis de Newton. Lei da Conservação. Ondas. Calor e Temperatura, propagação do calor, dilatação térmica, introdução à astronomia.	
Bibliografia Básica: HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física 1: Mecânica, 12ª ed., LTC, 2012. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física 2: Gravitação, Ondas e Termodinâmica, 12ª ed., LTC, 2012. TIPLER, P. A.; MOSCA, G.; Física Para Cientistas e Engenheiros, vol.1, 6ª ed., Editora LTC, Rio de Janeiro, 2009.	
Bibliografia Complementar: NUSSENZVEIG, H. M. Curso de física básica: 1: mecânica. 5. ed., rev. e atual. São Paulo: Blucher, 2013. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de física básica: 2: Fluidos, Oscilações e Ondas, Calor. 5. ed., rev. E atual. São Paulo: Blucher, 2013. PERUZZO, J. Experimentos de física básica: mecânica. 1. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2012. SEARS, F. W.; ZEMANSKI, M. W. Física. 2, Vol. 1ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986. RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. Física 1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da Terra
Componente Curricular: Química Orgânica I	
Carga Horária (hora aula): 120 h	Período letivo: 2º Ano
Ementa: Átomo de carbono; Intermediários de reações: carbocátions, carbânions, radicais livres. Alcanos e cicloalcanos. Principais Funções Orgânicas. Propriedades Físicas; Efeitos estéricos e estruturais: Efeito indutivo, Ressonância. Aromaticidade; Ácidos e Bases Orgânicos; Análise conformacional de compostos acíclicos e cíclicos (Isomeria). Classificação das reações; Reações de adição; Oxidação de alcanos; Haletos de alquila: Estrutura; Reações de substituição Nucleofílica (SN1e SN2); Reações de Eliminação (E1 e E2). Estabilidade. Dienos: Reações de Adição Eletrofílica 1,2 e 1,4.	
Bibliografia Básica: SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. Química orgânica. 10. ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2012. BRUCE, P. Y. Química orgânica. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. v.1. MCMURRY, J. Química orgânica. São Paulo: Cengage Learning, 2012. v1. CAREY, F. Química Orgânica.7. ed., São Paulo: Editora McGraw Hill, 2011. vol.1. BARBOSA, L. C. A. Introdução à química orgânica. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2011 ALLINGER, Norman L. Química orgânica. Reverté, 1983.	
Bibliografia Complementar: VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. (Tradução: Ricardo Bicca de Alencastro et al). Orgânica: estrutura e função, 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. Química orgânica. 13. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. COSTA, P.; PILLI, R.; PINHEIRO, S. & VASCONCELLOS, M. Substâncias Carboniladas e Derivados. Sociedade Brasileira de Química. Editora Bookmann (Artmed). 2003 ZUBRICK, J.W. Manual de Sobrevivência no Laboratório de Química Orgânica. 6ª Edição. Editora LTC. 2005. FORTES, C.C. & DALSTON, R.C.R. Manual de Química Orgânica Experimental. Editora UCB. 2003.	



Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da terra
Componente Curricular: Química Inorgânica II	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 2º Ano
<p>Ementa: Composto de coordenação. Química dos organometálicos. Química dos elementos de transição. Química dos elementos representativos. Bioinorgânica. Simetria Molecular. Aspectos ambientais e econômicos relacionados à química inorgânica; Experimentos relacionados à química dos elementos de transição. Impactos de compostos inorgânicos no meio ambiente.</p>	
<p>Bibliografia Básica LEE, J.D. Química Inorgânica não tão Concisa. São Paulo: Edgard Blücher, 1996. SHRIVER; ATKINS. Química Inorgânica. 4. ed. ED Bookman, 2008. BENVENUTTI, E. V. Química Inorgânica: Átomos, moléculas, Líquidos e Sólidos. 3. ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2011. JONES, C. J. A. Química dos Elementos dos Blocos d e f, Ed. Bookman Companhia Editora, Porto Alegre, 2002 COTTON, A. F.; GEOFFREY, W.; GAUS, P. L. Basic Inorganic Chemistry. Third Edition Editora John Wiley & Sons, 1995.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: PIMENTEL, C. G. Química uma Ciência Experimental. Fundação Calouste Gulbenkian, Porto-Portugal, 1981. FARIAS, R. F. Química inorgânica. 1. ed. Editora Alinea Átomo, 2004. BRITO, M. A. Química Inorgânica, Compostos de Coordenação. EDIFURB, 2006 COTTON, F. A.; WILKINSON, G. Química inorgânica. Rio de Janeiro: LTC, 1978. TOMA, H. E.; Coleção de Química Conceitual: Química de Coordenação, Organometálica e Catálise, Vol. 4, Blucher, São Paulo, 2013</p>	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da terra
Componente Curricular: Didática	
Carga Horária (hora aula) 80 h	Período letivo: 2ºano
<p>Ementa: O papel da didática na formação do educador. As implicações do desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem. Tendências pedagógicas. A importância e a relação entre planejamento educacional, planejamento de currículo e planejamento de ensino. Elementos e etapas da elaboração do planejamento de ensino. Métodos e técnicas de ensino. Relação professor-aluno. A formação dos estudantes e a construção do saber: o problema e a situação-problema.</p>	
<p>Bibliografia Básica: FREITAS, L. C. de. Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática. 11. ed. Campinas: Papirus, 2012. 288 p. LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 272 p. LIBÂNEO, J. C. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 25. ed. São Paulo: Loyola, 2010. 149 p. VASCONCELLOS, C. dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 21.ed. São Paulo: Libertad, 2010. 205 p. SAVIANI, N. Saber escolar, currículo e didática. Campinas: Autores Associados, 1994.</p>	



Bibliografia Complementar:

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem:** componente do ato pedagógico. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 448 p.
 HAYDT, R. C. C. **Avaliação do processo ensino-aprendizagem.** 6. ed. São Paulo: Ática, 2008. 159p.
 SAVIANI, D. **Escola e Democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. Campinas, SP: Autores Associados, 1999. Coleção polêmicas do nosso tempo, v. 5, 2000.
 LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. 5 ed. Revista e ampliada. Goiânia: MF Livros, 2008.
 GANDIN, D. **Planejamento como prática educativa.** 20. ed. São Paulo: Loyola, 2013.

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da terra.
Componente Curricular: Fundamentos de Educação II	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 2º Ano
<p>Ementa: Fundamentos psicológicos da educação: História das principais teorias em psicologia: origens, pressupostos e conceitos básicos. Escolarização e desenvolvimento humano. Contribuições das perspectivas teóricas cognitivas e histórico- cultural para o estudo do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento, e suas implicações para o contexto educativo. A escola e a criação social do humano. Periodização do desenvolvimento humano, especialmente a adolescência. Diversidade e educação inclusiva: Ações afirmativas e políticas compensatórias e o direito à educação. Aspectos históricos e legais da Educação Especial: políticas educacionais. Deficiências e aspectos pedagógicos. Altas habilidades e superdotação. Transtorno do espectro autista.</p>	
<p>Bibliografia Básica: AQUINO, J. G. Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. Coordenação Julio Groppa Aquino. São Paulo: Summus, 1998. CUNHA, Marcus Vinicius da. Psicologia da educação. 4.ed. Rio de Janeiro, Lamparina, 2008. DUARTE, N. Vigotski e o “aprender a aprender”: crítica às apropriações neoliberais e pós- modernas da teoria vigotskiana. 5. ed. rev. - Campinas, SP, Autores Associados, 2011. NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes. Teorias da aprendizagem: um encontro entre os pensamentos filosóficos, pedagógicos e psicológicos/ Makeliny Oliveira Gomes Nogueira, Daniela Leal. 3 ed. rev, ampl. e atual. Curitiba: InterSaberes, 2018. MAZZOTTA, Marcos. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011. PADILHA, Anna Maria Lunardi. Práticas pedagógicas na educação especial: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental. Campinas, SP, Autores Associados, 2007. VIGOTSKI, Lev Semionovich. Obras Completas – Tomo Cinco: fundamentos de defectologia. Cascavel: Edunioeste, 2022.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: BAPTISTA, Claudio Roberto; JESUS, Denise Meyrelles de (Org.). Avanços em políticas de inclusão: o contexto da educação especial no Brasil e em outros países. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. BIANCHETTI, Lucídio. Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. Campinas – SP: Papyrus, 1999. BUENO, José Geraldo. Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente. 2. ed. revista. São Paulo: Educ, 2004. LEONTIEV, A. N. O Desenvolvimento do psiquismo. Trad. Manuel D. Duarte. Lisboa: Livros Horizonte, 1978. PINO, Angel. O Social e o cultural na obra de Lev S. Vygotsky. Educação & Sociedade. Campinas, Ano XXI, no 71, jul. 2000. Disponível em:</p>	



<https://www.scielo.br/j/es/a/gHy6pH3qxxynJLHgFyn4hdH/?format=pdf&lang=pt>
 PIOVESAN, FLÁVIA. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas.** Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008. Disponível em:
<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300010>
 VIGOTSKI, Lev, Semionovitch. **Psicologia pedagógica.** Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da terra.
Componente Curricular: Biologia II	
Carga Horária (hora aula) 80 h	Período letivo: 2º ano
Ementa: Categorias taxonômicas, critérios de classificação e nomenclatura. Classificação embriológica dos seres vivos. Caracterização dos principais grupos biológicos.	
Bibliografia Básica: MADIGAN, Michael T. et al. Microbiologia de Brock. 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 1006 p. ISBN 9788582712979 (broch.). MOORE, Keith. L. PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. Embriologia Básica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 347 p. RAVEN, Peter H; EVERT, Ray F.; EICHORN, Susan E. Biologia Vegetal. 8ª Edição. Guanabara. Koogan, 867p, 2014. STORER, Tracy Irwin et al. Zoologia geral. 6ª ed., rev. e aum. São Paulo: Ed. Nacional, 1985. 816 p. (Biblioteca universitária. Série 3., ciências puras; 8). ISBN 8504003558 (broch.).	
Bibliografia Complementar: CUTTER, Elizabeth Graham. Anatomia vegetal: células e tecidos - 1º parte. 2ª Ed. São Paulo : Roca, 1977. 304 p. POUGH, Harvey F. A Vida dos Vertebrados - 4ª Edição. Editora Atheneu. 760. 2008. ISBN 9788574540955. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/168092/pdf/0?code=MODLv888J75YrEZVFbdL4mEhkaWxtQFg1AYHUEMSUpFQ/TTrVvhUTmMo7ol/4dW14NOIW0AqX9qZnFOHowXmNQ== SILVA JUNIOR, César da; SASSON, Sézar; CALDINI JÚNIOR, Nelson. Biologia 2. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. TAIZ, Lincon. Fisiologia e desenvolvimento vegetal. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 858 p.	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da terra
Componente Curricular: Estágio Supervisionado I	
Carga Horária (hora aula): 120 h	Período letivo: 2º Ano.
EMENTA: Princípios básicos da organização do trabalho pedagógico relacionados aos aspectos legais, administrativos e políticos pedagógicos do contexto escolar e reflexão sobre a realidade educativa a partir das vivências dos discentes em situações de ensino.	
Bibliografia Básica: LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 1995. MORAES, R. Roteiros para planejar projetos e para confeccionar relatórios. Porto Alegre: PROCIRS, 1982.	



FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

AQUINO, J. G. (Org.). **Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas.** São Paulo: Summus, 1998.

Bibliografia Complementar:

RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** Petrópolis: Vozes, 1991. THIOLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** São Paulo: Cortez, 996.

FARIA, W. de. **Teorias de ensino e planejamento pedagógico.** São Paulo: EPU, 1987.

FERRACINE, L. **O professor como agente de mudança social.** São Paulo: EPU, 1987.

MAZZOTTA, M. J. da S. **Educação especial no Brasil.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

EMENTAS DO TERCEIRO ANO

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra
Componente Curricular: Metodologia da Pesquisa e Estatística	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 3º Ano
<p>Ementa: Método científico; Fundamentos da Metodologia Científica Métodos e técnicas de pesquisa; A Comunicação Científica; O experimento; Estatística descritiva; Tipos de amostragem e testes de hipóteses; Análise de variância.</p>	
<p>Bibliografia Básica: CRESPO, Antônio Arnot. Estatística. 20. ed. São Paulo: 2020. 240 p. (Em foco). ISBN 9788571440807 (broch.). CASTRO, Evandra Castro. et al. Manual de normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná: padrão ABNT. Curitiba: Editora IFPR, 2023, 103 p. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado e trabalhos de conclusão de curso. 9. ed., atual. São Paulo: Atlas, 2021. 244 p. ISBN 9788597026535 (broch.). MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 9. ed., atual. São Paulo: Atlas, 2021. 354 p. ISBN 9788597026566 (broch.). MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Estatística básica. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 554 p. ISBN 9788547220228 (broch.).</p>	
<p>Bibliografia Complementar: AZEVEDO, Celicina Borges. Metodologia científica ao alcance de todos. 4. ed. Barueri: Manole, 2018. 55 p. ISBN 9788520456385 (broch.). BONAFINI, Fernanda César (org.). Probabilidade e estatística. 1. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2015. 1 recurso online. (Bibliografia Universitária Pearson). ISBN 9788543017235. DOWNING, Douglas; CLARK, Jeff. Estatística aplicada. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 351 p. (Série essencial.). ISBN 9788502104167 (broch.). FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org.). Metodologia da pesquisa educacional. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 212 p. ISBN 9788524916380 (broch.). GOMES, Frederico Pimentel. Curso de estatística experimental. 15. ed. São Paulo: FEALQ, 2009. 451 p. ISBN 9788571330559 (broch.). KNECHTEL, Maria do Rosário. Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788582128992. KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica - Teoria da ciência e iniciação à Pesquisa. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788532618047. LARSON, Roland Edwin; FARBER, Betsy. Estatística aplicada. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2015. 1 recurso online. ISBN 9788543004778.</p>	



PEROVANO, Dalton Gean. Manual de metodologia da pesquisa científica. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788559720211.

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra
Componente Curricular: Física II	
Carga Horária (hora aula): 120 h	Período letivo: 3º Ano
Ementa: Eletrostática. Corrente e resistência elétrica. Força eletromotriz e circuitos elétricos. Fenômenos magnéticos e eletromagnéticos. Ondas eletromagnéticas. Natureza e propagação da luz. Introdução à física moderna.	
Bibliografia Básica: HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física 3: Eletromagnetismo, 12ª ed., LTC, 2012. _____. Fundamentos de Física 4: Ótica e física moderna, 12ª ed., LTC, 2012. RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. Física 3. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003. YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Física III: eletromagnetismo. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2008. _____. Física IV: Ótica e física moderna. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2008	
Bibliografia Complementar: EISBERG, R. M., RESNICK, R., Física Quântica: Átomos, Moléculas, Sólidos e Partículas , Editora Campus, 1979. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de física básica: Eletromagnetismo. Vol. 3. 5. ed., rev. e atual. São Paulo: Blucher, 2013. _____. Curso de física básica: Ótica, relatividade e física quântica. Vol. 4, 5. ed., rev. e atual. São Paulo: Blucher, 2013. SEARS, F. W.; ZEMANSKI, M. W. Física. 3 , Vol. 1ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986. TIPLER, P. A. Física para cientistas e engenheiros 3: física moderna: mecânica quântica, relatividade e a estrutura da matéria. vol. 3, 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra
Componente Curricular: Físico-química I	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 3º Ano
Ementa: Leis da termodinâmica, estudo dos gases, propriedades térmicas de sólidos, líquidos e gases, equilíbrio termodinâmico em sistemas químicos e equilíbrio de fases.	
Bibliografia Básica: BALL, David W. Físico-química. São Paulo: Cengage Learning, 2005. 2 v. LEVINE, Ira N. Físico-química. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 2 v. ATKINS, P. W.; DE PAULA, Julio. Físico-química. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 2 v.	
Bibliografia Complementar: CASTELLAN, Gilbert William. Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro: LTC, 1986. ATKINS, P. W.; JONES, Loretta; LAVERMAN, Leroy. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018. RANGEL, Renato N. Práticas de físico-química. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2006. CHANG, Raymond. Físico-química para as ciências químicas e biológicas. [3.ed.]. Porto Alegre: AMGH, 2010. 2 v.	



Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: Química Analítica I	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 3º ano
Ementa: Introdução à análise qualitativa. Equilíbrio químico. Equilíbrios que envolvem ácidos e bases fortes e fracas. Equilíbrio de solubilidade. Equilíbrios envolvendo íons complexos e reações de óxido-redução. Aplicações desses conceitos à análise química. Analítica experimental: introdução à análise semimicro qualitativa. Classificação analítica dos cátions. Separação e identificação de cátions. Identificação de ânions em solução aquosa.	
Bibliografia Básica: VOGEL, A. I. Química analítica qualitativa . 5. ed. rev. São Paulo: Mestre Jou, 1981. 665 p. ISBN 9788587068019 (broch.). SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. Fundamentos de química analítica . São Paulo: Cengage Learning, 2015. HIGSON, S.P.J. & SILVA, M. Química Analítica . 1ª Ed., Editora Mcgraw Hill Brasil, 2009. EWING, G. W. Métodos instrumentais de análise química . São Paulo: Blucher, 1972. LEITE, F. Práticas de química analítica . 4. ed. Campinas: Editora Átomo, 2010.	
Bibliografia Complementar: QUÍMICA analítica quantitativa elementar. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2001. MAHAN, B.H. & MYERS, R.J. Química , um Curso Universitário. trad. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993. BRADY, R.; HOLUM. Química , A Matéria e suas Transformações. 3ª edição, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 2002. ATKINS, P. & JONES, L. Princípios de Química (Questionando a vida moderna e o meio ambiente). 3ª ed., Editora Bookman, 2006. MENDHAM, J. et al. Vogel: análise química quantitativa . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: Química Orgânica II	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 3º ano
Ementa: Aldeídos e cetonas I: adição nucleofílica em grupos carbonílicos; aldeídos e cetonas II: Acetal e Hemiacetal; enolatos; ácidos carboxílicos e seus derivados: reações nucleofílicas em grupos acilas: adição/eliminação; sínteses e reações de compostos dicarbonílicos; aminas: propriedades e reações; reação de substituição nucleofílica aromática. Análise orgânica: Espectroscopia na Região do Ultravioleta/Visível, Espectroscopia na Região do Infravermelho, Ressonância Magnética Nuclear de Hidrogênio (RMN 1H) e Espectrometria de Massas.	
Bibliografia Básica: BRUICE, Paula Yurkanis. Química orgânica . 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. v.2. MCMURRY, John. Química orgânica . São Paulo: Cengage Learning, 2012. v.2. SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. Química orgânica . 10. ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2012. FORTES, C.C. & DALSTON, R.C.R. Manual de Química Orgânica Experimental . Editora UCB. 2003. ALLINGER, Norman L. Química orgânica . Reverté, 1983.	



Bibliografia Complementar:

MORRISON, Robert T.; BOYD, Robert N. Química Orgânica. 13. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996.
 PAVIA, Donald L.; LAMPMAN, Gary M.; KRIZ, George; ENGEL, Randall. G. Química Orgânica Experimental: técnicas de pequena escala. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
 VOLLHARDT, Peter K.; SCHORE, Neil E. Química Orgânica: estrutura e função. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
 COSTA, P.; PILLI, R.; PINHEIRO, S. & VASCONCELLOS, M. Substâncias Carboniladas e Derivados. Sociedade Brasileira de Química. Editora Bookmann (Artmed). 2003.
 ZUBRICK, J.W. Manual de Sobrevivência no Laboratório de Química Orgânica. 6ª Edição. Editora LTC. 2005.

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da terra.
Componente Curricular: Fundamentos de Educação III	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 3º Ano
<p>Ementa: Noções de lógica argumentativa. O problema do conhecimento na antiga Grécia. Teoria do conhecimento. Discussão de temas clássicos da Filosofia da Ciência a partir de autores-chave na história do pensamento ocidental. Sociologia da educação: pressupostos e fundamentos. As correntes teóricas do estudo sociológico da educação. Educação reprodutivista versus educação transformadora. O processo educativo e seus sujeitos. A análise sociológica da instituição escolar. O sistema escolar como construção sociocultural. Os desafios das instituições educacionais no século XXI.</p>	
<p>Bibliografia Básica: ADORNO, Theodor. Educação e emancipação. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1995. AZEVEDO, Fernando. Os sistemas escolares. In: FORACCHI, M. e PEREIRA, L. Educação e Sociedade: leituras de sociologia da educação. São Paulo, Ed. Nacional, 1979. BOURDIEU, Pierre. Escritos de Educação. In: NOGUEIRA, M e CATANI (org.). Rio de Janeiro: Vozes, 1998. _____ & PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Vozes, 2008. CHALMERS, A. F. O que é ciência afinal? São Paulo: Brasiliense, 1993. DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. DUTRA, Luiz Henrique de A. Introdução à teoria da ciência. Florianópolis, SC: Editora da UFSC, 2017. HESSEN, Johannes. Teoria do conhecimento. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2012. MARQUES, Silvia. Sociologia da educação. São Paulo: LTC, 2012. Artigo de Periódico: BAUDELLOT, Christian. A sociologia da educação: para quê?. Teoria e Educação, n.3, p. 29-42, 1991. MARTINS, Carlos Benedito. “A pluralidade dos mundos e das condutas sociais. A contribuição de Bourdieu para a Sociologia da Educação”. Em Aberto. INEP, Brasília: n° 46, abr/jun 1990.</p>	



Bibliografia Complementar:

ALTHUSSER, Louis. Aparentes ideológicos de Estado. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2010.
 ALVES, Rubem. Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2ª Ed. São Paulo: Loyola, 2015.
 COPI, Irving M. Introdução à lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1978.
 FRAILE, Guillermo. Historia de la filosofia. Madrid. Biblioteca de Autores Cristianos, 1986. (em 4 volumes).
 FREITAG, Bárbara. Escola, Estado & Sociedade. 7ª ed. São Paulo: Centauro, 2005.
 GILSON, Etienne. A Filosofia na Idade Média. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
 LAHIRE, Bernard. Sucesso Escolar nos Meios Populares. São Paulo: Ática, 1997.
 PILETTI, Nelson. Sociologia da educação: do positivismo aos estudos culturais. São Paulo: Ática, 2010.
 REALE, G; ANTISERI, D. História da Filosofia. São Paulo: Paulus, 2003. (em 7 volumes).
 REALE, Giovanni. História da filosofia grega e romana. 2ª Ed. São Paulo: Loyola, 2015. (em 9 volumes).
 ROVIGHI, Sofia Vanni. História da filosofia contemporânea. São Paulo: Loyola, 2014.
 ROVIGHI, Sofia Vanni. História da filosofia moderna. São Paulo: Loyola, 1999.

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: Estágio Supervisionado II	
Carga Horária (hora aula): 160 h	Período letivo: 3º ano
Ementa: Reflexão sobre a realidade educativa a partir da diversidade de situações relevantes vivenciadas pelos alunos em termos de observação, de intervenção colaborativa e de propostas de ações.	
Bibliografia Básica: LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do Trabalho Científico . São Paulo: Atlas, 1995. LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática - ed. rev. e amp. São Paulo: Heccus Editora. MORAES, R. Roteiros para planejar projetos e para confeccionar relatórios . Porto Alegre: PROCIRS, 1982. FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa . São Paulo: Paz e Terra, 1996. AQUINO, J. G. (Org.). Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas . São Paulo: Summus, 1998.	
Bibliografia Complementar: RUDIO, F. V. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica . Petrópolis: Vozes, 1991. THIOLENT, M. Metodologia da Pesquisa-ação . Cortez, SP, 1996. FARIA, W. de. Teorias de ensino e planejamento pedagógico . São Paulo: EPU, 1987. FERRACINE, L. O professor como agente de mudança social . São Paulo: EPU, 1987. MAZZOTTA, M. J. da S. Educação Especial no Brasil . 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: Biologia III	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 3º ano
Ementa: Fundamentos de genética. Padrões de transmissão gênica. A teoria da evolução e seu desenvolvimento. Cenário Evolutivo: Seleção Natural e Adaptação. Modificações estruturais dos seres vivos no tempo. Fundamentos de Histologia e Fisiologia Humana.	
Bibliografia Básica: CARVALHO, Cristina Valletta de; RICCI, Giannina; AFFONSO, Regina (org.). Guia de práticas em	



biologia molecular. São Caetano do Sul: Yendis, 2014. 443 p. ISBN 9788577283682 (broch.).
 GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. Introdução à genética. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 756 p. ISBN 9788527729727 (broch.).
 JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Biologia celular e molecular. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2012. 364 p. ISBN 9788527720786 (broch.).
 PAULSEN, Friedrich; WASCHKE, J. (Coord.). Sobotta: atlas de anatomia humana: anatomia geral e sistema muscular. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 406 p. ISBN 9788527719384 (obra completa) (enc.).
 TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. Princípios de anatomia e fisiologia. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 1201 p. ISBN 9788527728621 (enc.).

Bibliografia Complementar:

ALBERTS, Bruce et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 1428 p. ISBN 9788582714225 (enc.).
 DARWIN, Charles. A origem das espécies e a seleção natural. São Paulo: Madras, 2014. 462 p. ISBN 9788537006573.
 FREDERIC H. MARTINI; WILLIAM C. OBER; EDWIN F. BARTHOLOMEW;
 JUDI L. NATH. Anatomia e fisiologia humana: uma abordagem visual, 7ª edição. Editora Pearson 798 ISBN 9788543001135. E-Book. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/22450/epub/0?code=sfB+T6nOGLGLrqeksigPXw0pCIwL8FHkml9WdF+n/80THOjcSNg/xoVauQi90A48BS8uEIMjrNTn/AkSUKUYgQ==>
 SILVA JUNIOR, César da. Biologia 3. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
 VANZELA, André Luís Laforga; SOUZA, Rogério Fernandes de. Avanços da biologia celular e da genética molecular. São Paulo: Ed. UNESP, 2009. 132 p.

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: Atividade de Extensão I	
Carga Horária (hora aula): 200 h	Período letivo: 3º ano
Ementa: Definição de extensão. Unidade entre ensino, pesquisa e extensão. Propostas extensionista em educação.	
Bibliografia Básica: LIBÂNEO, J. C. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 25. ed. São Paulo: Loyola, 2010. FERRACINE, L. O professor como agente de mudança social. São Paulo: EPU, 1987. GANDIN, D. Planejamento como prática educativa. 20. ed. São Paulo: Loyola, 2013. VASCONCELLOS, C. dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 21.ed. São Paulo: Libertad, 2010. 205 p.	
Bibliografia Complementar: BIANCHETTI, Lucídio. Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. Campinas – SP: Papirus, 1999. BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia (Org.) Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2021. CHAUI, Marilena. Ideologia e educação. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 1, p. 245-257, jan./mar. 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-97022016420100400 LOMBARDI, J. C. SAVIANI, D. História, educação e transformação: tendências e perspectivas para a educação pública no Brasil. José Claudinei Lombardi, Dermeval Saviani (orgs.) - Campinas, SP: Autores Associados 2011. MORAES, R. Roteiros para planejar projetos e para confeccionar relatórios. Porto Alegre: PROCIRS, 1982.	



Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I	
Carga Horária (hora aula): 40h	Período letivo: 3º ano
<p>Ementa: Os processos metodológicos, epistemológicos e teóricos da construção do processo de pesquisa do TCC; Análises das informações discursivas no TCC numa pesquisa qualitativa e/ou quantitativa; Aspectos gráficos da monografia, artigo ou material didático (as normas da ABNT) e a elaboração das referências bibliográficas; Organização da apresentação do projeto de pesquisa de TCC;</p>	
<p>Bibliografia Básica: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Curitiba. 2010. Acesso em: https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/05/normas_ifpr_completa_alta_impressao.pdf GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Apresentação de relatórios técnico-científicos. NBR-14724. Rio de Janeiro: 2003. BARROS, Aidil de Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia científica. 3ª ed. São Paulo: Pearson-Prentice Hall. 2007. SANTOS, Gisele do Rocio Cordeiro Mugnol; MOLINA Leal; Dias, Vanda Fattori. Orientações e dicas práticas para trabalhos acadêmicos. 20ª ed. Curitiba: IBPEX. 2007.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org.) Metodologia da pesquisa educacional. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2010. ANDRADE, Maria Margarida de; MARTINS, João Alcino de Andrade; Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10ª ed. São Paulo: Atlas. 2010. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria; Fundamentos de metodologia científica. 8ª ed. São Paulo: Atlas. 2017. GUILHEM, Dirce; DINIZ, Debora; O que é ética em pesquisa. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense. 2008. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24ª ed. São Paulo: Cortez. 2016.</p>	

EMENTAS DO QUARTO ANO

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: Química Analítica II	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 4º ano
<p>Ementa: Introdução a análise quantitativa. Introdução a planejamento de experimentos. Aparelhagem do laboratório usada em química analítica quantitativa. Erros e tratamentos de dados analíticos. Natureza física dos precipitados. Gravimetria. Volumetria de neutralização. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de óxido-redução. Analítica experimental: Preparação de soluções. Padronização de soluções. Títulos envolvendo reações de neutralização, de complexação, de precipitação e de oxido-redução. Análises gravimétricas.</p>	
<p>Bibliografia Básica: HARRIS, D.C. Análise Química Quantitativa. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora LTC, 2005. BACCAN, N.; ANDRADE J.C.; GODINHO, O.E.S.; BARONE, J.S. Química Analítica Quantitativa Elementar. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blucher, 2004. HIGSON, S.P.J. & SILVA, M. Química Analítica. 1ª Ed., Editora Mcgraw Hill Brasil, 2009. EWING, Galen W. Métodos instrumentais de análise química. São Paulo: Blucher, 1972LEITE, Flávio. Práticas de química analítica. 4. ed. Campinas: Editora Átomo, 2010</p>	



Bibliografia Complementar:

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. **Fundamentos de química analítica**. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
 MAHAN, B.H. & MYERS, R.J. **Química, um Curso Universitário**. trad. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.
 BRADY; RUSSEL; HOLUM. **Química, A Matéria e suas Transformações**. 3ª edição, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 2002.
 ATKINS, P. & JONES, L. **Princípios de Química** (Questionando a vida moderna e o meio ambiente). 3ª ed., Editora Bookman, 2006.
 MENDHAM, J. et al. **Vogel: análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da terra.
Componente Curricular: Química Ambiental	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 4º ano
<p>Ementa: Introdução à Química Ambiental. A Educação Ambiental (EA) em uma vertente crítica e emancipatória e as relações com o Ensino de Química da Educação Básica. Ciclos Biogeoquímicos. Química da Água. Química da Atmosfera. Química do solo. Aspectos da química toxicológica. Elaboração de atividades didáticas relacionando Química e Educação Ambiental. Tecnologia, recursos e energia.</p>	
<p>Bibliografia Básica: GIRARD, J. E. Princípios de Química Ambiental - 2ª Ed; Rio de Janeiro: LTC, 2013. Manahan, S.E., Environmental Chemistry. Editora CRC Press, Boca Raton, 2004 ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Introdução à química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. BAIRD, C.; RECIO, M. A. L.; CARRERA, L. C. M. Química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: ESSINGTON, M. E. Soil and Water Chemistry: An Integrative Approach. CRC Press, 2003. SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. Química Ambiental. 2. ed. Prentice Hall Brasil, 2009. NEBEL, B.J. e WRIGHT, R.T. Environmental Science. 7a. ed. Prentice Hall, New Jersey, 2000; NIESINK R. J. M., DE VRIES J., HOLLINGER M. A., Toxicology – Principles and Applications. New York: CRC Press, 1996. OGA, S. Fundamentos de Toxicologia, 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2003. CARVALHO, G. C., Legislação Ambiental Brasileira, vol. I e II, 1a edição, Editora de Direito, São Paulo, SP, 1999.</p>	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da terra
Componente Curricular: Bioquímica	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 4º ano
<p>Ementa: Introdução de bioquímica. Estudo sobre a estrutura, função e biotransformação dos componentes macromoleculares das células (proteínas, carboidratos e lipídios). Bioquímica Nutricional. Metabolismo de carboidratos, lipídeos e proteínas. Fermentação. Atividades experimentais em bioquímica. Didática bioquímica.</p>	



Bibliografia Básica:

BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. **Bioquímica**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
 MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. **Bioquímica Básica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
 NELSON, D. L.; COX, M. M.; **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2014.
 HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R.; **Bioquímica Ilustrada**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2012.
 RODWELL, V. r W. *et al.* **Bioquímica Ilustrada de Harper**. 30ª ed. Porto Alegre: Artmed. 201

Bibliografia Complementar:

VOET, D.; VOET, J. G.; **Bioquímica**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2013.
 DEVLIN, T. M.; **Manual de Bioquímica com correlações clínicas**. 7ª ed. São Paulo: Bluncher. 2011.
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Bioquímica: aulas práticas**. 7ª ed. Curitiba: EDUFPR, 2007.
 BETTELHEIM, F. A. et al. **Introdução à Bioquímica**. 1ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
 LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2000.

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: Físico-química II	
Carga Horária (hora aula): 120 h	Período letivo: 4º ano
Ementa: Cinética: definições da cinética, leis de velocidade, influência da temperatura e pressão, processos catalíticos e inibidores. Eletroquímica: eletrodos, células galvânicas e eletrolíticas, armazenamento e energias renováveis.	
Bibliografia Básica: BALL, David W. Físico-química. São Paulo: Cengage Learning, 2005. 2 v. LEVINE, Ira N. Físico-química. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 2 v. ATKINS, P. W.; DE PAULA, Julio. Físico-química. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 2 v.	
Bibliografia Complementar: CASTELLAN, Gilbert William. Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro: LTC, 1986. ATKINS, P. W.; JONES, Loretta; LAVERMAN, Leroy. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018. RANGEL, Renato N. Práticas de físico-química. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2006. CHANG, Raymond. Físico-química para as ciências químicas e biológicas. [3.ed.]. Porto Alegre: AMGH, 2010. 2 v.	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra
Componente Curricular: Seminários de Ensino em Química	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 4º Ano
Ementa: Seminários temáticos. A contextualização do ensino de química através da discussão de alguns temas de relevância científica, tecnológica e social, como educação no transito, educação para idosos e educação alimentar. As aulas práticas no ensino de química. Uso de estratégia didáticas diversificadas, com temas químicos variados. Contribuições do Ensino de Química na formação do cidadão. Os livros didáticos de Química da Educação Básica: tendências e desafios. Abordagem temática no Ensino de Química. Aspectos teóricos e discussão sobre o uso de experimentos no ensino. Uso de projetos temáticos como complementação do ensino de química. Elaboração e avaliação de materiais didáticos para o ensino de ciências. A Educação Ambiental e o Ensino de Química. A química no cotidiano.	



Bibliografia Básica:

Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN Ensino Médio, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Brasília, 1999.
 TREVISAN, T. S.; MARTINS, P. L. O. **A prática pedagógica do professor de química:** possibilidades e limites. UNIrevista. Vol. 1, n° 2 : abril, 2006
 PCN + Ensino Médio, Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Brasília, 2002.
 MOL, G. S. e SANTOS, W. L. P. dos (orgs.) **Química na Sociedade.** Editora da UnB, Distrito Federal, Vol.1. Módulos 1 e 2, 1998.
 OSA, M. I. P. **Investigação e Ensino:** articulações e possibilidades na formação de professores de ciências, Editora da Unijuí: Ijuí, 2004.

Bibliografia Complementar

BORDENAVE, J., PEREIRA, A. M., **Estratégias de Ensino-Aprendizagem.** Ed. Vozes: São Paulo, 1988.
 Base Nacional Comum Curricular, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2015.
 SCHNETZLER, R.P.; ARAGÃO, R.M.R. **Ensino de Ciências:** Fundamentos e Abordagens. Piracicaba: CAPES/UNIMEP, 2000.
 Carvalho, A. M. P.; Gil-Pérez, D.; **Formação de Professores de Ciências – Tendências e Inovações,** Coleção: Questões da nossa época – vol. 26, 7ª edição, Ed. Cortez, São Paulo, 2003.
 MACHADO, A. H. **Aula de química:** Discurso e conhecimento. 2ª ed. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 2004.

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da terra
Componente Curricular: Libras	
Carga Horária (hora aula): 40 h	Período letivo: 4º Ano
Ementa: Fundamentação histórica da educação de surdos no Brasil. Concepção da Língua Brasileira de Sinais - Libras e sua contribuição na sociedade inclusiva. Conhecimento e desenvolvimento das habilidades básicas necessárias para aquisição desta língua de modalidade visuo-gestual.	
Bibliografia Básica: GESSER, A. Libras?: que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. A EDUCAÇÃO especial na perspectiva da inclusão escolar: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010. (A educação especial na perspectiva da inclusão escolar ; 4). FERNANDES, S. Educação de surdos. Curitiba: InterSaberes, 2012.. GÓES, M. C. R. de. Linguagem, surdez e educação. 4. ed., rev. Campinas: Autores Associados, 2012. (Coleção educação contemporânea). SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. 190 p.	
Bibliografia Complementar: FIGUEIRA, A. dos S. Material de apoio para o aprendizado de libras. São Paulo: Phorte, 2011. A CARTA da Terra para crianças: um novo olhar : o filme. Coletivo Educador Municipal de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu: 2016. 1 CD-ROM. SANTOS, E.F.; SANTOS, C.F.; SANTOS, R.C., Sintaxe da Libras e a (Re)afirmação linguística: Óbvio que precisa ser dito. Interdisciplinar, Edição Especial ABRALIN/SE, Itabaiana/SE, Ano VIII, v.17, jan./jun. 2013. Disponível em: www.Downloads/SINTAXE%20DA%20LIBRAS%20(1).pdf TELES, M.M.; SOUZA, V.R.M.; Língua Brasileira de Sinais-Libras. São Cristóvão/SE, Centro de Educação à Distância - UFS, 2010. Disponível em: www.Downloads/LINGUA%20BRASILEIRA%20DE%20SINAIS-MARGARIDA%20MARIA%20TELES%20(1).pdf QUADROS, R.M.; VASCONCELLOS, M.L.B.; Questões Teóricas das Pesquisas em Língua de Sinais -	



TILSR9 - 9º Theoretical Issues in Sign Language Research Conference, Florianópolis, Brasil, Dezembro de 2006. Editora Arara Azul. Disponível em: www.Downloads/QUEST%20C3%95ES%20TEORICAS%20DAS%20PESQUISAS%20EM%20LINGUA%20ODE%20SINAIS.pdf

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra
Componente Curricular: Educação em Direitos Humanos	
Carga Horária (hora aula): 40 h	Período letivo: 4º Ano
<p>Ementa: Educação, direitos humanos e formação para a cidadania. História da construção da cidadania e dos direitos humanos no Brasil e no mundo; Documentos nacionais e internacionais sobre educação e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente e os direitos humanos; Educação e combate ao preconceito; A questão da vulnerabilidade social; o ataque contemporâneo aos direitos humanos e o papel do/a docente; Direitos humanos, democracia e neoliberalismo; Direitos Humanos como tema global.</p>	
<p>Bibliografia Básica: CAMPOS, A. H. Vulnerabilidades sociais e direitos humanos. Curitiba: Juruá, 2015. CANDAU, V. M.; SACAVINO, S. (org.). Educação em Direitos Humanos: temas, questões e propostas. Rio de Janeiro: DP&Alli, 2008. CANDAU, V. M.; ANDRADE, M.; SACAVINO, S. et alli. Educação em direitos humanos e formação de professores/as. São Paulo: Cortez, 2013. CORTINA, A. Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania. São Paulo: Loyola, 2005. DALLARI, D. A. Direitos humanos e cidadania. São Paulo: Moderna, 2015. MONDAINI, M. Direitos humanos no Brasil. São Paulo: Contexto, 2009. PAIVA, A. R.. (Org.). Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Pallas, 2012. SOUSA SANTOS, B. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2016.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: CORDEIRO, C.; GOMES, J. (org.) Diálogos entre Educação e Direitos Humanos. São Paulo: Pillares, 2017. HUNT, L. A invenção dos Direitos Humanos: uma História. São Paulo: Cia das letras, 2009. MARSHALL, T.H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. NUNES, A. J. Neoliberalismo e Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. SACAVINO, S. (org.). Educação em direitos humanos: pedagogias desde o sul. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013. SOARES, I. V; CUREAU, S. (Org.) Bens culturais e direitos humanos. São Paulo: SESC, 2015. SOUSA SANTOS, B. Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos. 2ªed. São Paulo: Cortez, 2014.</p>	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da terra
Componente Curricular: Estágio Supervisionado III	
Carga Horária (hora aula): 200 h	Período letivo: 4º Ano.
<p>Ementa: Estágio em escolas de ensino básico para prática de atividades relacionadas a situações de ensino-aprendizagem, identificando e vivenciando situações enfrentadas pelo professor nos momentos de ensino aprendizagem e formas adequadas para solucioná-los.</p>	



Bibliografia Básica:

KUPPES, I. **Objetivos e Prática Educativa**. Lageado: Signor, Ano IX, nº 16, junho de 1984.
LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. de A. **Metodologia do Trabalho Científico**. Atlas, SP, 1995.
MORAES, R. **Roteiros para planejar Projetos e para confeccionar relatórios**. Porto Alegre, RS: PROCIRS, 1982.
PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores: Unidade teoria e prática?** Editora Cortez. 9ª edição. São Paulo – 2010.
VASCONCELLOS, C. **Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. Editora Libertad. 6ª edição. São Paulo, 1999.

Bibliografia Complementar:

RUDIO, F. V. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. Petrópolis: Vozes, 1991. Resolução UFPR nº 19/90.
THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-ação**. Cortez, SP, 1996.
FARIA, W. de. **Teorias de ensino e planejamento pedagógico**. SP, EPU, 1987.
FERRACINE, L. **O professor como agente de mudança social**. SP, EPU, 1987.
MAZZOTTA, M. J. da S. **Educação Especial no Brasil**. 5 ed. São Paulo, Cortez, 2005.

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da terra.
Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II	
Carga Horária (hora aula): 40h	Período letivo: 4º ANO
<p>Ementa: Elaboração do trabalho final de conclusão de curso e discussão dos resultados, sob supervisão de um orientador e apresentação e defesa do trabalho final com as contribuições da banca.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Curitiba. 2010. GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Apresentação de relatórios técnico-científicos. NBR-14724. Rio de Janeiro: 2003. BARROS, Aidil de Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia científica. 3ª ed. São Paulo: Pearson-Prentice Hall. 2007. SANTOS, Gisele do Rocio Cordeiro Mugnol; MOLINA Leal; Dias, Vanda Fattori. Orientações e dicas práticas para trabalhos acadêmicos. 20ª ed. Curitiba: IBPEX. 2007.</p>	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org.) Metodologia da pesquisa educacional. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2010. ANDRADE, Maria Margarida de; MARTINS, João Alcino de Andrade; Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10ª ed. São Paulo: Atlas. 2010. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria; Fundamentos de metodologia científica. 8ª ed. São Paulo: Atlas. 2017. GUILHEM, Dirce; DINIZ, Debora; O que é ética em pesquisa. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense. 2008. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24ª ed. São Paulo: Cortez. 2016.</p>	



Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da terra
Componente Curricular: Atividades de Extensão II	
Carga Horária (hora aula): 200 h	Período letivo: 4º Ano.
Ementa: Elaboração e execução de projetos de extensão.	
Bibliografia Básica: LIBÂNEO, J. C. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 25. ed. São Paulo: Loyola, 2010. FERRACINE, L. O professor como agente de mudança social. São Paulo: EPU, 1987. GANDIN, D. Planejamento como prática educativa. 20. ed. São Paulo: Loyola, 2013. VASCONCELLOS, C. dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 21.ed. São Paulo: Libertad, 2010. 205 p.	
Bibliografia Complementar: BIANCHETTI, Lucídio. Um olhar sobre a diferença – Interação, Trabalho e Cidadania. Campinas – SP: Papyrus, 1999. BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia (Org.) Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2021. CHAUÍ, Marilena. Ideologia e Educação. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 1, p. 245-257, jan./mar. 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-97022016420100400 LOMBARDI, J. C. SAVIANI, D. História, educação e transformação: tendências e perspectivas para a educação pública no Brasil. José Claudinei Lombardi, Dermeval Saviani (orgs.) - Campinas, SP: Autores Associados 2011. MORAES, R. Roteiros para planejar projetos e para confeccionar relatórios. Porto Alegre: PROCIRS, 1982.	

EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências exatas e da Terra
Componente Curricular: Saneamento ambiental	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 4º Ano
Ementa: Introdução ao saneamento ambiental. Água: Parâmetros de qualidade, aspectos de captação, adução e distribuição. Tratamento de água para abastecimento urbano. Técnicas de amostragem, parâmetros de monitoramento e metodologias de análise das características físicas, químicas e microbiológicas da água. Aspectos da legislação relacionada à água. Efluentes: Tópicos de poluição hídrica. Composição e caracterização de efluentes. Sistemas de tratamento de efluentes. Técnicas de amostragem, parâmetros de monitoramento e metodologias de análise das características físicas, químicas e microbiológicas de efluentes. Aspectos da legislação relacionada aos efluentes. Resíduos sólidos. Poluição do ar. Tópicos de educação ambiental em saneamento ambiental.	
Bibliografia Básica: GERALDO LIPPEL SANTANNA JR. Tratamento Biológico de Efluentes – Fundamentos e Aplicações. Editora Interciência, 2010. TELLES, D. D. A. Ciclo ambiental da água. São Paulo. Editora Edgard Blucher, 2013. CRUZ, H. M. Análises Microbiológicas e Físico-Químicas - Conceitos para Gestão Ambiental. São Paulo.	



Editora Érica, 2014.

IBRAHIN, F. I. D.; IBRAHIN, F. J.; CANTUÁRIA, E. R. **Análise Ambiental**. Gerenciamento de Resíduos e Tratamento de Efluentes. São Paulo. Editora Érica, 2015.

BITTENCOURT, C.; PAULA, M. A. S. **Tratamento de Água e Efluentes** - Fundamentos de Saneamento Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos. São Paula. Editora Érica, 2014.

Bibliografia Complementar:

HAMMER, M. J. **Sistemas de abastecimento de água e esgotos**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.

BRASIL. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Manual prático de análise de água** / Fundação Nacional de Saúde. 4. ed. Brasília, 2013. Disponível em: http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/manual_pratico_de_analise_de_agua_2.pdf. Acesso em: 06/04/2017.

SPERLING, M. V. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 3.ed. Belo Horizonte: DESA, Universidade Federal de Minas Gerais, 2005. 452 p.

LEONARD, A.; CONRAD, A. **A História das coisas: da natureza ao lixo, o que acontece com tudo que consumimos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011. 302p.

ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. **Introdução à química ambiental**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

Campus Cascavel do IFPR

Curso: Licenciatura em Química

Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra

Componente Curricular: Microbiologia Industrial

Carga Horária (hora aula): 80 h

Período letivo: 4º Ano

Ementa:

Introdução à Microbiologia, Eubactérias, arqueobactérias e micro-organismos eucariotos: morfologia e classificação. Microscopia. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Agentes físicos e químicos no controle microbiano. Técnicas básicas de manipulação microbiana. Microbiologia industrial (produção de medicamentos e alimentos, processos fermentativos). Microbiologia ambiental. Inovação em Microbiologia. Segurança biológica em laboratórios de microbiologia. Atividades experimentais em microbiologia.

Bibliografia Básica:

PELCZAR, M. J. et al. **Microbiologia: Conceitos e aplicações**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books. 1997. 2 v.

VERMELHO, A. B. et al. **Práticas de microbiologia**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.

GAVA, A. J **Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações**. 1ª ed. São Paulo: Nobel. 2010.

MADIGAN, M. T; PARKER, J.; MARTINKO, J. M.; **Microbiologia de Brock**. 10ª ed. São Paulo: Prentice-Hall. 2004.

BLACK, J. G.; **Microbiologia: fundamentos e perspectivas**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002.

Bibliografia Complementar:

BORZANI, Walter et al. **Biotechnologia Industrial 1: Fundamentos**. 1ª ed. São Paulo: Bluncher. 2011.

SCHMIDELL, Willibaldo et al. **Biotechnologia Industrial 2: Fundamentos**. 1ª ed. São Paulo: Bluncher. 2001.

KONEMANN, Elmer Walter et al. **Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MURRAY, Patrick; ROSENTHAL, Ken. S; PFALLER, Michael, A.; **Microbiologia Médica**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2014.

HOFLING, José Francisco; GONÇALVES, Reginaldo Bruno. **Microscopia de Luz em Microbiologia: morfologia bacteriana e fúngica**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2008.



Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: Ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano: estudos a partir da Teoria Histórico Cultural	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 4º Ano
<p>Ementa: Fundamentos e pressupostos da Teoria Histórico Cultural. Contribuições da Teoria Histórico-Cultural para a Educação. A relação entre aprendizagem e desenvolvimento humano e o papel da mediação. A constituição social dos aspectos humanos: o desenvolvimento das funções psicológicas superiores. O ensino e a compensação social frente às especificidades do desenvolvimento humano.</p>	
<p>Bibliografia Básica: DUARTE, Newton. Vigotski e o aprender a aprender: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana. Campinas, SP, Autores Associados, 2000. LEONTIEV, A.N. O desenvolvimento do psiquismo. 2.ed. São Paulo: Centauro, 2004.. MARTINS, Lígia Márcia. O Desenvolvimento do Psiquismo e a Educação Escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2013. PINO, A. O conceito de mediação semiótica em Vygotsky e seu papel na explicação do psiquismo humano. Cadernos CEDES. n. 24, p. 32-43, 1991. SMOLKA, A. L. B.; NOGUEIRA, A. L. H. (org.). Questões de desenvolvimento humano: Práticas e sentidos. Campinas: Mercado de Letras, 2010.</p> <p>SFORNI, M. S. F. Aprendizagem e Desenvolvimento: o papel da mediação. In: Vera Lúcia Fialho Capellini; Rosa Maria Manzoni. (Org.). Políticas públicas, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem: diferentes olhares sobre o processo educacional. UNESP/FC/SP: Cultura Acadêmica, 2008. VYGOTSKY, L. S. O desenvolvimento da percepção e da atenção. In: A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Orgs. M. Cole et al. Trad. J. Cipolla Neto. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991. VIGOTSKI, L. S. Obras Completas – Tomo Cinco - Fundamentos de Defectologia. Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE). Unioeste, Cascavel 2022. Disponível em: https://editora.unioeste.br/index.php?route=product/product&product_id=186 As Borboletas de Zagorsk (The Butterflies of Zagorsk). Direção: Ann Paul. Inglaterra, 1990.58 min.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: DUARTE, Newton. Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vigotski. 2. ed. Campinas, São Paulo, Autores Associados, 1996. PRESTES, Zoia Ribeiro. Quando não é quase a mesma coisa – Análise de traduções de Lev Semionovitch Vigotski no Brasil – Repercussões no campo educacional. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2010. PASQUALINI, J. A teoria histórico-cultural da periodização do desenvolvimento psíquico como expressão do método materialista dialético In: MARTINS, L.M.; ABRANTES, A.A.; FACCI, M.G.D. (orgs). Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento à velhice. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2016. SMOLKA, A. L. B. Internalização: seu significado na dinâmica dialógica. Educação & Sociedade, n. 42, agosto, p. 328-335, 1992. TULESKI, S. EIDT, N. A periodização do desenvolvimento psíquico: atividade dominante e a formação das funções psíquicas superiores. In: MARTINS, L.M.; ABRANTES, A.A.; FACCI, M.G.D. (orgs). Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento à velhice. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2016. VYGOTSKY, L. S. O domínio sobre a memória e o pensamento. In: A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Orgs. M. Cole et al. Trad. J. Cipolla Neto. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.</p>	



Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: A Pedagogia Histórico-Crítica e o ensino da Química	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 4º Ano
<p>Ementa: Pressupostos teórico-metodológicos da Pedagogia Histórico-Crítica. Concepção de ciência, método, currículo e didática de acordo com Pedagogia Histórico-Crítica. Articulação dialética da teoria pedagógica com a prática docente no desenvolvimento da atividade educacional. O ensino da Química com base nos fundamentos da Pedagogia Histórico Crítica.</p>	
<p>Bibliografia Básica: LAVOURA, Tiago Nicola; MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. A pedagogia histórico-crítica e a defesa da transmissão do saber elaborado: apontamentos acerca do método pedagógico. <i>Perspectiva</i>, v. 33, n. 1, p. 345-376, 2016. MASSI, L., Souza, B. N. Sgarbosa, E. C., & Colturato, A. R. Incorporação da pedagogia histórico-crítica na educação em ciências: uma análise crítica dialética de uma revisão bibliográfica sistemática. <i>Investigações em Ensino de Ciências</i>, 2019. http://dx.doi.org/10.22600/1518-8795.ienci2019v24n2p212 MESSEDER NETO, H. da S. (2022). O Ensino da Química na pedagogia histórico-crítica: considerações sobre conteúdo e forma para pensarmos o trabalho pedagógico concreto. <i>Investigações Em Ensino De Ciências</i>, 27(2), 271–293. https://doi.org/10.22600/1518-8795.ienci2022v27n2p271 SAVIANI, Dermeval. <i>Pedagogia-Histórico Crítica: primeiras aproximações</i>. 11º ed. Campinas, SP: Editora Atores Associados LTDA, 2012.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: DUARTE, N. A pedagogia histórico-crítica e a formação da individualidade para-si. <i>Germinal</i>, Londrina, v. 5, n. 2, p. 59-72, dez. 2013. MARTINS, Lígia Márcia. O Desenvolvimento do Psiquismo e a Educação Escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2013. MESSEDER NETO, H. S. O lúdico no ensino de química na perspectiva histórico-cultural: além do espetáculo, além da aparência. 1. ed. Curitiba: Editora Prismas, 2016. (cap.1) SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. São Paulo: Cortez, 1984. SAVIANI, Dermeval. A pedagogia histórico-crítica. Revista binacional Brasil-Argentina: diálogo entre as ciências, v.3, n.2, p. 11-36, 2020.</p>	

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: Análise de Alimentos	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 4º Ano
<p>Ementa: Amostragem e preparo de amostras. Confiabilidade dos resultados. Acidez e pH. Determinação química e física dos constituintes principais (umidade, conteúdo mineral, proteína, lipídeos, fibra alimentar, vitaminas e açúcares). Atividades Experimentais.</p>	
<p>Bibliografia Básica: BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. <i>Manual de laboratório de química de alimentos</i>. São Paulo: Varela, 1995, 129p. EVANGELISTA, José. <i>Tecnologia de alimentos</i>. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. GAVA, Altanir Jaime; SILVA, Carlos Alberto Bento da; FRIAS, Jenifer Ribeiro Gava. <i>Tecnologia de</i></p>	



alimentos: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2009.
 INSTITUTO ADOLFO LUTZ. **Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz**. Métodos químicos e físicos para análise de alimentos, versão digital. São Paulo; IMESP, 2008.
 RIBEIRO, E. P., SERAVALLI, E. A. G., Química de Alimentos. São Paulo: Edgard Blücher, 2004, 184p.
 ZENEBO, O.; PASCUET, N. S.; TIGLEA, P. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. São Paulo:

Bibliografia Complementar:

CASTRO, A. Gomes de; POUZADA, A. Sérgio. Embalagens para a indústria alimentar. Lisboa: Instituto Piaget, 2003. 609 p.
 CECHI, H.M. Fundamentos teóricos e práticos em análise dos alimentos. 2 ed. Editora Unicamp, 2003, 207p.
 COULTATE, T. P. Alimentos: a química de seus componentes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 368 p.
 FELLOWS, P. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
 OETTERER, M.; D'ARCE, M. A. B. R.; SPOTO, M. H. Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Alimentos. Barueri-SP: Manole, 2006, 612p. <http://portal.anvisa.gov.br/>.

Campus Cascavel do IFPR	
Curso: Licenciatura em Química	Eixo Tecnológico: Ciências Exatas e da Terra.
Componente Curricular: Análise de Alimentos	
Carga Horária (hora aula): 80 h	Período letivo: 4º Ano
Ementa: Conceitos, princípios e objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), matriz energética nacional e mundial, formas e fontes de energia, geração e transmissão de energia. Energias alternativas, biocombustíveis, produção de biomassa, aspectos econômicos, sociais e ambientais.	
Bibliografia Básica: AYRES, Robert U.; AYRES, Ed. Cruzando a fronteira da energia: dos combustíveis fósseis para um futuro de energia limpa. Porto Alegre: Bookman, 2012. BRAND, Martha Andreia. Energia de biomassa florestal. Rio de Janeiro: Interciência, 2010. DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed., rev. E atual. São Paulo: Atlas, 2011. PERLINGEIRO, Carlos Augusto G. Biocombustíveis no Brasil: fundamentos, aplicações e perspectivas. 1. ed. Rio de Janeiro: Synergia, 2014.	
Bibliografia Complementar: CASAGRANDE JUNIOR, Eloy Fassi; PERALTA AGUDELO, Libia Patricia. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Curitiba: LT, 2012. DIAS, Reinaldo. Eco-inovação: caminho para o crescimento sustentável. São Paulo: Atlas, 2014. GIRARD, James. Princípios de química ambiental. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. LORA, Electo Eduardo Silva; VENTURINI, Osvaldo José (Coord.). Biocombustíveis. Rio de Janeiro: Interciência, 2012. MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. O bem-feito: os novos desafios da gestão da responsabilidade socioambiental sustentável corporativa. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2011. ROSA, André Henrique; FRACETO, Leonardo Fernandes; MOSCHINI-CARLOS, Viviane (Org.). Meio ambiente e sustentabilidade. Porto Alegre: Bookman, 2012.	

4.3 AVALIAÇÃO

4.3.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem considera as normatizações da LDB (Lei nº 9394/1996) e também da Resolução 50/2017, que estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. O Art. 24 da LDB orienta para a avaliação de forma contínua e cumulativa, predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do estudante ao longo do período sobre eventuais provas finais.

No IFPR, o processo de ensino-aprendizagem possibilita que os estudantes sejam protagonistas de sua história. Ao educador, coloca-se a necessidade de construir políticas e práticas que considerem a diversidade dos sujeitos e dos processos educativos, de forma comprometida com o êxito escolar. Sob essa ótica, a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, necessariamente, passa pela avaliação constante da prática educacional, pois representa um meio e não um fim em si mesmo (LUCKESI, 2002), permeado pelo olhar atento do professor.

A Resolução 50/2017 faz a recepção e interpretação institucional do artigo supracitado da LDB. Segundo esta Resolução, a avaliação deve ser:

- a) **Diagnóstica:** Considera o conhecimento prévio e o construído durante o processo de ensino-aprendizagem, abrange descrição, apreciação qualitativa acerca dos resultados apresentados pelos envolvidos em diferentes etapas do processo educativo e indica avanços e entraves para intervir e agir, definindo ações e objetivos. Avaliação essa que antecipa as dificuldades de aprendizagem de modo a poder saná-las ao longo do processo;
- b) **Formativa:** Dá-se durante todo o processo de ensino-aprendizagem, é contínuo, interativo e centrado no processo por meio do qual o estudante (re) constrói seus conhecimentos, possibilitando esse acompanhamento, bem como fornecendo subsídios para a avaliação da própria prática docente;
- c) **Somativa:** Possibilita a avaliação dos objetivos pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagem em diferentes períodos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para próxima etapa.

Além disso, segundo este mesmo documento, são considerados meios para a avaliação:

- I – seminários;
- II – trabalhos individuais e/ou em grupos; III – testes escritos e/ou orais/sinalizados;
- IV – demonstrações de técnicas em laboratório;



- V – dramatizações;
- VI – apresentações de trabalhos finais de iniciação científica;
- VII – artigos científicos ou ensaios;
- VIII – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
- IX – relatórios de estágio;
- X – portfólios;
- XI – resenhas;
- XII – autoavaliações;
- XIII – participações em projetos;
- XIV – participações em atividades culturais e esportivas;
- XV – visitas técnicas;
- XVI – atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- XVII – participação em atividades de mobilidade nacional e internacional;
- XVIII – outras atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação pertinentes aos cursos.

A título de registro serão utilizados os conceitos A (aprendizagem plena), B (aprendizagem parcialmente plena), C (aprendizagem suficiente) e D (aprendizagem insuficiente). A emissão dos conceitos se dará no meio do semestre e no final do mesmo. Após o término do semestre letivo, segundo consta no calendário acadêmico do *campus*, haverá aplicação de instrumento avaliativo de recuperação da aprendizagem, sendo o critério de atribuição do conceito final previsto no plano de ensino do componente curricular.

Para ter aproveitamento e ser considerado aprovado no componente curricular, o estudante deverá obter conceito final igual ou superior a C e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no final do período letivo. Será considerado reprovado no componente curricular o estudante que não atingir o conceito igual ou superior a C e/ou frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular ao final do período letivo. A reprovação por falta de frequência é automática e, portanto, não dá direito ao teste da recuperação final.

O estudante que obtiver reprovação em componentes curriculares terá progressão total ou parcial para o período seguinte e deverá cursar o (s) componente (s) em regime de dependência preferencialmente na próxima oferta regular do curso.

Os acadêmicos com direito à progressão parcial poderão optar por matricular-se apenas nas disciplinas em dependência. Na impossibilidade de cursar o componente curricular em regime

de dependência, na oferta regular do curso, o estudante poderá ser matriculado em turma especial, aberta para esse fim, sendo mantida, obrigatoriamente, a modalidade do curso.

4.3.2 Plano de Avaliação Institucional

O Plano de Avaliação Institucional do Instituto Federal do Paraná atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861/2004, e tem por objetivo a promoção da qualidade de ensino nesse nível de educação.

A Lei 10861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional, quais sejam, a autoavaliação Institucional, a Avaliação Externa *in loco*, e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

O Art. 3º da Lei 10.861/2004 estabelece como objetivo de avaliação das instituições de ensino superior “identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais”. Como dimensões para essa avaliação, o mesmo artigo, em seus incisos, indica os seguintes aspectos:

- I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – a comunicação com a sociedade;
- V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

- VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;
- IX – políticas de atendimento aos estudantes;
- X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Para o acompanhamento, discussão e execução da Avaliação Institucional, a Lei 10861/2004 prevê a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que, conforme o Relatório de autoavaliação do IFPR (IFPR, 2010, p. 17), tem como atribuições “coordenar e articular o processo de Avaliação Institucional, bem como disponibilizar o resultado final à comunidade acadêmica. ”

A CPA do IFPR é composta por docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da comunidade paranaense. Por ser esta uma instituição multicampi, a CPA conta com representantes dos diversos *campi* da instituição que, em seus trabalhos, pretendem levantar, anualmente, as potencialidades, as fragilidades e as ações estratégicas para a melhoria da qualidade do Ensino Superior no IFPR, levando em consideração as dimensões previstas na legislação para esse nível de ensino.

Para tanto, todos os envolvidos no processo educativo são consultados, através de instrumentos avaliativos específicos para docentes, discentes e técnicos administrativos. Após a coleta desses dados e sua análise, a CPA os sistematiza e disponibiliza o relatório a toda a comunidade acadêmica.

4.3.3 Avaliação do Curso

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior foi instituído pela Lei nº 10.861/2004 - SINAES. Ao SINAES cabe promover a avaliação externa englobando a avaliação das Instituições, dos Cursos e do desempenho dos estudantes.

O INEP/MEC, órgão responsável pela operacionalização da avaliação no âmbito do SINAES, disponibiliza em meio eletrônico orientações gerais elaboradas pela Comissão Nacional de Avaliação – CONAES. Essas orientações envolvem as dinâmicas, procedimentos e mecanismos a serem observados pelas comissões de avaliação de Instituições e de Cursos, e, ocorrem conforme cronogramas emanados do INEP.

Nas visitas *in loco* e também no preenchimento do formulário eletrônico, as Instituições são avaliadas em todas as dimensões, basicamente pautadas na organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura material e física.

A avaliação externa constitui-se como um dos aspectos básicos para o aprimoramento da qualidade de ensino, do planejamento e da gestão da Instituição e dos Cursos. A integração entre avaliação interna e externa no IFPR parte do princípio de que uma instituição de ensino superior precisa realizar o exercício autoavaliativo permanentemente, delineando uma visão global da Instituição e possibilitando, em curto prazo, as reorientações que se fazem necessárias .

Segundo o art. 33 da Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01 de dezembro de 2010, a avaliação do processo de formação acadêmica – ENADE será realizada todos os anos, de modo a abranger, com a maior amplitude possível, as formações objeto das Diretrizes Curriculares Nacionais, da legislação de regulamentação do exercício profissional e do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia.

Isto posto, o ENADE é um sistema de avaliação que consiste de um exame que avalia o desempenho do estudante no início e ao final do curso, permitindo analisar os conhecimentos adquiridos no período. Outro indicador considerado pelos avaliadores externos em seus pareceres consiste na análise de documentos prévios, tais como o Censo Educacional, o Cadastro Docente e o Formulário Eletrônico com recortes do Projeto Pedagógico do Curso e tendo ainda a possibilidade da utilização do recurso da Avaliação Institucional de Desenvolvimento Institucional – PDI 219-2023 (revisado em 2020).

Do mesmo modo, há outros instrumentos que permitem a avaliação externa conduzida pelas comissões de especialistas nomeadas pelo INPE/MEC, responsáveis pela avaliação de cursos de graduação. Anteriormente a avaliação previa a análise de 10 dimensões, atualmente são analisados 5 eixos: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura Física.

O curso, também, incumbe-se de proporcionar aos estudantes momentos de debates a respeito de melhorias para qualificar a formação acadêmica e de tornar público o processo de avaliação do curso pelo MEC/INEP, bem como o processo de avaliação do ENADE. A importância da avaliação para a instituição será discutida por meio da CPA, sendo que o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento será realizado por meio de Pesquisa Institucional.

4.3.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do curso será feita de forma contínua e por diferentes meios. Pode-se destacar dois critérios de avaliação:

Avaliação inicial: Durante as semanas pedagógicas o colegiado terá um momento para discutir e avaliar o curso, propondo novas ferramentas de ensino ou mudanças no PPC.

Avaliação contínua: Durante o ano serão feitas reuniões do colegiado juntamente com o núcleo estruturante docente do *campus*. Tanto a coordenação do curso quanto o corpo docente são informados das dificuldades apresentadas pela turma, bem como dos alunos que necessitam de maior suporte pedagógico. As reuniões de colegiado são o espaço, por excelência, para se discutirem alternativas viáveis para o replanejamento das atividades docentes. Diversos instrumentos serão utilizados na contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, tais como o acompanhamento de egressos, os resultados de exames realizados por estudantes e egressos (como o ENADE), a autoavaliação e as avaliações constantes desenvolvidas no próprio *campus*.

4.4 ESTÁGIO CURRICULAR

De acordo com a Resolução n° 82, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre a política de estágios do IFPR e define as orientações para sua realização, o estágio é um ato educativo escolar supervisionado e orientado, que pode ser obrigatório ou não obrigatório, desenvolvido no ambiente de trabalho e, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando os cursos do IFPR ou de estudantes que venham a estagiar nas dependências do IFPR.

As atividades de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel estão regulamentadas pela Resolução CNE/CES n° 08/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de bacharelado e Licenciatura em Química e pela Lei n° 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

No curso de Licenciatura em Química, o estágio terá início a partir do segundo ano, devendo contemplar análises baseadas nas atividades acadêmicas desenvolvidas pelo discente, de forma que se possa confrontar teoria e prática no campo da Química.

As atividades do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel poderão ser desenvolvidas em escolas de Ensino Médio e Ensino Fundamental, da rede de ensino pública ou privada.

Os componentes curriculares de Estágio são organizados em: Estágio Supervisionado I, II e III, sendo condicionados às seguintes exigências:

I- Para cursar o componente curricular de Estágio Supervisionado II: o discente deverá ter cursado o componente curricular de Estágio Supervisionado I;

II - Para cursar o componente curricular de Estágio Supervisionado III: o discente deverá



ter ter cursado o componente curricular de Estágio Supervisionado I e II e ter cursado o componente curricular de Química Geral e Experimental.

4.4.1 Características do Estágio

O Estágio está dividido em três momentos, nos componentes curriculares: Estágio Supervisionado I, II e III, realizados respectivamente no 2º, 3º e 4º ano do curso. Em sua prática de Estágio durante o curso, o estudante trabalhará o conteúdo da disciplina de Ciências do ensino Fundamental II e a disciplina de Química do Ensino Médio. O Estágio Supervisionado I compreenderá uma carga horária de 100 horas, no Estágio Supervisionado II serão 133 horas e no Estágio Supervisionado III 167 horas, totalizando, dessa forma, 400 horas de estágio obrigatório.

Nos Estágios Supervisionados I e II cada componente curricular apresenta 33 horas, que são ofertadas no período noturno, na forma de práticas educacionais realizadas no IFPR. Já no componente curricular de Estágio Supervisionado III, serão 67 horas de práticas educacionais realizadas no IFPR, também ofertadas no período noturno. Das 267 horas restantes, 125 horas serão realizadas nas escolas no horário matutino ou vespertino, conforme a disponibilidade do estudante e da escola participante, e, 142 horas são destinadas à elaboração dos Relatórios referentes aos Estágio Supervisionado I, II e III, sendo 35 horas para o Estágio supervisionado I, 50 horas para o Estágio supervisionado II e 57 horas para o Estágio supervisionado III.

Nas tabelas a seguir encontram-se descritas as atividades e as cargas horárias destinadas às atividades que serão realizadas presencialmente no IFPR, nas escolas onde os acadêmicos realizarão o Estágio e atividades fora do IFPR, em horário apropriado a cada estudante.

Formato de Estágio do 2º ano

PRÁTICA PEDAGÓGICA I/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	HORAS-RELÓGIO
Discussões e apresentação de seminários relacionados à ementa do componente curricular e voltadas para o diagnóstico e intervenção na realidade. Orientações para as atividades práticas do estágio.	33 horas-relógio, componente curricular de Estágio Supervisionado da matriz curricular.
Observação da estrutura e funcionamento da escola (secretaria, coordenação, direção), conhecimento do contexto escolar, caracterização física, pedagógica e relacional, análise das diretrizes e do projeto político pedagógico para atuação pedagógica.	17 horas-relógio em prática no ambiente escolar.



Observações em aulas no Ensino Fundamental II na disciplina de Ciências e observações de aulas no Ensino Médio na disciplina de Química, nas turmas do 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. Avaliação do cotidiano e da dinâmica da sala de aula.	15 horas-relógio em prática no ambiente escolar, distribuídas em: <ul style="list-style-type: none"> • 5 horas no Ensino Fundamental II • 10 horas no Ensino Médio
Elaboração de relatório: diagnóstico da realidade e intervenção na realidade.	35 horas-relógio
TOTAL DE HORAS	100 horas-relógio

Formato de Estágio do 3º ano

PRÁTICA PEDAGÓGICA II/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	HORAS-RELÓGIO
Discussões e apresentação de seminários relacionados à ementa do componente curricular e voltadas para o diagnóstico e intervenção na realidade. Orientações para as atividades práticas do estágio.	33 horas-relógio, componentes curriculares de Estágio Supervisionado da matriz curricular.
Organização do Trabalho Escolar e Educação em Ciências no Ensino Fundamental. Observação da estrutura e funcionamento da escola (secretaria, coordenação, direção), conhecimento do contexto escolar, caracterização física, pedagógica e relacional, análise das diretrizes e do projeto político pedagógico para atuação pedagógica. Observações em aulas no Ensino Fundamental II. Planejamento de aulas e materiais didáticos a partir da análise das condições de trabalho, das metodologias de ensino e dos recursos didáticos do ambiente escolar.	40 horas-relógio em prática no ambiente escolar.
Regência em aulas de Ciências em turmas do Ensino Fundamental II focando conceitos básicos teóricos e práticos da disciplina.	08 horas-relógio
Elaboração de Relatório de Estágio Supervisionado II.	52 horas-relógio
TOTAL DE HORAS	133 horas-relógio



Formato de Estágio do 4º ano

PRÁTICA PEDAGÓGICA III / ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	HORAS-RELÓGIO
Discussões, apresentação de seminários relacionados à ementa do componente curricular e resultados para diagnóstico e melhoria da relação ensino-aprendizagem. Orientações para as atividades práticas do estágio.	67 horas-relógio (Práticas educacionais realizadas no IFPR)
Organização do Trabalho Escolar e Educação Química no Ensino Médio. Observações em aulas no Ensino Médio. Planejamento de aulas e materiais didáticos a partir da análise das condições de trabalho, das metodologias de ensino e dos recursos didáticos do ambiente escolar.	33 horas-relógio (Prática em ambiente escolar)
Elaboração de Relatório: Diagnóstico da Realidade e Intervenção na Realidade	
Regência em aulas de Química em turmas do Ensino Médio focando conceitos básicos teóricos e práticos da disciplina.	12 horas-relógio
Elaboração de Relatório sobre Estágio Supervisionado III.	55 horas-relógio
TOTAL DE HORAS	167 horas-relógio

Para a operacionalização de cada etapa do estágio, o estudante deverá seguir as orientações que constam no Regulamento e Estruturação do Estágio dos Cursos de Licenciatura da Instituição, conforme regulamento de Estágio Supervisionado em APÊNDICE C.

Tanto a supervisão quanto a avaliação das atividades de estágio do curso de Licenciatura em Química seguem o que está determinado no Regulamento e Estruturação do estágio dos Cursos de Licenciatura da Instituição. Tal regulamento determina que a supervisão das atividades seja realizada pelo Professor Orientador/Supervisor de Estágio do curso e, na Entidade Concedente, por um professor graduado no(s) componente(s) curricular(s) afim(s) e/ou de um profissional da área, o qual irá colaborar com o Professor da IES, na tarefa de acompanhamento e supervisão do estágio.

Quanto à avaliação das atividades de estágio, o Regulamento prevê o abaixo descrito:

O estagiário matriculado regularmente será avaliado no final de cada etapa do seu estágio, obedecendo aos seguintes procedimentos e critérios:

1. A avaliação será realizada através do acompanhamento do Professor Orientador/Supervisor de Estágio do Curso e pelos elementos fornecidos pelos Orientadores/Supervisores de estágio da Instituição Concedente.
2. O Orientador/ Supervisor de estágio na Entidade Concedente avaliará o estagiário conforme critérios e valores constantes da Ficha de Avaliação do Estágio.
3. A apresentação do trabalho de regência desenvolvido, os esclarecimentos e relatos da experiência vivenciada farão parte da avaliação, não tendo caráter de defesa monográfica.
4. Será considerado aprovado o estudante estagiário que obtiver, após a entrega do relatório final e conceito igual ou superior a C resultante da avaliação do desempenho nas atividades teórico-práticas acompanhadas pelo Professor Orientador/Supervisor de Estágio do Curso e pelo professor Orientador/Supervisor da Entidade Concedente.
5. Ao estagiário reprovado reserva-se o direito do pedido de vistas do Estágio, situação que deverá ser requerida junto à Secretaria do IFPR-*Campus* Cascavel

Ao final dos estágios supervisionados, o estudante deverá apresentar um relatório escrito constando todas as atividades do Estágio Supervisionado I, II e III, bem como a sua visão crítica acerca de toda a experiência vivenciada no ambiente escolar. A avaliação deste relatório será realizada pelo supervisor de estágio bem como pelo professor da componente curricular.

O estágio curricular remunerado não substitui as práticas pedagógicas do curso. Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas-relógio, conforme a Resolução CNE/CP 02/2015, no seu Art. 15 do capítulo V. O regulamento para o Estágio Obrigatório (Supervisionado) e não obrigatório encontra-se em anexo.

4.4.2 Convênios de Estágio

Segundo o regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Química, no Apêndice C, em seu capítulo II, no Artigo 4º – “O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em instituição de educação de nível médio ou em outra instituição de ensino oficial que oferta curso de educação de nível médio”.

Para atender os estágios supervisionados obrigatórios, como estratégia de profissionalização, instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de

relacionamento humano dos discentes, o IFPR celebrou um convênio junto à Secretaria do Estado da Administração e da Previdência (SEAP), Termo de Convênio nº 2851, no qual objetiva formalizar as condições básicas para a realização dos estágios de estudantes em Órgãos da Administração Direta, Indireta e Autarquias do Poder Executivo do Estado do Paraná, doravante denominado de Órgãos de interesse curricular obrigatório ou não.

Uma vez consolidado o convênio de estágio, os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante apresentação de formulário (anexo XIII), que deve ser fornecido pelo Professor Orientador. Neste formulário consta o termo de Compromisso de Estágio Obrigatório do aluno em que as partes qualificadas, estudante e Instituição de Ensino, deverão celebrar o ato do Termo de Compromisso de Estágio conforme a Lei nº 11.788/08, em consonância com o Art. 82 da Lei nº 9394/96 – LDB, Art. 1º da Lei nº 11.788/08, na qual se estabelece que, seguindo os termos do Art. 3º da Lei nº 11.788/08, o estudante não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Parte Concedente.

Especificidades sobre convênios de estágio podem ser observadas no portal eletrônico da seção de estágios e relações comunitárias - <https://cascavel.ifpr.edu.br/estagios/>

4.5 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES

A integração do *Campus Cascavel* com organizações públicas, civis e particulares é inerente às finalidades e características previstas em sua própria lei de criação, a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Em seu artigo 6º, os incisos I, II, IV e IX são norteadores para uma aproximação com a sociedade e demonstram explicitamente que os institutos federais, por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação, são convocados a contribuir ativamente para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

O próprio Instituto Federal do Paraná, em sua missão descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI- IFPR, 2019-2023), destaca que visa a formação integral de cidadãos críticos “comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional”, bem como a oferta de educação “comprometida com o desenvolvimento social” (CONSUP/IFPR, 2020, p. 19).

4.5.1 Integração com as redes públicas de ensino e proposição de atividades práticas de ensino para licenciaturas

Esta integração ocorre com as diversas instituições públicas de Ensino, atendendo a comunidade em geral na busca da promoção do curso e na contribuição para formação do licenciando. O *campus* conta com o Programa PIBID que integra os alunos e docentes das escolas municipais e estaduais de Cascavel. A instituição também tem parceria com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência de Curitiba, que possibilita a realização do estágio supervisionado nas escolas públicas da cidade de Cascavel.

4.5.2 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS) e proposição de atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Não se aplica ao curso Superior de Licenciatura em Química.

4.5.3 Integração com os setores públicos, civis e privados

O curso Superior de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel a integração com os setores público e privado a fim de realizar práticas conjuntas em benefício da comunidade em que estão inseridos, como ações de pesquisa, extensão e inovação, práticas profissionais, eventos, dentre outras atividades. São exemplos de práticas que podem ser realizadas conjuntamente:

- Parcerias na realização, participação e organização de eventos promovidos pela prefeitura municipal de Cascavel e de cidades vizinhas, como feira de inovação, de profissões, de cursos, entre outros;
- Desenvolvimento de projetos em parceria com universidades como Unioeste e UTFPR, além de centros de pesquisa e inovação, como FUNDETEC e Biopark;
- Parcerias com empresas para visitas técnicas voltadas para a área de química de análise de solo, alimentos e de água. Além disso, os profissionais destas empresas são convidados a virem até o *Campus* Cascavel para dialogarem com os discentes do curso de Licenciatura em Química sobre assuntos relativos ao campo profissional, como por exemplo, tecnologias atualmente em uso, tendências e oportunidades de carreiras;

4.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica e extensão.

O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do aluno, fundamental para o desenvolvimento da ciência, da técnica e da tecnologia. No curso de Licenciatura em Química, o TCC será apresentado sob a forma de uma monografia científica ou artigo científico. Os estudantes poderão relacionar conhecimentos da Química, Ciências e Educação nos trabalhos e, após o auxílio e aprovação do docente orientador, o TCC deve ser defendido para uma banca composta por três membros, incluindo o orientador. O Regulamento do TCC está em anexo neste documento. Os critérios, procedimentos e mecanismos de construção e avaliação do TCC, bem como as técnicas relacionadas a sua elaboração estão dispostas no Apêndice A deste PPC.

4.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares de integralização curricular são obrigatórias e constarão no histórico escolar do estudante, sendo requisito para a conclusão do curso. O objetivo das atividades complementares é diversificar e enriquecer a formação oferecida na graduação através da participação dos estudantes em eventos como congressos, seminários, simpósios, semanas acadêmicas, colóquios, eventos de extensão, cursos e outros eventos que ampliem sua formação cultural e profissional.

As Atividades Complementares são ações curriculares que possibilitam a formação complementar e interdisciplinar do estudante, estando classificadas em três grupos:

- I - Atividades de ensino;
- II - Atividades de pesquisa e inovação;
- III - Atividades de formação social, humana e cultural.

Para cada grupo serão computadas, no máximo, 40 horas de atividades complementares. As atividades complementares correspondem à carga horária registrada nos documentos (certificados, declarações).

Para que os estudantes vivenciem, obrigatoriamente, atividades diversificadas, estas deverão ser cumpridas por eles ao longo do curso, em pelo menos dois grupos. Para os documentos que não possuem carga horária será utilizada a tabela de equivalência.

Serão considerados para efeito de equivalência as atividades listadas na tabela a seguir:



**Tabela 03 - Equivalência das Atividades Complementares do
Curso de Licenciatura em Química**

ATIVIDADES DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	
	HORAS	EQUIVALÊNCIA
Certificação de participação em eventos sem carga horária	Contabilizado por dia de participação	Meio dia equivale a 4 horas
		Um dia equivale a 8 horas
Participação em eventos com carga horária definida	Contabilizado por participação	Total de horas do evento
Palestras	Contabilizado por participação	Ouvinte: 3 horas Palestrante: 10 horas
Cursos de extensão, treinamentos, minicursos	Contabilizado por curso realizado	Ministrante: 16 horas Participante: 10 horas
Atividades de monitoria de disciplinas	Contabilizado por disciplina	20 horas por semestre letivo
Estágios extracurriculares	Número de horas cumpridas	20 horas por semestre
Visitas monitoradas realizadas pelo IFPR	Contabilizado por atividade	Máximo de 30 horas
Outros cursos técnicos ou de graduação em áreas correlatas ao curso	Contabilizado por atividade	Máximo de 40 horas
Curso de qualificação em áreas correlatas ao curso	Contabilizado por atividade	Máximo de 40 horas
	CARGA HORÁRIA	



ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO	HORAS	EQUIVALÊNCIA
Publicações em revistas técnicas com Qualis.	Contabilizado por publicação	20 horas por publicação
Publicações em revistas técnicas sem Qualis, mas com ISSN	Contabilizado por publicação	15 horas por publicação
Publicações em revistas técnicas sem Qualis e sem ISSN.	Contabilizado por publicação	10 horas por publicação
Livros ou capítulos de livros publicados contendo corpo editorial.	Contabilizado por publicação	30 horas por publicação
Publicação de resumo expandido em evento com ISSN.	Contabilizado por publicação	8 horas por publicação
Publicação de resumo em evento com ISSN.	Contabilizado por Publicação	2 horas por publicação
Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas, encontros, etc	Contabilizado por trabalho apresentado	Apresentação oral: 15 horas Painel: 10 horas
Projetos de iniciação científica	Contabilizado por projeto	40 horas por ano
Cursos na área de Propriedade intelectual e desenvolvimento e inovação de produtos.	Contabilizado por hora de participação.	Máximo de 40 horas
Membro de comissão organizadora de evento	Contabilizado por evento	8 horas por evento
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO SOCIAL, HUMANA E CULTURAL	CARGA HORÁRIA	
	HORAS	EQUIVALÊNCIA
Documento de Menção Honrosa	Não se aplica	10 horas por menção



Documento de Destaque	Não se aplica	10 horas por menção
Participação em atividades beneficentes, serviço voluntário e atividades comunitárias sem carga-horária pré-estabelecida	Contabilizado por participação	4 horas por participação
Exposição cultural, teatral, musical ou obra de arte	Contabilizado por participação	5 horas por participação
Publicação de resenha, poesia ou poema	Contabilizado por publicação	10 horas por publicação
Participação em cursos de língua estrangeira	Número de horas cumpridas	Máximo de 40 horas
Participação em atividades esportivas	Número de horas cumpridas	Máximo de 10 horas
Participação em espetáculos musicais ou teatrais, como executor ou espectador	3 horas por evento	Máximo de 20 horas
Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar	Número de horas cumpridas	Máximo de 40 horas
Serviço eleitoral obrigatório	4 horas por atividade	Máximo de 16 horas

Outras atividades não contempladas no quadro acima serão analisadas pelo colegiado do curso.

5. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

5.1 FORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA

De acordo com a Resolução CONSUP/IFPR nº 55/2011, Art. 36, as formas de ingresso no primeiro período dos cursos superiores regulares do IFPR aos estudantes portadores de certificado

de conclusão do Ensino Médio ou equivalente pode ocorrer das seguintes formas: por processo seletivo; processo seletivo simplificado; Sistema de Seleção Unificada – SISU; ingresso para portadores de diploma de graduação; ingresso de estudantes estrangeiros através de convênio cultural; ingresso de alunos especiais e transferência. Poderão ser reservadas vagas para professores da rede pública de ensino.

a) Ingresso por Processo Seletivo para os cursos regulares do Ensino Superior:

O Art. 38 da Resolução CONSUP/IFPR nº 55/2011 dispõe sobre o ingresso nos cursos regulares do Ensino Superior do IFPR por processo seletivo a partir de critérios e normas definidas em edital específico. Os cursos e número de vagas ofertadas devem seguir rigorosamente o estabelecido no Projeto Pedagógico de cada curso.

b) Ingresso por Processos Simplificados para Vagas Remanescentes:

No Art. 39 da Resolução CONSUP/IFPR nº 55/2011 trata do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes que destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do primeiro período letivo do curso. Entende-se por vagas remanescentes aquelas não ocupadas após realizadas todas as chamadas do processo seletivo e/ou aquelas geradas pela não confirmação da matrícula no prazo estabelecido. O processo seletivo simplificado é definido em edital próprio de cada *campus*, com orientações da PROENS.

c) Ingresso pelo Sistema de Seleção Unificada/SiSU:

Os Arts. 40, 41 e 42 da Resolução CONSUP/IFPR nº 55/2011 especificam o ingresso nos cursos de graduação através do Sistema de Seleção Unificada/SiSU. Este sistema é destinado ao preenchimento de vagas dos cursos superiores de graduação do IFPR e é aberto para a participação de candidatos que concluíram o Ensino Médio ou os estudos equivalentes. O Sistema de Seleção Unificada/SiSU, de responsabilidade do Ministério da Educação/MEC, utilizará a nota do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM do ano correspondente ao ano da edição do SiSU como base para a classificação dos candidatos inscritos no referido sistema que indicaram os cursos do IFPR. O Sistema de Seleção Unificada/SiSU caracteriza-se enquanto um sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação, por meio do qual são ofertadas vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. Após seleção, o resultado será publicado em Edital próprio de cada *campus*. A validade do Processo Seletivo restringir-se-á ao período letivo que esteja expressamente referido no edital.

d) Ingresso para portadores de Diploma de Graduação:

Os Arts. 43 a 47 da Resolução CONSUP/IFPR nº 55/2011 dispõem sobre o ingresso para portadores de diploma de graduação. Para participar deste processo seletivo, o candidato deverá provir de curso com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União. Caberá ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular desenvolvidos no curso de origem. O limite de aproveitamento de estudos e equivalência curricular será de até 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso. Atividades Complementares, Estágio Curricular e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia não terão aproveitamento de estudos e equivalência curricular.

e) Ingresso de Estudantes Estrangeiros através de Convênio Cultural Educacional e/ou Científico e Tecnológico:

O Art. 48 da Resolução CONSUP/IFPR nº 55/2011 dispõe sobre o ingresso de estudantes estrangeiros, que pode realizar-se em decorrência da celebração de acordo de convênio cultural, educacional e/ou científico e tecnológico entre o Brasil e outros países, estando sujeito à criação de vagas em edital específico.

f) Ingresso de Alunos Especiais:

Os Arts. 49 a 53 da Resolução CONSUP/IFPR nº 55/2011 dispõem sobre o ingresso de alunos especiais. Entende-se por aluno especial o estudante matriculado em Curso Superior ou formado em nível superior que cursa, no IFPR, componentes curriculares em outro curso de mesmo nível de ensino. São requisitos básicos para matrícula de aluno especial: Compatibilidade de horário; Existência de vaga no componente curricular pretendido. A seleção do aluno especial é feita através de entrevista, realizada por pelo menos um membro do colegiado do curso e pelo professor responsável pelo componente curricular, com registro em ata. Cada estudante tem direito a cursar no máximo dois componentes curriculares em outros cursos como aluno especial, durante a realização do seu curso. O aluno especial tem direito ao atestado de aprovação no componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares. O estudante do IFPR que obtiver aprovação terá o referido componente curricular registrado em seu histórico escolar.

g) Ingresso por Transferência:

Os Arts. 54 e 55 da Resolução CONSUP/IFPR nº 55/2011 estabelecem os critérios para o ingresso de estudantes por transferência. São eles:

- Transferência interna: Transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso no mesmo *campus* ou em outro *campus* do IFPR;
- Transferência externa: Transferência disponibilizada para estudantes de outras instituições de educação da rede pública, somente a partir do 2º período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados em edital próprio;
- Transferência *ex officio*: Transferência de estudante de uma instituição para outra por motivo de mudança no domicílio, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante. É requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição rebedora, ou para localidade mais próxima desta.

5.1.1 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil

A Política de apoio à pesquisa, extensão e inclusão social do IFPR está regulamentada na Resolução CONSUP/IFPR nº 011/2009, que aprova a Política de Apoio Estudantil no IFPR, e na Resolução nº 53/2011. Estas resoluções abrangem um conjunto de ações voltadas aos estudantes e professores que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com a concepção de Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com arranjos produtivos locais, econômicos e sociais. São Programas de Bolsas e auxílios fornecidos pelo IFPR através de editais anuais:

a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Pibic

Este programa tem por finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes mediante sua participação em atividade de pesquisa proposta por pesquisador qualificado.

b) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pradi)

Este programa de bolsas destina-se a apoiar projetos que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, considerando os aspectos econômico, social, ambiental e cultural em atendimento às demandas locais e/ou regionais.

c) Programa Institucional de Bolsas de Extensão do Instituto Federal do Paraná (PIBEX/IFPR)

Este programa visa contribuir para a formação profissional e cidadã de estudantes por meio da sua participação em projetos de extensão, por meio da concessão de bolsas.

- d) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação o IFPR (PIBITI)

Este programa tem por objetivo estimular os estudantes do curso de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

- e) Programa Institucional de Apoio à Pesquisa do IFPR (PIAP)

O PIAP é um programa da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) que tem por finalidade apoiar projetos de pesquisa a serem desenvolvidos sob a responsabilidade de um pesquisador vinculado ao quadro de servidores efetivos do IFPR.

- f) Programa de Assistência Complementar ao Estudante – (PACE)

Este programa tem por objetivo a seleção de estudantes, devidamente matriculados/as em cursos técnicos em nível médio (integrado, concomitante e subsequente) e superior (licenciatura, bacharelado, tecnólogo) regulares do IFPR, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para concessão de auxílios para fins de custear parcialmente despesas com: alimentação, moradia e transporte.

- g) Programa de Bolsas de Inclusão Social (PBIS)

Consiste em oportunizar aos estudantes, com vulnerabilidade socioeconômica, remuneração financeira como incentivo à participação em propostas acadêmicas, que contribuam com a sua formação. Para a participação no referido programa será considerado, além da avaliação socioeconômica, o risco de abandono, reprovação ou dificuldades de desempenho do estudante no curso.

- h) Programa de Apoio à Participação em Eventos

Por meio do Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis os estudantes podem solicitar recursos financeiros para participar de eventos como encontros, jornadas, congressos, olimpíadas do conhecimento, entre outros. Esses recursos visam custear parcial ou totalmente os gastos com a inscrição, hospedagem, alimentação e transporte dos estudantes que participem desse tipo de atividade.

- i) Monitoria

A monitoria é uma atividade auxiliar à docência pleiteada através de bolsas da Assistência

Estudantil, ou como atividade complementar, exercida por estudantes regularmente matriculados no curso. O monitor desenvolve atividades de auxílio à aprendizagem sob orientação de um professor para esclarecimento de dúvidas e/ou realização de exercícios.

Além destes, o IFPR também aderiu ao Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) e ao Programa de Apoio a Laboratórios de Formação de Educadores (LIFE), com apoio da CAPES, para valorizar e fortalecer as Licenciaturas. Atualmente, esses Programas contemplam os *Campi* Palmas e Paranaguá. E, ainda, o IFPR participa do Ciências sem Fronteiras e Programa Jovens Talentos.

5.1.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores

A Resolução CONSUP/IFPR nº 55/2011 dispõe sobre a organização didático-pedagógica dos cursos superiores do IFPR, e normatiza o aproveitamento de estudos anteriores, que compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares ou etapas (séries, módulos, blocos) cursadas com êxito em outro curso, ou seja, o aproveitamento e certificação de estudos anteriores como resultado do reconhecimento da equivalência de um ou mais componentes curriculares, componente curricular de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido cursado no IFPR ou em outra instituição.

A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, somente será concedida:

- I. Quando a data dos certificados de estudos anteriores for anterior a data da matrícula do componente curricular que se pretende obter o reconhecimento e sua equivalência;
- II. Quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático da unidade de estudo/componente curricular de curso do IFPR;
- III. Além da correspondência entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado, conforme Art. 83 da Resolução CONSUP/IFPR nº 55/11.

Quando dois ou mais componentes curriculares/unidades de estudos cursados forem aproveitadas para um único componente curricular/unidade de estudo de curso do IFPR, o conceito a ser registrado será definido pelos professores em comum acordo, conforme Portaria CONSUP/IFPR nº 120/2009.

Quando houver aproveitamento de componente curricular cursado em outra instituição de ensino, no histórico escolar constará como dispensada – sob o código DI e será registrada no sistema de gestão acadêmica.

O aproveitamento de estudos é da competência do Coordenador de Curso, sendo que o mesmo poderá solicitar parecer do docente responsável pelo componente curricular correspondente, quando necessitar de opinião especializada.

No pedido de aproveitamento de estudos o estudante deverá anexar seu histórico escolar e os planos de ensino dos componentes curriculares cursados a serem analisados. No processo de aproveitamento de estudos será utilizado formulário próprio, conforme modelo disponível na secretaria acadêmica do *campus*. No caso de ingresso como portador de diploma, o acadêmico deverá apresentar, também, o diploma do título obtido em nível superior, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação. Para as solicitações de aproveitamento de estudos, o coordenador de curso deverá encaminhar à secretaria uma relação com as equivalências dos componentes curriculares dispensados para atualização no sistema de gestão acadêmica.

Os componentes curriculares com aproveitamento de estudos serão cadastrados, pela Secretaria Acadêmica do *campus*, no sistema de controle acadêmico. Serão indicados a frequência e o desempenho atingidos pelo estudante no componente curricular realizado em outra instituição de ensino e aproveitado para o currículo do curso do IFPR.

É importante ressaltar o critério da Resolução CONSUP/IFPR n° 55/11, que veda o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.

5.1.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores

A Resolução CONSUP/IFPR n° 55/11 do IFPR estabelece os procedimentos a serem tomados para a certificação de conhecimentos anteriores, conforme segue. De acordo com a Lei n° 9394/96 (LDB) e a Resolução CNE/CEB N° 04/99, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Entende-se por certificação de conhecimentos anteriores a dispensa de frequência em Componente Curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação realizada sob a responsabilidade de Comissão composta por professores da área de conhecimento correspondente. O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido em data prevista no calendário acadêmico para o deferimento pela Direção de Ensino e a devida análise e parecer da comissão nomeada para este fim.

Para a Certificação de Conhecimento Anteriores, define-se por meio deste projeto os poderes e responsabilidade da comissão criada para esta finalidade, utiliza-se a entrevista, a comprovação de experiência profissional, a avaliação teórica e prática, a descrição de atividades relacionadas às competências do componente curricular como forma de avaliação, além da concepção do conhecimentos e valores anteriores do discente.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa dos professores do curso.

Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para o componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia, bem como para Estágio Supervisionado.

5.1.4 Expedição de Diplomas e Certificados

Conforme Resolução CONSUP/IFPR n° 55/11, capítulo XIV, Art. 114, o estudante que frequentar todos os módulos/unidades curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula, Trabalho de Conclusão de Curso e Relatórios de Estágios aprovados, bem como estar em situação regular no ENADE, ou seja, regularmente inscritos e só dispensados com autorização oficial do MEC, quando o curso exigir. Antes do prazo para jubramento, o estudante receberá o Diploma de Conclusão de Curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica do *campus*, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição.

Concluído o curso, o acadêmico terá outorgado o grau de licenciado em Química pelo Magnífico Reitor ou seu representante, podendo, a partir de então, exercer a profissão. A comprovação de titularidade se dará através de diploma, expedido após a cerimônia de colação de grau, mediante o preenchimento de todos os requisitos acadêmicos previstos para esse fim. Os trâmites legais para a expedição de diplomas e certificados ficam a cargo da Secretaria Acadêmica que atuará com base nos preceitos de seu regulamento.

O ato coletivo de colação de grau dos concluintes de curso de graduação será realizado em sessão solene, em dia, hora e local previamente designado pelo reitor. Os acadêmicos concluintes que não colarem grau na cerimônia de formatura poderão fazê-lo em dia e hora designados pelo reitor, na presença de, pelo menos, dois professores, em sessão solene realizada em gabinete.

5.1.5 Acessibilidade

O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, considera a acessibilidade como:

condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Decreto nº 5.296, Capítulo III, Art. 8º).

Com relação às instalações físicas do IFPR-*Campus* Cascavel procura adequar-se ao Art. 24 do Decreto nº 5.296/2004, que prevê a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino, de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, de proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O IFPR-*Campus* Cascavel possui piso tátil do portão de entrada até os diversos espaços do *campus*; elevadores no bloco didático e no bloco administrativo; portas amplas; indicadores de início e término nas escadas nos corrimãos; faixa antiderrapante nos degraus das escadas; banheiros adaptados para cadeirantes; rampas de acesso para cadeirantes; e vaga reservada para pessoas com deficiência no estacionamento.

5.1.6 Educação Inclusiva

Entende-se por educação inclusiva o processo que reconhece e respeita as diferenças dos educandos, que envolvem a “[...] deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”, em sintonia com a definição de Educação Especial segundo o Art. 58, da Lei nº 9.394/1996. A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, em seu Art. 2º define a pessoa com deficiência como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

A preocupação com a inclusão está presente no curso de Licenciatura em Química do IFPR-*Campus* Cascavel em sua matriz curricular, na qual encontramos componente curricular específico para a orientação da formação do profissional; nas ações institucionais com vistas a inclusão da comunidade escolar e da sociedade, adequando acessos, equipamentos e instalações para serem utilizadas por pessoas com deficiência e na oferta do apoio pedagógico necessário para garantir a

igualdade de acesso, permanência e sucesso à pessoa com deficiência.

Na dimensão da Matriz Curricular encontramos o componente curricular de Libras, atendendo o disposto na Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências e, no Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que discorre sobre a disseminação da língua de sinais como meio de incluir seus falantes na sociedade. Para atendimento de estudantes surdos, o IFPR-*Campus* Cascavel conta com uma servidora ocupante do cargo Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais.

No âmbito das ações institucionais, busca-se promover a inclusão conforme exposto no Capítulo V, da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que versa sobre a Educação Especial; na Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos; na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, no que se refere à acessibilidade e prioridade de atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a política nacional de proteção aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista; e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência.

Para atendimento pedagógico dos estudantes com deficiência, o IFPR possui, em todos os *campi*, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), coordenado pela PROENS, e responsável pela preparação da instituição para receber pessoas com deficiência nos cursos ofertados pela instituição.

O objetivo é estimular a criação da cultura da “educação para a convivência”, “aceitação da diversidade” e, principalmente, buscar a “quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais” no IFPR, visando a inserção e o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais nos cursos de nível básico, técnico e tecnológico nas Instituições Federais de Educação, além de fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas no IFPR, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito do estudante com necessidades educacionais específicas, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Atualmente, o NAPNE tem por finalidade desenvolver políticas de apoio estudantil através de ações que promovam a melhoria do desempenho acadêmico. No IFPR-*Campus* Cascavel o NAPNE é Coordenado pela Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais e desenvolve ações de acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais, no que se refere ao acesso, permanência e sucesso escolar.

5.1.7 Mobilidade Estudantil e Internacionalização

A instrução interna de procedimentos nº 02/2014 - IFPR/PROENS estabelece que são consideradas como atividades de mobilidade escolar e acadêmica aquelas de natureza técnica, científica, artística, acadêmica e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visem à complementação e ao aprimoramento da formação integral do estudante. De acordo com o mesmo documento, a mobilidade acadêmica é caracterizada como mobilidade acadêmica nacional e internacional, possibilitando o enriquecimento da formação acadêmico-profissional e humana, por meio da vivência de experiências educacionais em instituições de ensino nacionais e internacionais. A mobilidade poderá ocorrer de duas formas:

- I - Adesão a programas do Governo Federal;
- II- Estabelecimento de convênio/parceria interinstitucional;

A Instrução Interna de Procedimentos nº 02/2014 - IFPR/PROENS criou e regulamentou as normas e procedimentos para a Mobilidade Estudantil do Instituto Federal do Paraná. De acordo com o seu Art. 5º, a mobilidade e conseqüentemente a internacionalização tem por finalidade:

- I. Proporcionar o enriquecimento da formação acadêmico-profissional e humana, por meio da vivência de experiências educacionais em instituições de ensino nacionais e internacionais;
- II. Promover a interação do estudante com diferentes culturas, ampliando a visão de mundo e o domínio de outro idioma;
- III. Favorecer a construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico do estudante, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional;
- IV. Estimular a cooperação técnico-científica e a troca de experiências acadêmicas entre estudantes, professores e instituições nacionais e internacionais;
- V. Propiciar maior visibilidade nacional e internacional ao IFPR;

VI. Contribuir para o processo de internacionalização do ensino no IFPR.

O tópico VI cita especificamente o processo de internacionalização do ensino no IFPR, entendendo que o Instituto Federal do Paraná deve realizar todos os esforços para incorporar perspectivas globais no ensino, pesquisa e extensão, visando construir competências internacionais e interculturais entre alunos, professores e técnicos, a fim de estabelecer parcerias com comunidades e instituições no exterior.

Várias ações do curso contribuem para os processos de internacionalização, seja por iniciativas próprias através de demandas locais, buscando colaborar com a formação integral do estudante de maneira inclusiva, transformadora e comprometida com o desenvolvimento humano (IFPR, 2014), ou por meio de programas do Governo Federal.

Através dessas ações, o Instituto Federal do Paraná contribui com a consolidação e expansão da ciência e da tecnologia nacional e internacional. O contato com outras culturas, seja no exterior ou no próprio país, amplia as percepções sobre o outro, sobre si mesmo e sobre a realidade circundante favorecendo atitudes de respeito e tolerância às diferenças e promovendo uma formação humanística.

6. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

6.1. CORPO DOCENTE

6.1.1 Atribuições do Coordenador

O coordenador de curso possui atribuições, as quais se enquadram nas competências políticas, gerenciais, administrativas e/ou institucionais, e corroboram para o bom andamento das atividades do Curso como um todo.

Compete ao Coordenador de Curso:

1. Integrar o planejamento e a ação didático-pedagógico dos cursos sob sua coordenação;
2. Executar as deliberações do Conselho Superior;
3. Cumprir as determinações dos órgãos diretivos;
4. Presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
5. Organizar e registrar as reuniões do Colegiado de Curso sob sua coordenação para os assuntos que sejam de interesse dos cursos;
6. Assessorar à coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas das áreas de conhecimento ofertadas;



7. Presidir a sessão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis;
8. Fornecer à Coordenação de Ensino, conforme calendário, e após a reunião do Colegiado do curso, os resultados do período avaliativo, bem como os diários de classe, devidamente preenchidos;
9. Supervisionar o cumprimento da carga horária do curso coordenado, estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares;
10. Orientar o corpo discente e docente do curso sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino que lhes possam interessar;
11. Planejar em conjunto com a Coordenação de Ensino as atividades de Orientação Educacional;
12. Supervisionar o preenchimento do registro de classe e solicitar correções caso sejam necessárias, assinando-os;
13. Zelar pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação de eixos específica;
14. Articular a integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica;
15. Adotar os princípios pedagógicos de Identidade, Diversidade e Autonomia, da interdisciplinaridade e da Contextualização como estruturadores dos currículos do ensino superior, médio profissionalizante;
16. Garantir que as grades curriculares cumpram as determinações da LDB e demais dispositivos legais;
17. Elaborar, com auxílio dos professores, termos de referências, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de materiais, obras, serviços e equipamentos conforme as necessidades dos cursos.

6.1.2 Experiência do Coordenador

IDENTIFICAÇÃO: Deusdeditt de Souza Bueno Filho

GRADUAÇÃO: Licenciatura em Química e Farmácia e Bioquímica

MESTRADO: Em Química pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná

DATA DE ADMISSÃO: 24/06/2016

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA: Portaria nº 1200, de 04 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01
ENDEREÇO: Av. das Pombas, 2020 - Floresta, Cascavel - PR, 85814-800.

O Coordenador possui experiência de 35 anos como professor de Química do Ensino Médio, técnico e ensino superior. O mesmo iniciou sua graduação em 1983, na área de saúde, no curso de Farmácia, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) - PR, finalizando o curso em 1987. Em seguida, iniciou sua pós-graduação na área de saúde, em 1987 no curso de Habilitação em Bioquímica em análises clínicas, também pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), finalizando o curso no segundo semestre de 1988. Em 2000, iniciou sua graduação na área de ciências exatas, no curso de Licenciatura Plena em Química, no Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - PR, finalizando o curso em 2001. Em 2018, iniciou no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Química em Rede Nacional - PROFQUI, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, com conclusão em 14 de fevereiro de 2020. Quanto à experiência profissional, o Coordenador possui 25 anos como profissional na área da saúde, atuando como responsável técnico em Farmácia, diretor clínico e sócio proprietário de laboratório em análises clínicas e presidente da seccional de Cascavel – PR, do Conselho Regional de Farmácia - PR. Já na área da educação, o mesmo apresenta 35 anos de experiência em sala de aula, atuando como professor de Química do Ensino Médio, técnico e ensino superior, bem como coordenador e diretor geral e administrativo em diversos estabelecimentos educacionais. Em junho de 2016, foi nomeado como professor efetivo do IFPR-*Campus* Foz do Iguaçu, onde ministrou aulas de Química para todos os anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e para o curso superior de Engenharia em Aquicultura. Sendo transferido para o *campus* de Cascavel, em 2018, assumiu a chefia da SEPAAE e as aulas de Química para todos os anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e no curso superior de Licenciatura em Química.

Atualmente, no IFPR-*Campus* Cascavel, ministra aulas de Química no curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio, aulas no curso superior de Licenciatura em Química e coordena o curso superior de Licenciatura em Química.

6.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

A composição do corpo docente da Comissão Estruturante de curso (CEC) ou, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), segundo o art. 2º da Resolução nº 15, de 10 de junho de 2014 que instituiu o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do IFPR e o constituiu como segmento

da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela concepção, implementação e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso.

A Comissão Estruturante de Curso (CEC) de Licenciatura em Química é constituída por cinco docentes do Curso de Licenciatura em Química, todos com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* com regime de trabalho integral.

Segundo o art. 4º desta mesma lei, os docentes componentes do Núcleo Docente Estruturante são designados por Ato Especial do Diretor-Geral do *campus*, específico para cada curso superior, em conformidade com o artigo 3º da Resolução nº 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Composição da Comissão Estruturante de Curso (CEC) da Licenciatura em Química do IFPR – Campus Cascavel

Nome	Formação	Titulação	Regime de Trabalho
Deusdeditt de Souza Bueno Filho	Licenciatura em Química	Mestre	DE
Eliane Brunetto Pertile	Pedagogia	Doutora	DE
Guilherme José Turcatel Alves	Licenciatura em Química	Doutor	DE
Márcio Luiz Modolo	Licenciatura em Química	Doutor	DE
Natássia Jersak Cosmann	Licenciatura em Biologia	Doutora	DE
Ricardo Sonsim Oliveira	Licenciatura e Química	Doutor	DE

6.1.4 Relação do Corpo docente

O perfil do corpo docente que atuará no curso de Licenciatura em Química é diversificado e amplo, com vasta experiência em sala de aula e nos processos acadêmicos dos IFPR. Todos os professores atuantes no curso tem pós-graduação *Stricto Sensu*, o que corrobora com a qualidade do curso ofertado. Cabe lembrar que não há cadeiras permanentes nas disciplinas e os professores poderão alternar as disciplinas ministradas conforme suas necessidades de formação e a dinâmica do curso.



A seguir segue o quadro com o nome dos docentes que atuam no curso e suas respectivas disciplinas.

Docentes do Curso de Licenciatura em Química

Nome completo	Formação: Graduação	Titulação	Componente Curricular	Link Currículo Lattes
André Luiz da Silva	Licenciatura em Biologia	Doutor	Biologia I, II e III	http://lattes.cnpq.br/3521223474582097
Deusdeditt de S. Bueno Filho	Licenciatura em Química e Bacharel em Farmácia e Bioquímica	Mestre	Química Geral e Experimental, Química Analítica I e II e Seminários de Ensino em Química	http://lattes.cnpq.br/5456959620564112
Edimaldo Fialho Nunes de Oliveira	Licenciatura e Bacharelado em Matemática	Mestre	Tecnologia de Informação em Química e Cálculo II	http://lattes.cnpq.br/9276985152103691
Eliane Brunetto Pertile	Pedagoga	Doutora	Fundamentos de Educação I e II	http://lattes.cnpq.br/1579855825583977
Fernanda Bellintani Frigério Valdez	Licenciatura em Física	Mestre	Física I	http://lattes.cnpq.br/5798708407954584
Geder Paulo Friedrich Cominetti	Licenciatura em Filosofia	Doutor	Fundamentos de Educação III	http://lattes.cnpq.br/8424256334008133
Guilherme José Turcatel Alves	Licenciatura e Bacharel em Química	Doutor	Físico Química I e II	http://lattes.cnpq.br/5917871102224665
Janesca Alban Roman	Tecnologias em Alimentos	Doutora	Bioquímica	http://lattes.cnpq.br/4429673395732468
José Renato Marques Viana	Licenciatura em Física	Doutor	Física II	http://lattes.cnpq.br/3068704012962329
Leandro Pereira Dos Santos	Bacharel em Ciências Econômicas e Licenciatura em Matemática	Doutor	Metodologia da Pesquisa e Estatística	http://lattes.cnpq.br/0321188311799018
Lilian Orvatti Viana	Licenciatura em Biologia	Mestre	Biologia I, II e III	http://lattes.cnpq.br/4751674108361254
Luiz Carlos Eckstein	Licenciatura em Filosofia e Pedagogia	Doutor	Didática	http://lattes.cnpq.br/0902993356114554
Márcia Souza da Rosa	Licenciatura em Letras	Doutora	Língua Portuguesa	http://lattes.cnpq.br/7274409939717355
Márcio Luiz Modolo	Licenciatura em Química	Doutor	Química Inorgânica I e II	http://lattes.cnpq.br/9926005476046530
Natássia Jersak Cosmann	Licenciatura em Biologia	Doutora	Biologia I, II e III	http://lattes.cnpq.br/790458038474463
Ricardo Sonsim de Oliveira	Licenciatura em Química	Doutor	Química Orgânica I e II	http://lattes.cnpq.br/9361562886484394
Rodrigo Hinojosa Valdez	Bacharel em Bioquímica	Doutor	Microbiologia Industrial e TCC I e TCC II	http://lattes.cnpq.br/5539644058102020
Thiago Leibante Silva	Licenciatura em Filosofia e História	Doutor	Fundamentos de Educação III e Educação em Direitos Humanos	http://lattes.cnpq.br/7855586734290357
Professor Contratado	Licenciatura em Química	Mestre ou Doutor	Química Analítica I e II e Química Ambiental	
Professor Contratado	Licenciatura em Química	Mestre ou Doutor	Estágio Obrigatório I, II e III	

A distribuição das horas docentes ao longo da semana será regida pela portaria N° 592 de 22 de dezembro de 2012, que propõe o seguinte: Art. 2° - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei n° 7.596/87, de

10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n ° 8.745, de 09/12/93 e Lei n °9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão no mínimo 12 e, no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

6.1.5 Colegiado de Curso

O Colegiado do curso de Licenciatura em Química será formado por um conjunto de professores de diversas áreas, entre elas Ciências Exatas, Ciências Humanas e Ciências Sociais. A tabela abaixo consta no quadro do colegiado atual do curso de Licenciatura em Química do *Campus* Cascavel do IFPR, conforme Portaria DG/CASCADEL/IFPR nº 239, de 13 de março de 2023.



Nome completo	Titulação/área	Regime de Trabalho
André Luiz da Silva	Doutor - Ciências Biológicas	D.E
Deusdeditt de S. Bueno Filho	Mestre - Química	D.E
Edimaldo Fialho Nunes de Oliveira	Mestre - Matemática	D.E
Eliane Brunetto Pertile	Doutora - Educação	D.E
Fernanda Bellintani Frigério Valdez	Mestre - Física	D.E
Geder Paulo Friedrich Cominetti	Doutor - Filosofia	D.E
Guilherme José Turcatel Alves	Doutor - Química	D.E
Janesca Alban Roman	Doutora - Alimentos e Nutrição	D.E
José Renato Marques Viana	Doutor - Física	D.E
Leandro Pereira Dos Santos	Doutor - Desenvolvimento Regional e Agronegócio	D.E
Lilian Orvatti Viana	Mestre - Ciências Biológicas	D.E
Luiz Carlos Eckstein	Doutor - Educação	D.E
Márcia Souza da Rosa	Doutora - Letras e Espanhol	D.E
Márcio Luiz Modolo	Doutor - Química	D.E
Natássia Jersak Cosmann	Doutora - Ciências Biológicas	D.E
Ricardo Sonsim de Oliveira	Doutor - Química	D.E
Rodrigo Hinojosa Valdez	Doutor - Bioquímica	D.E
Thiago Leibante Silva	Doutor - Ciências Sociais	D.E
Cristina Sanderson	Especialização - Educação	D.E
Allan Belusso	Discente	
Pedro Henrique Viana da Silva	Discente	

Após abertura do curso, o colegiado deverá contar ainda com um representante técnico administrativo da área pedagógica e um ou dois representantes discentes, além de novos professores que serão inseridos no corpo docente do IFPR-*Campus* Cascavel.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Química deverá se reunir mensalmente em reuniões ordinárias ou sempre que convocado pelo Coordenador do Curso, em reuniões extraordinárias, para tratar de assuntos referentes ao funcionamento do Curso, assuntos político-administrativos, acompanhamento dos alunos, direcionamentos a professores, bem como promover discussões acerca da melhoria do Projeto Político Pedagógico do Curso, e, dessa forma, atuar no delineamento de atualizações que estejam em consonância com a legislação e com as necessidades do aluno egresso em relação ao mercado de trabalho.

6.1.6 Políticas de Capacitação do Corpo Docente

De acordo com a Resolução CONSUP/IFPR nº 44/2013, entende-se por capacitação o processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações internas e externas, presenciais, semipresenciais e a distância e tem o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais de gestão pública, de forma articulada à função social do IFPR, por meio do desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão.

A política de capacitação docente do IFPR está normatizada na Resolução CONSUP/IFPR nº 48/2011, que define os seguintes termos para o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos, no interesse da Administração:

I. A Política de Aperfeiçoamento e Qualificação de servidores do Instituto Federal do Paraná é uma prioridade desta instituição para o desenvolvimento profissional e de carreira do pessoal docente e técnico-administrativo em Educação das Redes Federal e Estadual de Ensino, essencial para o desenvolvimento Institucional;

II. Este programa enfatiza a formação, a qualificação e a atualização sistemática em nível de Graduação e Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*, dos recursos humanos do Instituto e de instituições parceiras das redes federal e estadual de ensino, para o exercício pleno e eficiente de suas atividades nas instituições de ensino de origem;

III. No contexto deste programa a Formação Continuada é o processo de aperfeiçoamento, atualização e aprofundamentos de conhecimentos que completa a formação do servidor para o melhor desempenho em suas funções docentes e técnico- administrativas;

IV. No contexto deste programa a Qualificação é qualquer ação de educação formal dos servidores que favoreça, se possível, o seu desenvolvimento nos Planos de Carreira e melhore o desempenho e o desenvolvimento institucional.

V. O Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e Qualificação de Servidores Públicos criará oportunidades aos servidores federais e estaduais de instituições de ensino, para ingressarem em cursos Graduação e de Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* nas modalidades presencial e a distância, através de oferta de cursos próprios ou de cursos ofertados por outras instituições de ensino superior do país e do exterior parceiras do IFPR.

VI. O Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos propiciará aos beneficiários a formação inicial e continuada por meio de cursos de capacitação e atualização profissional e acadêmica, atendendo aos interesses do IFPR.

VII. O Instituto Federal do Paraná estabelecerá parcerias com o Ministério de Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – e órgão de fomento ao ensino técnico-profissional e de ensino superior e pós-graduação para financiar as ações do Programa;

VIII. O IFPR reservará cotas de vagas para os órgãos financiadores ofertarem para servidores de instituições de ensino da Rede Federal de Educação.

Art. 2º - O Programa de Formação Inicial, Continuada e de Qualificação dos Servidores do IFPR têm os seguintes objetivos, de acordo com os termos estabelecidos anteriormente:

I. Qualificar servidores do IFPR nos níveis de Especialização, Mestrado e Doutorado, de modo a atender aos objetivos, planejamento e atribuições institucionais e a melhoria do desempenho dos servidores públicos, visando o Desenvolvimento Institucional;

II. Estabelecer parcerias para viabilizar vagas para o ingresso de servidores da Rede Pública de Educação Federal em cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* visando à formação continuada do quadro funcional dos servidores federais em educação;

III. Oferecer formação pedagógica em Licenciatura para docentes do IFPR e docentes das Redes Estadual e Federal de Ensino conveniadas ao Instituto Federal do Paraná e SETEC/MEC;

IV. Despertar no corpo de servidores do IFPR a vocação científica, incentivando talentos potenciais através do ingresso em Programas de Pós-Graduação Lato e *Stricto Sensu*, nas modalidades EAD e presencial;

V. Capacitar docentes para a inserção da pesquisa científica em todos os níveis da educação, trazendo benefícios à formação discente continuada;

VI. Qualificar o corpo docente e técnico administrativo do IFPR viabilizando a implantação de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

VII. Propiciar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa no IFPR;

VIII. Apoiar o desenvolvimento institucional e a inserção internacional do IFPR e de instituições

parceiras.

§ 1º- As ações, projetos e benefícios desse Programa poderão ser ofertados de forma universal ou seletiva, conforme disponibilidade orçamentária, demandas internas e externas e estratégia de desenvolvimento institucional do IFPR.

§2º- Os projetos ou ofertas de cursos e vagas poderão ocorrer em parcerias com as unidades do IFPR assim como com instituições externas, em consonância com os termos e objetivos estabelecidos nesta resolução.

§3º- O Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos contemplará, quando possível, os seguintes níveis formativos, nas modalidades EAD e presencial:

I. Cursos de Graduação;

II. Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: aperfeiçoamento e especialização;

III. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado e doutorado;

IV. Estágio Pós-Doutoral;

V. Outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

Art. 3º - Serão beneficiários desse Programa os servidores técnico-administrativos e docentes do IFPR em todos os níveis de carreira, prioritariamente, aqueles que não possuam título de Pós-Graduação nos níveis de mestrado e doutorado. Parágrafo único: No interesse da Administração poderão ser beneficiários deste programa servidores das Instituições Públicas de Ensino.

Art. 4º - A responsabilidade no âmbito institucional do Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos abrange as seguintes instâncias e responsabilidades:

I. Pró-Reitoria de Ensino – levantamento de demandas, seleção e estabelecimento de parcerias, monitoramento das ações formativas, controle e acompanhamento da qualidade e desenvolvimento acadêmicos, análise e oferta de cursos nos diversos níveis estabelecidos por esta resolução, nas modalidades presencial e a distância, especialmente nos níveis de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, e coordenação geral do Programa;

II. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – formulação de políticas de afastamento para qualificação e aperfeiçoamento, condicionada a avaliação de desempenho do servidor na Instituição, sendo

responsável pelas normativas e critérios de afastamento, compromissos assumidos com o Programa e retorno ao trabalho;

III. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – analisar a viabilidade orçamentária de cada programa, verificando as fontes de recursos próprios ou de descentralização, e determinar as providências cabíveis para a inserção no Plano de Gestão;

IV. Pró-Reitoria de Administração – Proceder a contratação de Fundação, ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, ou instituição de Utilidade Pública Federal ou empresa especializada para apoio ao Programa;

V. Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação – incentivo à criação de grupos de pesquisa, incentivos à pesquisa nos programas e cursos de Pós-Graduação do IFPR; VI.

VI. Direção dos *campi* do IFPR – Política local e planejamento da liberação dos servidores para formação e qualificação;

VII. Ensino à Distância do IFPR - Oferta de cursos de formação pedagógica continuada para docentes e oferta de cursos de especialização para servidores.

§1º - A Pró-Reitoria de Ensino será a instância de coordenação das ações e estabelecimento de parcerias deste programa.

Art. 5º - Os recursos orçamentários para investimentos relacionados ao Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos, poderão ser originários de descentralização de créditos, arrecadação própria ou provenientes da matriz orçamentária do IFPR, em consonância com os compromissos acordados no Termo de Acordo de Metas – TAM - e de recursos assegurados em parcerias com a SETC/MEC e outros parceiros institucionais, e poderão ser utilizados para os seguintes fins:

I. Estabelecimento de parcerias em projetos de formação de servidores públicos com instituições públicas ou instituições sem fins lucrativos de interesse ou utilidade pública estadual ou federal, para viabilizar a oferta de vagas em cursos nos níveis formativos contemplados por este Programa, especialmente para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, para servidores do IFPR e da Rede Pública Federal e Estadual, conforme acordos com órgãos financiadores;

II. Recursos para bolsas e taxas de bancada, como auxílio ao desenvolvimento de pesquisas em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, incluindo recursos para a inscrição de docentes e discentes dos cursos de Pós-graduação no âmbito deste Programa, em congressos nacionais e internacionais;

III. Passagens e diárias nacionais e internacionais para docentes dos cursos de

Pós-graduação *Stricto e Lato Sensu* associados ao Programa de Incentivo à Formação Continuada e Qualificação de Servidores Públicos;

IV. Organização de eventos científicos nacionais e internacionais de interesse dos programas de Pós-graduação e do IFPR;

V. Publicação de artigos científicos, livros, e desenvolvimento, editoração e impressão de material didático de interesse dos programas de Pós-graduação de instituições parceiras do IFPR.

Parágrafo Único – Os parâmetros de concessão e remuneração de bolsas terão como base o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (PIEPI) do IFPR e os demais auxílios observarão os parâmetros regulamentados pela CAPES e CNPq e demais agências de fomento.

6.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

De acordo com o Art. 45º do estatuto do Instituto Federal do Paraná, o corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades de apoio técnico, administrativo e operacional.

Os servidores técnicos administrativos interagem com a comunidade acadêmica dando total suporte às ações de ensino, pesquisa e extensão, sendo que desempenham papel fundamental para o bom funcionamento do processo educacional.

Abaixo segue relação dos servidores técnico administrativos que atuam no IFPR - *Campus* Cascavel, com a formação e o cargo ocupado na instituição.

NOME	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FUNÇÃO
Alessandra Pereira do Amaral dos Santos	Especialista em Língua Portuguesa e Literatura	40 H	Auxiliar em Administração
Andréa Freitas de Barros Andrade	Administração	40 H	Coord. Administrativa
Bianca Pamela Silveira do Nascimento	Tecnóloga em Gestão Pública	40 H	Chefe da Seção de Gestão de Pessoas
Caroline Yamaoka Hoffmeister	Biomedicina	40 H	Seção Pedagógica - Assistente de Alunos
Claudia Gallert *	Pedagoga - Mestrado em Educação	40 H	Seção Pedagógica - Pedagoga
Cristina Sanderson	Pedagoga	40 H	Seção Pedagógica - Pedagoga
Elizete Tarrago Trentin	Técnica em Contabilidade	40 H	Seção Administrativa



Graziela Cantelle de Pinho	Especialização em Libras e Mestre em Educação	40 H	Seção Pedagógica - Tradutora e Intérprete Ling. Sinais
Jacqueline Maria Duarte Lewandowski *	Direito e Pedagogia	40 H	Seção Pedagógica - Técnico em Assuntos Educacionais
Jeanine da Silva Barros	Gestão da Informação e Biblioteconomia - Mestrado Gestão de Informação	40 H	Biblioteca
Jessica Fernanda Wessler Ferreira	Serviço Social	40 H	Seção Pedagógica - Assistente Social
João de França Junior	Matemática	40 H	Chefe da Seção Contábil e Patrimônio
José Roberto Carvalho	Pedagogia e Mestrado em Educação	40 H	Seção Pedagógica - Pedagogo
Juliana Liibke Hoffmann	Letras Português e Ciência da Computação	40 H	Dir. Plan. e Administração
Lucas Vinícius Ruchel	Tecnologia em Sistema para a Internet	40 H	Técnico em Laboratório/Informática
Mara Regina Bacelar Hauschild	Magistério	30 H	Biblioteca
Marlene Dockhorn Martens	Pedagogia	40 H	Diretoria de Planejamento e Administração
Mauricio da Silva	Licenciatura em Ciências Biológicas	40 H	Seção Pedagógica - Assistente de Alunos
Miriam Beatriz Peringer de Castro	Administração	40 H	Seção Pedagógica - Assistente de Alunos
Mônica Chlad	Zootecnia e Administração - Mestrado Zootecnia	40 H	Coordenadora Administrativa
Rafael Seidi Shigueoka	Ciência da Computação	40 H	Técnico em Laboratório/Informática
Raphael Klein de Souza	Psicologia e Mestrado em Biociências e Saúde	40 H	Seção Pedagógica - Psicólogo
Rodrigo da Silva	Gestão Pública	40 H	Chefe da Seção Secretaria Acadêmica
Rodrigo Pimentel da Cruz	Ciências Contábeis	40 H	Chefe da Seção de Estágios/rel.comunidade
Roseli Aparecida Silvério	Ciências Biológicas e Mestrado em Zoologia	40 H	Biblioteca
Samanta Jaqueline Dalanhol	Licenciatura e Bacharelado em Biologia - Mestrado Engenharia Florestal e Doutorado em Botânica	40 H	Técnico em Laboratório/Biologia
Sidnei Batista dos Santos	Sistema para Internet	40 H	Chefe de Gabinete



Tamires Roberta Damascena dos Santos	Licenciatura em Química e Mestrado Processos Químicos e Biotecnológicos	40 H	Técnico em Laboratório/Química
Tiago Juliano da Silva	Administrador	40 H	Coord. Administrativa
Thaís Mendes dos Santos	Administração	40 H	GT Pessoas
Wesley Delalibera	Administração e Mestrado em Administração	40 H	Administrador

*Afastada para o doutorado

6.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação

As Políticas de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo seguem a Resolução CONSUP/IFPR nº 48/11, que trata do Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR.

Este Programa enfatiza a formação, qualificação e atualização sistemática em nível de Graduação e Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*, dos recursos humanos do instituto e de instituições parceiras das redes federal e estadual de ensino para o exercício pleno e eficiente de suas atividades nas instituições de ensino de origem. O Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos contemplará, quando possível, os seguintes níveis formativos nas modalidades EaD (Ensino à Distância) e presencial:

- I. Cursos de Graduação
- II. Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*: aperfeiçoamento e Especialização
- III. Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: mestrado e doutorado
- IV. Estágio Pós-Doutoral
- V. Outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

Todos os Técnicos Administrativos em Educação do IFPR serão beneficiados, em todos os níveis de carreira, prioritariamente, aqueles que não possuam Pós-Graduação nos níveis de mestrado e doutorado.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023 (revisado em 2020), as políticas de desenvolvimento dos Técnicos Administrativos em Educação têm como intuito a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadãos; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos do IFPR, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e o gerenciamento das ações de

capacitação; e, a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

6.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Constituição Federal Brasileira (1988), em seu artigo 206, inciso VI, propõe a gestão democrática como princípio da educação pública. A Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional em seus artigos 14 e 15, estabelecendo os princípios e responsabilidades das Instituições de Ensino Superior (IES) na implementação da Gestão Democrática.

A gestão democrática se pauta na divisão de responsabilidades com os pares e a comunidade. É mais do que a exigência de transparência, de impessoalidade e moralidade, é uma obrigação para com a sociedade civil. A participação coletiva e colaborativa dos agentes da comunidade acadêmica em discussões e decisões sobre os rumos da instituição gera o sentimento de pertencimento à educação e torna possível o estabelecimento do diálogo democrático.

6.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão

O IFPR possui a seguinte estrutura hierárquica de seus órgãos colegiados definidos conforme consta em seu Regimento Geral (Resolução CONSUP nº 56, de 03 de dezembro de 2012):

I – Conselho Superior (CONSUP): É o órgão máximo normativo, consultivo e deliberativo, nas dimensões de planejamento, acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar do IFPR, tendo sua composição e competências definidas no Estatuto do IFPR (Conselho Superior Do Instituto Federal Do Paraná retificado pela Resolução nº 02/2015) e seu funcionamento definido pelo seu regimento interno.

II – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): É o órgão propositivo, consultivo, normativo e deliberativo, por delegação do Conselho Superior, no que tange às Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão.

III - Conselho de Administração e Planejamento (CONSAP): É órgão propositivo, consultivo, normativo e deliberativo, por delegação do Conselho Superior, no que tange às Políticas Institucionais de gestão de pessoas, recursos humanos, financeiros, infraestrutura e expansão física, planejamento e desenvolvimento institucional.

IV – Colégio de Dirigentes – CODIR: É o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, com caráter consultivo. São competências do Colégio de Dirigentes definidas no Manual de Competências do IFPR de 10 de março de 2015: Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais; Appreciar e recomendar a distribuição interna de recursos; Appreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou

de documentos equivalentes; Apresentar a criação e alterações de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal; Apreciar e recomendar o calendário de referência anual; Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão; Apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal a ele submetido. (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, Manual de Competências, 2015).

V – Colégio Dirigente do *Campus* (CODIC): A Resolução nº 22, de 02 de setembro de 2014, aprovou o regimento interno do CODIC. É o órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico e político à gestão do *campus*. São atribuições do CODIC: A função consultiva e propositiva correspondente às competências para assessoramento à gestão do *campus*, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas pelas Unidades Executivas;

VI – Colegiado de Gestão Pedagógica do *Campus* (CGPC): É o órgão auxiliar da gestão pedagógica, com atuação regular e planejada, na concepção, execução, controle, acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos da ação educativa, no âmbito de cada *campus*, em assessoramento a Direção-Geral e ao CODIC.

VII – Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE): É o órgão de assessoramento da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão de cada *campus* para formular, subsidiar e acompanhar a execução da política de pesquisa e extensão no âmbito institucional.

VIII – O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT): É órgão de assessoramento com a finalidade de subsidiar e acompanhar a execução da política de empreendedorismo e inovação definida pela Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR. O NIT é vinculado à Seção de Inovação e Empreendedorismo de cada *campus* e atua conforme estabelecido em legislação institucional específica.

IX – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE): É um órgão de assessoramento e proposição de apoio técnico científico a políticas e ações de inclusão em cada *campus*. O NAPNE está vinculado diretamente à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do *campus* e sua coordenação é exercida por servidor designado pela Direção-Geral do *campus*.

X – Colegiados de curso: São órgãos consultivos e deliberativos do *campus* para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar.

XI – Núcleo Docente Estruturante (NDE): Constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica do Curso, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza

acadêmica, responsável pela criação, implementação, acompanhamento e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso.

6.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica

A comunidade acadêmica participa da gestão do curso de diversas formas, dentre elas: a participação de representantes no Conselho de Dirigentes (CODIC), agremiações estudantis, colegiados, conselhos de classe. Em todos os segmentos há a participação de docentes, técnicos e discentes, eleitos por seus pares para tal representação.

Todas as decisões pedagógicas devem ser tomadas em colegiado de curso em comum acordo com a direção de ensino. As decisões administrativas, além de serem avaliadas pelo colegiado, devem passar pelas várias instâncias da organização do IFPR (direção de ensino, pesquisa, extensão e inovação; direção geral e administrativa), devendo também ser apresentadas ao CODIC.

Essa representatividade da comunidade deve priorizar o desenvolvimento de mecanismos de tomada de decisão coletiva e controle social, além da mediação de conflitos entre os sujeitos dos cursos e suas responsabilidades, preservando as relações humanas com postura ética e profissional. Os processos dos colegiados são inseridos em sistema próprio denominado Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e tramitados na modalidade “público”, possibilitando o acesso público para que qualquer servidor possa acompanhar.

6.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso

A participação da Sociedade Civil no curso de Licenciatura em Química ocorre através do Colégio de Dirigentes do *Campus* - CODIC, órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no *campus*, regido pelas disposições do Estatuto e Regimento Interno do IFPR, pelo Regimento Interno Comum aos *campi* do IFPR e pelas normas específicas contidas na Resolução nº 22, de 02 de setembro de 2014.

Entre seus conselheiros, devem haver 02 (dois) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um) indicado por entidades patronais e 01 (um) indicado por entidades dos (as) trabalhadores (as), bem como, os coordenadores de todos os cursos ofertados.

Todas as decisões que impactem na estrutura do curso, como ajustes de PPC, são submetidas à apreciação deste colegiado (CODIC).

7. INFRAESTRUTURA

A acessibilidade é reconhecida como uma questão que exige planejamento coletivo para que as alternativas identificadas pela comunidade escolar sejam coerentes com a missão institucional de:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR, 2020, p. 19).

Nesse sentido, o planejamento de ações e a constante avaliação das condições de acessibilidade do *campus* também vão ao encontro dos valores institucionais, dentre os quais: a inclusão social; a valorização das pessoas; a diversidade humana e cultural (IFPR, 2018, p. 19).

Vale constar que o conceito de acessibilidade, além de contemplar os aspectos arquitetônicos (como rampas, elevadores, demarcações direcionais), refere-se ao conjunto de ações que corrobora a participação de todos. A lei no 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera como conceito de acessibilidade:

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015, Art. 3o)

Com base na legislação citada e nos pressupostos presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e que fundamentam a proposta pedagógica do IFPR, entende-se que o acesso ao conhecimento científico é condição precípua para a autonomia humana, sendo essa uma das motivações que conduzem a elaboração de ações coletivas para a efetivação do processo ensino-aprendizagem de todos os estudantes, inclusive daqueles que apresentam necessidades específicas. Conforme apresentado no PDI do IFPR:

A escola é o espaço social responsável pela apropriação de diversos saberes, sendo que sua tarefa primordial é a difusão de conteúdos concretos e, portanto, indissociáveis das realidades sociais.[...] deve garantir a todos a apropriação crítica e histórica dos conteúdos escolares básicos e que tenham relevância na vida.

A aquisição de conteúdos e a socialização preparam o estudante para atuar no mundo em suas contradições. (IFPR, 2020, p. 210)

Reitera-se, portanto, por meio do conceito de acessibilidade, o compromisso institucional com a socialização do conhecimento científico, tecnológico e filosófico em interface com a formação para o mundo trabalho, sendo que este direito deve ser assegurado a todas as pessoas. Nesse sentido, a construção da acessibilidade é também parte do processo educacional, por meio do qual pode-se formar pessoas conscientes do interesse coletivo, capazes de identificar, na realização das condições que atendam as necessidades do outro, um compromisso social.

O IFPR-*Campus* Cascavel atualmente oferece os seguintes cursos: Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Análises Químicas, Técnico Integrado em Química, Técnico Integrado em Edificações, Licenciatura em Química, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a Especialização em Educação, Tecnologia e Sociedade e para atender esses cursos, a infraestrutura do IFPR-*Campus* Cascavel conta com 62 mil m² de área total, sendo 5.873 m² de área construída, composta por: salas de aulas, bloco administrativo, biblioteca, blocos didáticos 1 e 2, dois laboratórios de Química, um laboratório de Biologia (que funciona junto com o laboratório de Bioquímica), um laboratório de Física, um laboratório de Edificações, ginásio de esportes, dois amplos estacionamentos para servidores discentes e visitantes do *campus*, além do bloco pedagógico didático de Edificações, que se encontra em fase final de construção.

O bloco administrativo possui uma área de 2.727,02 m². Neste bloco, há uma ampla biblioteca com milhares de exemplares de livros, possui também, computadores para pesquisa com acesso a internet. No bloco há 2 salas de aula em funcionamento e 4 laboratórios de informática e robótica, e mais áreas destinadas aos professores e técnicos de ensino e técnicos administrativos. Ainda há um espaço para convivência e sala de reunião para vídeo conferência, além de um estúdio de produção de vídeo, utilizado pelos professores para produção de atividades extraclasse e em aulas EAD.

O Bloco didático 1, de 450,17 m², possui 6 salas. Neste bloco, estão localizados um laboratório de desenho técnico do curso de Edificações, um laboratório de materiais, também do curso de Edificações, e um laboratório de Física e de Química.

Já o ginásio de esportes, inaugurado em 2018, apresenta uma área de 1.682,74 m², e tem capacidade para 800 pessoas, sendo constituído por arquibancadas, vestiários, enfermaria, sala de ginástica e palco. Essa estrutura atende aos estudantes e servidores do *campus*, além da comunidade em geral, reforçando dessa forma, a importância da prática esportiva, tanto para as aulas de Educação Física, quanto para os treinamentos específicos das modalidades que preparam os estudantes para competições locais e regionais, como os Jogos escolares e os Jogos do IFPR.

O bloco didático 2, inaugurado em 2019, compreende um prédio térreo medindo 914,29 m²,



contando com 7 amplas salas de aula, 2 laboratórios, sendo um de Química e o outro de Biologia, uma cantina e um depósito de reagentes.

7.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS

Bloco Didático I

Ambiente	Existente	Área (m²)
Salas de aula	7	68
	1	42,31
	1	55,11
Sala de professores	2	68
Coordenadoria de curso	1	66
Sala de reuniões	-	-

* As reuniões são realizadas em salas de aula disponível

Bloco Didático II

Ambiente	Existente	Área (m²)
Sala de aula	7	69,66
Laboratório de Química II	1	69,66
Laboratório de Biologia	1	69,66

7.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Ambiente	Existente (sim/não)	Área (m²)
Biblioteca	sim	504,7
Laboratório de Hardware	sim	68,06
Laboratório de Informática 1	sim	68,06
Laboratório de Informática 2	sim	68,06
Laboratório de Informática 3	sim	68,72

Laboratório de Hardware – Metragem: 68,06 m²

Instalações Laboratório de Hardware	Quantidade
Mesas de computador	24
Ar condicionado de 24.000 BTU's - Elgin	1
Carrinho de ferramentas de aço azul	1
Cadeira fixa secretária	15
Armários de aço cinza	4
Quadro de vidro	1



Carregador para Lego	10
Jogos de Lego	11
Jogos de peças de reposição para Lego	10
NXT Site License Agreement - CD	1
Switch Cisco 2960 - 24 portas	1
Microcomputador Optiplex 9020M	6
Notebook	1
Projektor Epson	1
Monitor de Cristal líquido	1
Impressora 3 D	2
Pontos de rede	12
Kit Arduino Uno	30
Placas Arduíno Uno	10
Estação de Solda	1
Micro Retífica	1
Ferro de Solda	1
Compressor de Ar	1
Furadeira	1
Hack de rede	1

*Neste laboratório além das aulas da disciplina de informática básica, o mesmo é utilizado pelos professores e alunos nas demais disciplinas do curso.

Laboratório de Informática 1 – Metragem: 68,06 m²

Instalações Laboratório de Informática 1	Quantidade
Quadro de vidro	1
Ar condicionado de 24.000 BTU's - Elgin	1
Mesa para professor	1
Mesas de informática	28
Cadeiras fixas secretaria	42
Switch HP 1920S - portas 48	1
Tela de projeção - EAD	1
Computador Daten DC2A - S	24
Computador HP Compaq Pro 6305 SFF	16
Hack de Rede	1



Laboratório de Informática 2 – Metragem: 68,06 m²

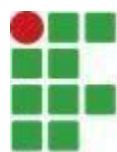
Instalações Laboratório de Informática 2	Quantidade
Quadro de vidro	1
Ar condicionado de 24.000 BTU's - Elgin	1
Mesa para professor	1
Mesas de informática	28
Cadeiras fixas secretaria	43
Switch HP 1920S - portas 48	1
Computador HP Elitedesk 800 G4 SFF	16
Computador Elitedesk 705 G3 SFF	24
Hack de Rede	1

Laboratório de Informática 3 – Metragem: 68,72 m²

Instalações Laboratório de Informática 3	Quantidade
Quadro de vidro	1
Ar condicionado de 12.000 BTU's - Komeco	2
Mesa para professor	1
Mesas de informática	36
Cadeiras fixas secretaria	46
Switch HP 1920S - portas 48	1
HP Compaq Pro 6305 SFF	36
Projeter Epson	1
Hack de Rede	1

7.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Ambiente	Existente	A construir	Área (m²)
Laboratório Didático de Química I	sim	não	48,25
Laboratório de Química II	sim	não	69,66
Laboratório de Biologia e Bioquímica	sim	não	69,66



Laboratório Didático de Química I – Metragem: 48,25 m²

Equipamento	Quantidade
Agitador Magnético com aquecimento	7
Agitador Vortex	1
Balança Analítica	2
Bomba de Vácuo	2
Bloco Microdigestor de proteínas	1
Capela de Exaustão	1
Centrífuga	1
Condutivímetro de Bancada	1
Destilador de água tipo Pilsen	1
Destilador de nitrogênio - Kjeldahl	1
Estufa de secagem	1
Forno Mufla	1
Fotômetro de chama	2
Geladeira	1
Liofilizador	1
Manta aquecedora para balão	1
Moinho de facas	1
Phmetro de bancada	1
Voltímetro/Multímetro digital	1

Laboratório Didático de Química II– Metragem: 69,66 m²

Equipamento	Quantidade
Agitador Magnético com aquecimento	5
Agitador Vortex	1
Banho maria - 30 L	1
Banho Ultrassônico - 250 mL	1
Balança Analítica	3
Bomba de Vácuo	1
Capela de Exaustão	1
Centrífuga	1
Condutivímetro de Bancada	1
Destilador de água tipo Pilsen	2
Estufa de secagem	1
Espectrofotômetro UV-VIS (sem varredura)	1
Espectrofotômetro UV-VIS (sem varredura)	1
Freezer Duplex Frost Free	1



Forno Mufla	1
Manta aquecedora para balão	1
Medidor Multiparâmetro - Água	4
Medidor de Oxigênio Dissolvido	1
Medidor de cloro Residual livre e total	1
Phmetro de bolso	6
Phmetro de bancada	1
Polarímetro de bancada	1
Potenciostato/Galvanostato	1
Refratômetro Digital Portátil	1
Refratômetro Manual de Precisão	1
Voltímetro/Multímetro Digital	1

Laboratório Didático de Biologia e Bioquímica – Metragem: 69,66 m²

Equipamento	Quantidade
Agitador Magnético com aquecimento	3
Agitador Vortex	2
Jar Test	1
Autoclave	1
Banho maria - 30 L	1
Balança Analítica	3
Balança semi analítica (3 Kg)	1
Bloco digestor - DQO	1
Capela de Exaustão	1
Capela de fluxo laminar	1
Centrífuga	1
Condutivímetro de Bancada	1
Contador de colônias	1
Deionizador de água	1
Destilador de água 3,8 L	1
Evaporador Rotativo	1
Estufa de cultura Bacteriológica	1
Estufa de secagem	1
Esterilizador infravermelho	1
Freezer Duplex Frost Free	1
Incubadora tipo B.O.D	1
Manta aquecedora para balão	3
Medidor de Oxigênio Dissolvido	1
Microscópio Estereoscópio Lupa	11
Microscópio Binocular	22



Microscópio Trinocular	4
Micro-ondas	1
Moedor de café	1
Phmetro de bolso	6
Paquímetro Digital	2
Refratômetro Manual de Precisão	6
Turbidímetro de Bancada	2

7.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Áreas de esporte	sim	não	1700
Cantina	sim	não	11,93
Pátio coberto	sim	não	266,53

7.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Atendimento psicológico	sim	não	30,66
Atendimento pedagógico	sim	não	30,66
Atendimento odontológico	não	não	-
Primeiro socorros	não	não	-
Serviço Social	sim	não	30,66

*O espaço indicado de 30,66m² é utilizado pelos três serviços para atendimento específico ou multiprofissional. Além deste espaço para atendimento, a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, o setor de lotação desses profissionais, dispõe de um espaço de 154 m².

7.6 ÁREAS DE APOIO

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Auditório	não	sim	-
Salão de convenções	não	não	-
Sala de audiovisual	sim	não	39,6
Primeiro socorros	não	não	-
Mecanografia	não	não	-



Área de esporte (ginásio)	sim	não	1682,74
Cantina	sim	não	11,93
Depósito da Cantina	sim	não	3,86
Pátio coberto	não	não	266,53

7.7 BIBLIOTECA

A Biblioteca do *Campus* Cascavel, subordinada ao Sistema de Bibliotecas (SIBI) do Instituto Federal do Paraná (IFPR), é o órgão encarregado de fornecer material informativo à comunidade acadêmica, auxiliando no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

O horário da Biblioteca é estabelecido pela Direção do *campus* de acordo com o horário das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente a Biblioteca do IFPR-*Campus* Cascavel atende das 7h30 às 21h30 de segunda a sexta-feira.

A Biblioteca utiliza o *software* Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas – para o gerenciamento de serviços e de acervo, permitindo a recuperação de informações sobre todos ítems disponíveis, além da efetivação de empréstimo, aviso de liberação de reservas, renovação pela Internet, envio de recibos, cadastramento de área de interesse, entre outras funcionalidades. É possível também o empréstimo de livros de qualquer outro *campus* do IFPR, mediante solicitação na Biblioteca.

Por meio da Biblioteca é disponibilizado acesso ao Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT/IBICT), ao Portal de Periódicos da Capes e às Normas ISO/ABNT. Para poder efetuar o empréstimo de livros o usuário deverá preencher um cadastro na Biblioteca e apresentar um documento com foto.

A quantidade total de acervo (livros, periódicos, mídias, entre outros) é 2.880 títulos e 7.047 exemplares impressos. O IFPR possui ainda a assinatura da Biblioteca Virtual da Pearson, uma importante ferramenta que oferece acesso a 13 mil títulos de e-books (livros disponíveis *on-line* 24 horas por dia) de todas as áreas do conhecimento. São mais de 25 editoras parceiras.

8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

O IFPR-*Câmpus* Cascavel conta, atualmente, dentro do quadro de docentes de química, quatro professores licenciados em Química, um bioquímico e uma previsão da vinda de dois mais docentes na área de química. Para a área pedagógica o *campus* conta com diversos docentes em áreas distintas, com experiência na área de educação. Dessa forma, para a continuidade e funcionamento do curso de Licenciatura em Química, não haverá a necessidade de chamamento de mais docentes na área de

8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO

As vidrarias e demais materiais de consumo apresentados abaixo serão necessários para a realização plena de aulas práticas do curso de Licenciatura em Química, bem como para a realização de pesquisas voltadas para este curso. A aquisição destes materiais está prevista durante o desenvolvimento do curso.

PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: VIDRARIA

Material	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Bastão de vidro	20	R\$ 3,00	R\$60,00
Pisseta em polipropileno graduada 500mL	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
Bureta graduada "cl.a" torn/teflon 50 ml	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
Bico de Bunsen com registro de gás, RIC 011	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
Tripé de Ferro zincado 12 x 20 cm, modelo 071	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
Suporte com Base de Aço Carbono 20X12cm	20	R\$ 31,70	R\$ 634,00
Tela em Arame com Refratário	15	R\$ 10,44	R\$ 156,60
Tubo de Ensaio sem Borda	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00
Estante para 12 Tubos de ensaio	12	R\$ 15,00	R\$180,00
Becker fb graduado de vidro 50 ml	25	R\$ 3,70	R\$ 92,50
Becker fb graduado de vidro 100 ml	20	R\$ 3,85	R\$ 77,00
Becker fb graduado de vidro 100 ml	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
Becker fb graduado de vidro 600 ml	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
Copo Griffin em Vidro 250mL (Becker)	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50
Vidro de relógio	20	R\$6,75	R\$135,00
Pipetador em plástico desmontável Capacidade 25 mL	20	R\$ 20,49	R\$ 409,80
Pinça de Madeira Tipo Pregador p/ Tubo de Ensaio	20	R\$ 2,07	R\$ 41,40
ESCOVA LAVAR TUBOS GRANDE SERLAR	5	R\$ 2,30	R\$ 11,50
Copo Griffin em Vidro 400mL (Becker)	6	R\$ 8,17	R\$ 49,02



Proveta de Vidro com Base em vidro 1000mL	2	R\$ 51,06	R\$ 102,12
Proveta de Vidro com Base Polipropileno 500mL	2	R\$ 31,14	R\$ 62,28
Papel Indicador de PH (0-14)	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
Pipeta Volumétrica 1 mL HS710-1	5	R\$ 15,56	R\$ 77,80
Pipeta volumétrica classe a esgotamento total 2 ml uniglas	5	R\$ 8,20	R\$ 41,00
Pipeta Volumétrica 5mL HS710-5	5	R\$ 21,38	R\$ 106,90
Pipeta Volumétrica 10mL HS710-10	5	R\$ 17,27	R\$ 86,35
Pipeta Graduada 25mL Escala 1/10	5	R\$ 5,74	R\$ 28,70
Pipeta graduada 10 mL	15	R\$5,00	R\$75,00
Balão volumétrico de 1000 ml	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
Condensador Allihn	10	R\$ 108,31	R\$ 1.803,10
Picnômetro Graduado 25 ml	10	R\$ 79,99	R\$ 799,99
Termômetro de Infravermelho	5	R\$ 580,23	R\$ 2.901,15
Termômetro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
Pipetador Portátil	5	R\$ 672,00	R\$ 3.360,00
Pinça dupla para bureta em alumínio	20	R\$ 96,14	R\$ 1.922,80
suporte para pipetas giratório	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
Funil raiado	10	R\$ 147,69	R\$ 1.476,90
Suporte para tubo de ensaios diversos	40	R\$ 33,66	R\$ 1.346,40
Coluna cromatográfica	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
Proveta de vidro com base de plástica de 50mL	20	R\$ 11,00	R\$220,00
Proveta de vidro com base de plástica de 100mL	20	R\$15,00	R\$300,00
Erlenmeyer de 100 mL	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
Erlenmeyer de 250 mL	20	R\$ 13,00	R\$260,00
TOTAL			R\$ 21.257,62



PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: REAGENTES

REAGENTES	FORMA DE VENDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Ácido Clorídrico p.a	1L	1	R\$ 45,00
Ácido Acético Glacial	1L	3	R\$ 17,50
Ácido Bórico	1 Kg	5	R\$ 28,70
Ácido Sulfúrico p.a	1L	2	R\$ 30,00
Ácido Nítrico p.a	1L	2	R\$60,00
Acetona p.a	1L	2	R\$ 18,00
Fenolftaleína	100 gramas	2	R\$ 26,00
Hidróxido de Sódio p.a	500 gramas	5	R\$ 6,95
Hidróxido de potássio p.a	500 gramas	2	R\$50,00
Azul de metileno	25 gramas	2	R\$ 9,00
Álcool Amílico	1 L	30	R\$ 25,00
Alizarina	100 gramas	10	R\$ 83,05
Sulfato de cobre	1kg	10	R\$ 171,15
Tartarato duplo de sódio e Potássio tetrahidratado	1 kg	10	R\$ 53,65
Iodeto de Potássio p.a	1 kg	2	R\$ 290,00
Clorofórmio p.a	1L	2	R\$ 20,80
Iso-octano	1L	10	R\$ 92,35
Éter etílico	1 L	4	R\$ 43,75
Permanganato de Potássio	1 kg	5	R\$ 29,40
Amido	500 gramas	15	R\$ 23,85
Tiossulfato de Sódio	1 kg	10	R\$ 17,55
Sulfato de Potássio	1 kg	10	R\$ 28,45
Acetato de Zinco	1 kg	10	R\$ 46,10
Fehling A	1L	2	R\$ 12,00
Acetato de Sódio	1 kg	2	R\$ 60,00
Fehling B	1 L	2	R\$ 25,00

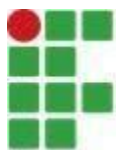


Alaranjado de Metila	100 ml	2	R\$ 30,00
Carbonato de sódio	500 gramas	5	R\$ 10,00
Verde de bromocresol	25 gramas	5	R\$ 76,05
Ferrocianeto de potássio	500 gramas	10	R\$ 30,15
Sulfato de sódio anidro	1Kg	2	R\$ 20,00
Etanol absoluto	1 L	20	R\$ 20,00
Bissulfito de sódio	500 gramas	2	R\$ 11,65
Cloreto de bário	500 gramas	2	R\$ 12,50
Cloreto de amônio	500 gramas	4	R\$ 25,25
Cloreto de ferro II e III	500 gramas	4	R\$ 45,60
Hidróxido de amônio	1l	5	R\$ 12,95
Nitrato de bário	500 gramas	7	R\$ 171,15
Nitrato de cobalto	500 gramas	7	R\$ 817,70
Nitrato de cálcio	500 gramas	2	R\$ 25,15
Nitrato de cromo	250 gramas	2	R\$ 291,45
Nitrato de estrôncio	500 gramas	2	R\$ 263,65
Nitrato de magnésio	500 gramas	2	R\$ 63,30
Nitrato de níquel	500 gramas	2	R\$ 185,70
Etanol 95 %	1 L	10	R\$ 18,75
Metais puros (sódio, alumínio, magnésio, cobre, ferro, estanho, zinco e mercúrio)	100 g	20	R\$ 100,00
Valor Total			R\$ 21.065,30

8.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Política de aquisição: 5% do orçamento anual dos campi é destinado à aquisição de acervo bibliográfico.

O processo licitatório é realizado na modalidade Pregão. Todo o processo de aquisição é baseado na Instrução Normativa no 1 de 19 de agosto de 2021, que normatiza a seleção para aquisição de acervo bibliográfico e na Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFPR (Portaria nº 25, de 25 de maio de 2021). As planilhas para aquisição de acervo bibliográfico, referente às ementas dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), são elaboradas com base na escolha de títulos pelo Colegiado de cada curso ofertado no *campus*.



A projeção para o ano de 2022 é de aproximadamente R\$ 15.000,00 para a aquisição de acervo bibliográfico específico para o curso de Licenciatura em Química do IFPR - *Câmpus* Cascavel, porém, títulos para todas as disciplinas ministradas no curso já se encontram disponíveis na biblioteca.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- ____. Ministério da Educação. Nota Técnica 24 - CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC, de 17 de agosto de 2015. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica242015_mec.pdf>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- ____. Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília/DF: 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- ____. Resolução CONSUP/IFPR nº 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação dos núcleos de arte e cultura do IFPR. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/03/Res.-69-2017-Final.pdf>>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- ____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- ____. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm>. Acesso em 02 de fevereiro de 2018.



- ___ Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- ___ Resolução CONSUP/IFPR nº 19, de 24 de março de 2017. Estabelece a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o Regulamento para Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura no IFPR. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-192017/#:~:text=Estabelece%20a%20Pol%C3%ADtica%20Institucional%20de,Curso%20de%20Licenciatura%20no%20IFPR.>>> Acesso em 24 de maio de 2017.
- ___ Anexo I da Resolução nº 19/2017 – CONSUP/IFPR. Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica – Instituto Federal do Paraná. Disponível em <<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/Anexo-I-Res.-19.2017.pdf>>. Acesso em 24 de setembro de 2017.
- ___ Anexo II da Resolução nº 19/2017 – CONSUP/IFPR. Regulamento para Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura do Instituto Federal do Paraná. Disponível em <<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/Anexo-II-Res.-19.2017.pdf>>. Acesso em 24 de setembro de 2017.
- ___ Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- _____. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- ___ Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília/DF:2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- ___ Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Disponível



em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. Decreto N° 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Brasília/DF: 2002. Disponível

em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. Decreto n° 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n°s 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Brasília/DF:2004. Disponível

em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>.

Acesso em 24 de maio de 2017.

____. Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. Lei n° 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que específica, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. Decreto n.º 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art.

18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível

em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível

em:<<http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP n° 436, de 02 de

abril de 2001. Institui a análise dos Cursos Superiores de Tecnologia que conduzem a diplomas de Tecnólogos. Brasília/ DF: 2001. Disponível em:<

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP N° 02, de 19 de fevereiro de



2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES nº 08, de 11 de março de 2002, estabelece Diretrizes Curriculares para os cursos de bacharelado e licenciatura em Química. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_02.pdf>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES Nº 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial.

Disponível

em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.

Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Disponível

em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/pdf/ParecerhomologadoDiretrizesNacionaisEDH.pdf>>

Acesso em 24 de maio de 2017.

____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em 24 de maio de 2017.

____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012.

Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Disponível

em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192)

[rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192)> Acesso em 24 de maio de 2017.

____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/ CP nº 2, De 1º de Julho de 2015.

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura para graduados e cursos de segunda licenciatura) e

para a formação continuada; Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192)

[res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 08 de novembro de 2016.

- ____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 1.303, de 06 de novembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1303.pdf>>. Acesso em 24 de maio de 2017.
- ____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP nº 08, de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/pdf/ParecerhomologadoDiretrizesNacionaisEDH.pdf> Acesso em 24 de maio de 2017.
- ____. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 23, de 1 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <<http://www.semesp.org.br/portal/pdfs/juridico2011/Portarias/Janeiro/PORTARIA%20N%2023%20-1-12-10.pdf>>. Acesso em 23 de maio de 2017.
- ____. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16763-port-norm-040-2007-seres&Itemid=30192>. Acesso em 23 de maio de 2017.
- ____. Ministério da Educação. **Concepções e diretrizes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 24 de maio de 2017.
- ____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem Populacional. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_dou.shtm. Acesso em 19 de Outubro de 2016.
- CONAES. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 23 de maio de 2017.
- CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974. Dá



atribuições aos profissionais da Química. Disponível em:<<http://www.cfq.org.br/rn/RN36.htm>>.

Acesso em 24 de maio de 2017.

IFPR. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018. Instituto Federal do Paraná, 2014.

Disponível em:< <http://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/pdi-2014-2018-versao-final-1.pdf>>

Acesso em 02 de março de 2017.

_____. CPA. Relatório de Auto-Avaliação do IFPR – 2010. Curitiba, 2011. Disponível em:<<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/06/relatorio2010.pdf>>. Acesso em 20 de novembro de 2011.

_____. Resolução CONSUP/IFPR nº 50, de 14 de Junho de 2017. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Disponível em:<<https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-50-de-14-de-julho-de-2017/>> Acesso em 24 de maio de 2017.

_____. Resolução CONSUP/IFPR nº 08, de 23 de fevereiro de 2011. Institui o Núcleo Docente Estruturante– NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná. Disponível em:<<http://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-082011/>>. Acesso em 23 de maio de 2017.

I_____. Resolução CONSUP/IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Organização Didática e Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR. Disponível em:<<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-55.11-ODP-Superior.pdf>> Acesso em 24 de maio de 2017.

I_____. Resolução CONSUP/IFPR nº 02, de 23 de janeiro de 2017. Altera a Resolução 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica na Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Disponível em:<<https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-022017/#:~:text=Altera%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%2055%2F2011,Instituto%20Federal%20do%20Paran%C3%A1%20%E2%80%93%20IFPR.>> Acesso em 24 de maio de 2017.

_____. Resolução CONSUP/IFPR nº 02, de 26 de março de 2013. Aprova o Regulamento de Estágios no âmbito do IFPR. Disponível em:<<http://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-022013/>>. Acesso em 23 de maio de 2017.

_____. Resolução CONSUP/IFPR nº 15, de 10 de junho de 2014. Altera a Resolução nº 08/2011- Consup que institui o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação do IFPR. Disponível em:<<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/Res.-15.2014.pdf>>. Acesso em 23 de maio de 2017.

_____. Instrução Interna de Procedimentos - PROENS Nº 03, de 22 de setembro de 2014. Normatiza a seleção para aquisição e o descarte de obras de acervos bibliográficos. Disponível em:

<<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/09/IIP-03-14-Sele%C3%A7%C3%A3o-descarte-acervo-PROENS.pdf>> Acesso em 24 de maio de 2017.

____. Instrução Interna de Procedimentos - PROENS/IFPR nº 01, de 22 de junho de 2016. Regulamenta a oferta de cursos regulares no âmbito do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Disponível em: <<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/IIP-01-2016.pdf>>. Acesso em 24 de maio de 2016.

GUIMARÃES, M.I.S; o uso de tecnologias de informação para a construção de conhecimentos nos sistemas de aprendizagem no ensino médio do IFMG. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte. 2015

LUCKESI, C. C. **Avaliação da Aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Paraná. Secretaria da educação. SEED em Números. Disponível em: <<http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/>>. Acesso em 09 de março de 2017.

MARIZ, R. **Em seis anos, 40% dos professores do ensino médio terão condições para se aposentar**. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/em-seis-anos-40-dos-professores-do-ensino-medio-terao-condicoes-para-se-aposentar-17417068#ixzz4YxIH9uy1>>. Acesso em 24 de Outubro de 2016.

MORENO, A.C.T., L. FAJARDO, V. **ENEM 2015**: Notas por Escolas. Disponível em: <<http://especiais.g1.globo.com/educacao/2016/enem-2015-notas-por-escolas>> Acesso em 21 de Outubro de 2016.

_____. Resolução CONSUP, nº 58 de 13 de dezembro de 2019, que aprova e institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em:

<https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=614467&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em 13 fev. 2022.

_____. Resolução CONSUP, nº 11, de 27 de março de 2018, que aprova e institui as diretrizes para as atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em:

<<https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-11-2018-2/>>. Acesso em 13 de fevereiro de 2022.

_____. Resolução CONSUP, nº 49 de 13 de dezembro de 2019, que altera e atualiza a resolução nº 11, de 27 de março de 2018, que aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR. Disponível em:

<https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=612863&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em 13 fev. 2022.

_____. Resolução CONSUP, nº 11 de 27 de março de 2018, que aprova e institui as diretrizes para as atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-11-2018-2/>>. Acesso em 13 fev. 2022.

_____. Resolução CONSUP, nº 36 de 01 de outubro de 2019, que normatiza os estágios dos cursos do Instituto Federal do Paraná - IFPR, o IFPR como campo de estágio e define os procedimentos para sua realização. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_viusualizar&id_documento=483264&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em 13 fev. 2022.

_____. IFPR. Instrução normativa nº 1, de 26 de julho de 2021, que institui a regulamentação para a implementação da curricularização da extensão no âmbito do IFPR. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUOFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5ScM9JcrthdfQRcJ2b6ooHYuhRNB9-AHGORVBqy7uU3IMuuOXn09kc337gGHO9s7I2PiVPl63rZaZtKxZW56APE>. Acesso em 04 mar. 2022.

_____. Resolução CONSUP, nº 82 de 02 de junho de 2022. Dispõe sobre a política de estágios do IFPR e define as orientações para sua realização. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_viusualizar&id_documento=1859267&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em 04 de março de 2022.

IFPR. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023. Instituto Federal do Paraná, 2019. Disponível em: <<https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Revisao-2020.pdf>> Acesso em 06 de setembro de 2023.

_____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE, nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22019.pdf>. Acesso em 06 de setembro de 2023.

_____. Portaria IFPR nº 26, de 25 de maio de 2021. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=1293498&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000636&infra_hash=5cc44dbad32056114bfc7d1328a4224fbd7c12a913405e3a1d46492775eba784> Acesso em 06 de setembro de 2023.

_____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de

Tecnologia – 3ª Edição. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98211-cnct-2016-a&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192>. Acesso em 06 de setembro de 2023.

Dapieve, Diane Ferreira da Silva .Cunha, Marcia Borin da. Strieder , Dulce Maria. **Um Panorama sobre a Divulgação Científica nos Cursos de Licenciatura em Química do Estado do Paraná.** Disponível em:

<https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2021/TRABALHO_EV150_MD1_SA101_ID_8395_30092021100104.pdf>. Acesso em 24 de julho de 2023.

Resolução CNE/CP n° 2, de 20 de Dezembro de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>>. Acesso em 04 de agosto de 2023.

APÊNDICES

APÊNDICE A - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS CASCAVEL

CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º -O presente Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, aqui designado TCC, do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal do Paraná, *Campus* Cascavel.

Art. 2º -O TCC é requisito obrigatório para a obtenção do Diploma de Licenciado em Química.

§ 1º- O Trabalho de Conclusão de Curso também será oferecido para o desenvolvimento específico do TCC, sob orientação de professor designado pela Comissão de Orientação de TCC, sendo sua aprovação em banca específica, pré- requisito para colação de grau.

§ 2º - O Projeto e o TCC deverão ser apresentados individualmente.

CAPÍTULO II

DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 3º -Por TCC, entende-se um trabalho acadêmico, através do qual o aluno desenvolverá atividades de sistematização dos conhecimentos obtidos no decorrer do Curso, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente, a ser elaborado durante o último ano letivo do Curso.

§ 1º - O TCC poderá ser apresentado em formato de monografia ou artigo científico, atendendo às especificidades destas modalidades de apresentação.

Art. 4º -A elaboração e desenvolvimento do TCC implicará rigor metodológico e científico, objetivação, coerência e consistência teórica, organização, sistematização e aprofundamento do tema abordado, contribuindo para o conhecimento científico da Química.

Art. 5º -São objetivos Gerais do TCC:

- I- Sistematizar os conhecimentos obtidos no decorrer do Curso;
- II- Desenvolver o espírito crítico, a autonomia intelectual, a capacidade criadora e curiosidade científica dos futuros professores de Química;
- III- Contribuir para o desenvolvimento da produção científica da área;
- IV – Contribuir para a qualificação dos serviços prestados à comunidade local e regional que estejam sob a responsabilidade do professor de Química;
- V- Subsidiar o processo de ensino-aprendizagem do Curso, contribuindo para a atualização dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares integrantes do currículo;
- VI- Desenvolver o estudo permanente e sistemático da práxis profissional;
- VII - Proceder à integração do ensino, da pesquisa e da extensão, visando a atenção permanente e contínua aos diferentes grupos sociais investigados.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º - O TCC contará com a seguinte estrutura organizacional para sua operacionalização:

- I. Colegiado do Curso de Licenciatura em Química;
- II. Coordenador do Curso de Licenciatura Química;
- III. Professores orientadores;
- IV. Acadêmicos orientandos.

Art. 7º - São professores orientadores todos os professores do Curso do IFPR, cuja área de atuação contribua para o aprofundamento teórico-prático da temática abordada no Projeto de TCC.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º - São atribuições do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química:

- I - Nomear professores orientadores de TCC;
- II – Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, supervisionados pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química;
- III - Promover alterações no presente Regulamento, sempre que se fizer necessário;
- IV- Estabelecer, juntamente com os professores orientadores, o cronograma para entrega e socialização dos TCC;
- V - Deliberar sobre os pedidos de mudança de orientador.

Art. 9º - São atribuições da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química:

- I- Homologar lista dos professores orientadores de TCC, conforme indicação do Colegiado do Curso;
- II- Homologar a listagem de alunos por orientador;
- III- Homologar o cronograma de entrega e socialização dos TCC;
- IV- Acompanhar a vigência de horários de orientação estabelecidos entre professores orientadores e alunos;
- V - Articular-se com o Colegiado de Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos projetos;
- VI- Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TCC.
- VII- Coordenar, junto com o Colegiado do Curso, as propostas de alteração do presente Regulamento;
- VIII- Divulgar, através de edital, o cronograma de entrega e apresentação dos TCC;
- IX - Arquivar os documentos referentes à frequência (Anexo I) e notas dos Projetos e TCC (Anexo III).

Art. 10 - São atribuições dos professores orientadores:

- I- Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC, em todas as suas fases;
- II - Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- III- Definir horários de orientação, junto com seus orientandos, e comunicá-los à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química;
- IV - Informar o orientando sobre as normas e procedimentos previstos neste Regulamento, bem como sobre o registro de acompanhamento e critérios de avaliação dos projetos;
- V- Indicar bibliografia básica aos acadêmicos sob sua orientação;
- VI- Registrar a frequência, às atividades de acompanhamento e a nota, encaminhando os documentos específicos à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química;

VII- Avaliar os TCC;

VIII - Participar de reuniões com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química sempre que convocado;

Art. 11 - São atribuições do orientando:

I-Seguir as normas e procedimentos definidos por este Regulamento;

II -Definir a temática e forma de execução do TCC, em concordância com o professor orientador;

III- Estabelecer e cumprir o plano de trabalho, a ser elaborado em conjunto com o professor orientador;

IV- Estabelecer e cumprir os horários de orientação definidos em conjunto com o professor orientador;

V -Respeitar os critérios da metodologia científica e das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas – vide Manual de Normas do IFPR) na elaboração do seu trabalho, submetendo-o à apreciação do seu orientador;

VI-Entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador do Projeto de TCC, três cópias impressas simples do Projeto a ser submetido à banca examinadora;

VII -Apresentar oralmente seu trabalho, em banca específica composta por três professores do Curso de Licenciatura em Química do IFPR, quando será avaliado pela clareza na exposição dos objetivos, da propriedade da metodologia de trabalho preconizada e da relevância do trabalho, mediante o uso de linguagem adequada;

VIII – Realizar o TCC considerando os seguintes preceitos sobre má conduta: a) A fabricação, ou a afirmação de que foram obtidos ou conduzidos dados, procedimentos ou resultados que realmente não o foram; b) A falsificação, ou apresentação de dados, procedimentos ou resultados de pesquisa de maneira relevantemente modificada, imprecisa ou incompleta, a ponto de poder interferir na avaliação do peso científico que realmente conferem às conclusões que deles se extraem; c) O plágio, ou utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas, de outrem sem dar-lhe por elas, expressa e claramente, o devido crédito, de modo a gerar razoavelmente a percepção de que sejam ideias ou formulações de autoria própria.

XI - Entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador do TCC, três cópias impressas simples do TCC a ser submetido à banca examinadora final;

X - Apresentar oralmente seu trabalho, em banca específica composta por três professores do IFPR, quando será avaliado pela clareza na exposição dos objetivos, da propriedade da metodologia de trabalho adotada e da relevância e aplicabilidade dos resultados do trabalho, mediante o uso de linguagem adequada;

XI - Entregar 1 (uma) cópia em versão CD-ROM conforme formato institucional, da versão final do TCC, para o professor orientador que a encaminhará à Coordenação do Curso, para arquivo.

CAPÍTULO V

DA SELEÇÃO DE ORIENTADORES

Art. 12 - Os professores orientadores serão nomeados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química a partir da definição e escolha realizada pelo acadêmico e conforme afinidade da área de atuação e formação profissional dos professores com a temática dos Projetos de TCC.

§ **Único** - Só poderão ser indicados como orientadores os professores com titulação mínima de especialista.

Art. 13 - O número de orientandos por orientador será de no máximo 10 (dez) acadêmicos.

§ **1º** - Em caso de um orientador ser escolhido por um número de acadêmicos maior que o definido no *caput* deste artigo, caberá ao professor escolher os acadêmicos que mais se aproximem da sua linha de formação e pesquisa.

§ **2º** - Caberá ao acadêmico que não for selecionado, procurar outro orientador, mantendo como critério a afinidade do projeto com a linha de trabalho deste novo orientador.

Art. 14 - O professor nomeado como Orientador do TCC, tomando conhecimento da proposta prévia de trabalho, manifestará em formulário específico (Anexo II) a aceitação do encargo de orientação.

CAPÍTULO VI

DO FORMATO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15 - O acadêmico desenvolverá seu Trabalho de Conclusão de Curso em formato de Monografia ou Artigo Científico, escolhendo sua temática entre os assuntos de abrangência da Química.

§ Único - A apresentação do TCC deverá atender às normas técnicas para formatação de trabalhos acadêmicos, conforme a ABNT e normas do IFPR.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO

Art. 16 - A avaliação do Projeto de TCC compreende:

I - Acompanhamento da elaboração e avaliação do Projeto pelo professor orientador;

II - Apresentação do Projeto de TCC.

§ 1º - Para aprovação do Projeto de TCC, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) aos encontros com o orientador e conceito mínimo equivalente a C, numa escala de A a D atribuída pela banca examinadora.

§ 2º - O acadêmico com frequência e/ou conceito inferior ao mínimo exigido no parágrafo anterior, será considerado reprovado, podendo solicitar segunda oportunidade de banca (SOB), ou devendo repetir o processo em outro ano letivo;

Art. 17 - A avaliação do TCC, desenvolvida no último período, compreende:

I - Acompanhamento e avaliação contínua pelo professor orientador;

II - Socialização do TCC, para a comunidade acadêmica, a partir de um evento específico.

Art. 18 - Para aprovação do TCC, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) aos encontros com o orientador e conceito mínimo C, numa escala de A a D atribuída pela banca examinadora (Anexo III).

Art. 19 - A avaliação do TCC, quanto ao conteúdo, deverá considerar como critérios internos de cientificidade:

I- **Objetivação:** apreensão dos elementos constitutivos do fenômeno estudado, em consonância com o referencial teórico adotado;

II - **Coerência:** elaboração de um processo argumentativo que não apresente contradições;

III - **Consistência:** argumentação sólida relacionada à fundamentação teórica metodológica.

Art. 20 - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, quanto à forma, deverá atender ao modelo adotado para as duas modalidades, Monografia e Artigo, respeitando as normas da ABNT e o Manual do IFPR.

Art. 21 -O aluno deverá expor oralmente o tratamento dado ao tema, considerando a apresentação ordenada das partes componentes do trabalho, sem perder de vista sua totalidade e os conhecimentos necessários para sua elaboração, apresentando argumentos coerentes com o referencial teórico adotado, e utilizando registro linguístico apropriado, de acordo com a norma culta.

§ Único - O acadêmico com frequência e/ou conceito inferior ao mínimo exigido no *caput* do artigo, será considerado reprovado, devendo repetir a componente curricular em outro semestre.

Art. 22 -O orientador atribuirá a nota ao TCC, observados os critérios descritos no Anexo III.

CAPÍTULO VIII

DOS PRAZOS

Art. 23 -A Coordenação do Curso de Licenciatura em Química deverá homologar a nomeação dos professores orientadores na última reunião de Colegiado do semestre letivo anterior.

Art. 24 -A solicitação de substituição de professor orientador, tanto por parte do acadêmico, quanto por parte do orientador, deverá ser feita até 90 (noventa) dias antes da apresentação final do TCC, perante a Coordenação do Curso Licenciatura em Química.

§ Único - A mudança de orientador (Anexo IV) ou orientando (Anexo V) deverá sempre ser acompanhada de uma justificativa que legitime tal pedido.

Art. 25 - A solicitação de mudança do tema do Projeto de TCC deverá ser solicitada pelo orientador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo.

§ Único - A mudança de tema de Projeto deverá sempre ser acompanhada de uma justificativa que legitime tal pedido (Anexo VI).

Art. 26 - A entrega do TCC devidamente corrigido, após avaliação da banca examinadora deverá ser entregue no prazo máximo de 7 dias antes do fim do ano letivo para o professor responsável pela disciplina de trabalho de conclusão de curso, sendo este de inteira responsabilidade do orientador.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 27 - O orientador que porventura não cumprir os prazos que são de sua responsabilidade ficará impedido de orientar alunos no seguinte ano acadêmico.

Art. 28 - O acadêmico que, por qualquer motivo, abandonar, reprovar por falta ou por nota, deverá repetir integralmente o processo.

Art. 29 -As situações não previstas neste Regulamento serão encaminhadas e resolvidas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

Prof. Deusdeditt de Souza Bueno Filho
Coordenador do Curso de Licenciatura em
Química

APÊNDICE B - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1.º O presente regulamento define as Atividades Complementares contendo as normas gerais para a sua operacionalização no âmbito do IFPR-*Campus* de Cascavel.

Art. 2.º São consideradas Atividades Complementares todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística, esportiva e cultural que buscam a integração e/ou articulação entre ensino médio, profissionalizante e superior, além da pesquisa e extensão, e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares obrigatórios do currículo pleno.

Art. 3.º É obrigatório e de responsabilidade dos estudantes dos cursos que tiverem o requisito explicitado no Projeto Pedagógico de Curso o cumprimento da carga horária destinada às Atividades Complementares, sendo o seu integral cumprimento, indispensável para a Conclusão do Curso.

Art. 4.º As Atividades Complementares poderão ser validadas a partir do ingresso do estudante no Curso, desde que os comprovantes de participação sejam devidamente protocolados no setor de protocolo.

CAPÍTULO II

DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO

Art. 5.º As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas no próprio IFPR ou em organizações públicas e privadas que propiciem a complementação da formação do estudante conforme artigo 2º deste Regulamento.

Parágrafo único: As Atividades Complementares deverão, preferencialmente, ser realizadas em horários distintos do curso frequentado, não podendo ser utilizadas para justificativa de faltas.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6.º As Atividades Complementares são ações curriculares que possibilitam a formação complementar e interdisciplinar do estudante, as quais estão classificadas em três grupos:

- I – Atividades de ensino;
- II – Atividades de pesquisa, extensão e inovação;
- III– Atividades de formação social, humana e cultural.

Seção I

Das Atividades de Ensino

Art. 7.º No presente regulamento serão consideradas Atividades de Ensino aquelas realizadas no âmbito do próprio curso, podendo ser:

- a) estágio supervisionado (não obrigatório);

- b) monitoria;
- c) aula magna;
- d) palestras;
- e) fóruns e seminários;
- f) conferências e congressos;
- g) debates;
- h) encontros;
- i) jornadas acadêmicas;
- j) simpósios;
- k) visitas monitoradas realizadas pelo IFPR;
- l) atividades de campo;
- m) outros cursos técnicos ou de graduação em áreas correlatas ao curso;
- n) curso de qualificação em áreas correlatas ao curso (FIC – Formação Inicial e Continuada; FC - Formação Continuada);
- o) participação em projetos de ensino;
- p) participação em grupos de estudos.

Do Estágio Supervisionado Não Obrigatório

Art. 8.º O Estágio Supervisionado é ato educativo escolar, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes que estejam frequentando os cursos de ensino regular no Instituto Federal do Paraná. O Estágio supervisionado obedece à regulamentação própria e à Resolução CONSUP/IFPR n° 02 de 26 de março de 2013, em consonância com o disposto na Lei n° 11.788/2008.

Art. 9.º Somente as horas do **Estágio Supervisionado Não Obrigatório** serão computadas como Atividades Complementares.

Subseção I

Da Monitoria

Art. 10. A **Monitoria** é considerada uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado, sendo desenvolvida sob a orientação e supervisão docente.

Parágrafo único: A Monitoria obedece à regulamentação própria estabelecida por meio de edital específico.

Das Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação

Art. 11. São consideradas Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação aquelas que se referem à produção do conhecimento, por meio de estudos específicos, visando a desenvolver no estudante a vocação, o interesse e a aptidão para a investigação, com vistas ao avanço científico, cultural,

tecnológico e socioeconômico da região e do país. Serão consideradas Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação:

- a) participação em programas de bolsas institucionais;
- b) participação em programas de bolsas oferecidos por Agências de Fomento;
- c) participação em projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação;
- d) participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários;
- e) participação como expositor em exposições técnico-científicas;
- f) participação na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico;
- g) publicações em revistas técnicas;

h) publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional;

- i) livro ou capítulo de livros publicados;
- j) participação em grupos de pesquisas;
- k) participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica;
- l) participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares.

Seção III

Das Atividades de formação social, humana e cultural

Art. 12. Serão consideradas Atividades de Formação Social, Humana e Cultural as seguintes atividades:

- a) participação em atividades esportivas;
- b) participação em cursos de língua estrangeira;
- c) participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras;
- d) participação na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural;
- e) participação como expositor em exposição artística ou cultural;
- f) participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;
- g) participação em trabalho voluntário, atividades comunitárias, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPAS), associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares;
- h) participação em atividades beneficentes;
- i) atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados;
- j) engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A organização administrativa das atividades complementares do Instituto Federal do Paraná - *Campus* Cascavel envolve:

- I – Núcleo Docente Estruturante;
- II – Coordenador de Curso;
- III – Responsável pelo registro das Atividades Complementares;
- IV – Colegiado de Curso.

Art. 14. Compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I – Especificar as Atividades Complementares, com base na carga horária total prevista na matriz curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso, especificando:

a) a carga horária mínima a ser destinado ao cumprimento de atividades complementares em cada grupo; e

b) os critérios de equivalência entre a carga horária efetivamente cumprida no exercício de atividade de determinado tipo/grupo, bem como a carga horária a ser considerada para fins de validação como Atividade Complementar.

Parágrafo único: A especificação de que trata o inciso I será parte integrante do Projeto Político Pedagógico do Curso.

Art. 15. Compete à Coordenação de Curso:

I – no início de cada período letivo, em conjunto com o Colegiado do Curso: oportunizar, organizar e divulgar as Atividades Complementares do Curso;

II – incentivar a participação dos estudantes em eventos acadêmicos e culturais organizados pelo Colegiado e demais órgãos do *Campus*;

III – buscar parcerias com outros núcleos e órgãos internos e externos, junto aos quais os estudantes possam desenvolver as Atividades Complementares;

IV – indicar um professor para acompanhamento das Atividades Complementares.

Parágrafo único: O professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares poderá destinar até 2 horas semanais de sua carga horária para realização das atribuições pertinentes à função. Esta carga horária será considerada como atividade de ensino e deverá ser contabilizada como aula.

Art. 16. A supervisão das Atividades Complementares será realizada por professor responsável designado pela Coordenação de Curso.

Art. 17. Compete ao professor responsável pelo Acompanhamento das Atividades Complementares as seguintes atribuições:

I– executar as normas previstas neste Regulamento;

II– gerenciar todas as questões referentes às Atividades Complementares;

III– realizar reuniões com os estudantes do curso com a finalidade de orientá- los e prestar esclarecimentos referentes às Atividades Complementares;

IV – receber e conferir a documentação comprobatória das Atividades Complementares dos estudantes nos prazos estabelecidos;

V– proceder à análise dos documentos recebidos e sua pertinência como Atividade Complementar, atribuindo carga horária até o limite máximo de cada atividade, de acordo com a tabela de convalidação e equivalência existente no Projeto Político Pedagógico do Curso;

VI – proceder os registros referentes às Atividades Complementares e demais atividades dela decorrentes, mantendo o cadastro individual atualizado para o acompanhamento do desenvolvimento das atividades executadas pelo estudante;

- VII – emitir parecer referente à documentação apresentada pelo estudante, fazer e encaminhar relatórios ao final de cada semestre das atividades desenvolvidas à Coordenação de Curso;
- VIII – publicar semestralmente, na forma de edital, ao final de cada semestre, a carga horária já contabilizada de cada estudante;
- IX – propor à Coordenação de Curso a inclusão de novas atividades acadêmicas quando for necessário;
- XI – participar das reuniões necessárias para a operacionalização das ações referentes às Atividades Complementares;
- XII – realizar a alimentação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- XIII – encaminhar à Secretaria Acadêmica do *campus* o resultado final das Atividades Complementares;
- XIV – encaminhar os casos omissos ao Colegiado de Curso.

Art. 18. Compete ao Colegiado de Curso as seguintes atribuições:

- I – analisar os pedidos de reconsideração formulados pelos estudantes em relação ao indeferimento do cômputo das atividades;
- II – propor e executar atividades que oportunizem carga horária de Atividades Complementares;

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA ACADÊMICA

Art. 19. À Secretaria Acadêmica do *campus* compete:

I – receber e protocolar os comprovantes das atividades realizadas pelos estudantes;

II – entregar ao professor Responsável pelas Atividades Complementares de cada curso os comprovantes das Atividades Complementares protocoladas.

Parágrafo único: A Secretaria Acadêmica autenticará duas cópias do comprovante da Atividade Complementar apresentado pelo aluno, sendo que uma ficará na pasta do aluno, na própria secretaria, e outra será encaminhada ao professor responsável pelas Atividades Complementares do Curso.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

Art. 20. Ao estudante compete:

I – cumprir a carga horária total das Atividades Complementares conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico do Curso;

II – protocolar junto à Secretaria Acadêmica do *campus* cópia de documentação que ateste o cumprimento das Atividades Complementares;

III – atender a todas as exigências presentes neste regulamento.

Parágrafo único: É responsabilidade do estudante a iniciativa, a realização e o gerenciamento das próprias Atividades Complementares a serem cumpridas ao longo de sua trajetória acadêmica.

Art. 21. O estudante deverá protocolar junto à Secretaria Acadêmica duas cópias do documento comprobatório da realização da Atividade Complementar. A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura ou outra forma de avaliação e especificação de carga horária, período de execução e descrição da Atividade.

Art. 22. O estudante deverá protocolar seus comprovantes das Atividades Complementares num prazo máximo de 30 dias antes do último dia letivo da última série ou período do curso.

Art. 23. O estudante transferido de outra Instituição de Ensino deverá cumprir integralmente a carga horária das atividades complementares estabelecidas para o curso, sendo convalidadas as horas cumpridas em tais atividades durante o período cursado na instituição anterior, desde que comprovadas na documentação de transferência.

Parágrafo único: A convalidação dar-se-á de forma direta, ou seja, toda a carga horária de Atividades Complementares realizada no período em que o aluno estava em curso na Instituição de Ensino anterior será contabilizada.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Outros comprovantes de Atividades Complementares não elencadas nas Seções I, II e III poderão ser protocolados. Estes serão analisados e validados em primeira instância pelo professor responsável pelas Atividades Complementares e, se o aluno achar necessário, encaminhar para a segunda e última instância que é o Colegiado do Curso.

Art. 25. O desenvolvimento das Atividades Complementares está explicitado no Projeto Pedagógico de cada Curso.

Art. 26. As Atividades Complementares realizadas durante o período de eventual trancamento, bem como realizadas antes do ingresso do estudante no curso, não serão contabilizadas.

Art. 27. Caso a Atividade Complementar realizada pelo aluno seja indeferida, por parte do professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares, o aluno poderá protocolar pedido de recurso destinado ao Colegiado do Curso.

Art. 28. O trâmite da documentação das atividades complementares ocorrerá conforme o fluxo apresentado no Anexo I.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida pelo Colegiado do Curso.

APÊNDICE C - REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º - Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para a prática profissional do educando que esteja frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 2º - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em Química.

Parágrafo Único – O Estágio Curricular Supervisionado tem caráter obrigatório para o Curso de Licenciatura em Química constituindo-se como instrumento de observação, análise e apropriação dos elementos de organização do trabalho pedagógico, da gestão escolar e das políticas educacionais.

Art. 3º - A realização do estágio curricular supervisionado tem como objetivos:

- I – Conhecer os elementos de organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar,
- II – Conhecer a realidade da instituição, bem como, a relação estabelecida com a comunidade,
- III– Oferecer condições para analisar, compreender e atuar na resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;
- IV – Desvelar as concepções que norteiam as práticas escolares, analisar o cotidiano, as práticas pedagógicas e de gestão e os documentos que sistematizam a organização escolar, buscando estabelecer relação entre teoria e prática;

VI– Reconhecer as especificidades da prática pedagógica nos diferentes níveis de ensino de educação profissional;

VII – Elaborar e desenvolver projetos educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;

VIII – Participar efetivamente no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeito em diferentes níveis de apropriação do conhecimento nas diversas modalidades de processos educativos;

IX – Conhecer a dinâmica da gestão e do planejamento em uma instituição de educação profissional.

X – Compreender a função social da instituição de educação profissional e seu papel como professor.

CAPÍTULO II

DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 4º – O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em instituição de educação de nível médio ou em outra instituição de ensino oficial que oferta curso de educação de nível médio.

§ 1º - A viabilização do estágio será de responsabilidade do Professor Orientador.

§ 2º – Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante apresentação de formulário (em anexo), o qual deve ser fornecido pelo Professor Orientador.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 5º - O Estágio Curricular Supervisionado está distribuído a partir do segundo ano do curso articulando-se com a natureza e especificidade dos componentes curriculares definidos em cada um dos eixos do curso.

Art. 6º - A organização do estágio em cada eixo, respectivamente, segue a proposta estabelecida no PPC:

- a) Estágio Supervisionado I – Envolve:
- Orientações para o estágio, discussões e apresentação de seminários para diagnóstico e intervenção à realidade;
 - Observação da estrutura e funcionamento da escola (secretaria, coordenação, direção), conhecimento do contexto escolar, caracterização física, pedagógica e relacional, análise das diretrizes e do projeto político pedagógico para atuação pedagógica;
 - Observações em aulas de Química, em turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. Avaliação do cotidiano e dinâmicas em sala de aula;
 - Elaboração de Relatório: Diagnóstico da realidade e intervenção na realidade da realidade e intervenção na realidade.

b) Estágio Supervisionado II – Envolve: a) Orientações para o estágio, discussões e apresentação de seminários para diagnóstico e intervenção na realidade; b) Observações e participações em aulas de Química, em turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio; c) Planejamento de aulas e materiais didáticos a partir da análise das condições de trabalho, das metodologias de ensino e dos recursos didáticos do ambiente escolar; d) Observação da estrutura e funcionamento da escola (secretaria, coordenação, direção), conhecimento do contexto escolar, caracterização física, pedagógica

e relacional, análise das diretrizes e do projeto político pedagógico para atuação pedagógica; e) Elaboração de Relatório: Diagnóstico da Realidade e Intervenção na Realidade.

c) Estágio Supervisionado III – Envolve: a) Orientações para o estágio; b) Regência em aulas de Química, em turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio – enfocando conceitos básicos teóricos e práticos de química; c) Oficinas; d) Planejamento de Ensino; e) Portfólio de Atividades; f) Elaboração de Relatório: Diagnóstico da Realidade e Intervenção na Realidade.

Art. 8º - A carga horária do estágio é de 100 horas no Estágio Supervisionado I, 133 horas no Estágio Supervisionado II e 167 horas no Estágio Supervisionado III, totalizando, ao final do curso, 400 horas de estágio.

§ 1º – Considerando a natureza do trabalho pedagógico, serão validadas como atividades de estágio as reuniões de orientação como professor orientador, as atividades de planejamento e estudos, análise e conhecimento da realidade, observação e prática pedagógica em sala de aula e o relatório final de cada estágio supervisionado realizado.

§ 2º - No estágio Curricular II o estudante deverá desenvolver, além das atividades descritas no

§ 1º, observações em aulas de Química, em turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

§ 3º - A carga horária de cada estágio deve ser integralizada no ano a que corresponde o estágio.

Art. 9º - O professor orientador organizará cronograma de estágio estabelecido em acordo à instituição de ensino onde serão realizados o estágio e o estagiário, atendendo às especificidades de cada estágio, conforme normatiza o PPC do curso.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10º – Compete aos estudantes no cumprimento do estágio:

II – Comparecer ao campo de estágio com encaminhamento oficial (conforme anexo I) do Professor Orientador.

II – Respeitar as normas internas da instituição em que realiza o estágio, conduzindo-se com ética às atividades estabelecidas para cada etapa do seu estágio.

III – Participar ativamente das atividades programadas para o estágio, bem como aquelas promovidas pela instituição de ensino onde se realiza o estágio.

IV – Observar e cumprir o cronograma estabelecido como respectivo Professor Orientador para as atividades de prática de estágio e de orientação.

V – Participar ativamente das atividades de estágio, elaborar e implementar seu projeto de estágio.

VI – Elaborar Relatório Final de estágio, sistematizando-o ao final de cada estágio, conforme Art. 8º e observando as orientações do Professor Orientador.

VII – Registrar todas as atividades de estágio, de acordo com o descrito no artigo 18, em Ficha de Registro de Atividades de Estágio (em anexo), a qual deve ser anexada ao Relatório Final de Estágio.

Art. 11 - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao estágio curricular supervisionado:

I – Coordenar e supervisionar as atividades estabelecidas para o estágio curricular supervisionado.

II – Assessorar o Professor Orientador de estágio, auxiliando-o em todos os encaminhamentos necessários à efetivação das atividades de estágio.

III – Articular, em conjunto com o Professor Orientador de estágio, as instituições que serão campo de estágio.

IV – Organizar, em conjunto com o Professor Orientador de estágio, o cronograma de realização de estágio dos estudantes.

Art. 12 - São atribuições do Professor Orientador:

I – Apoiar o estudante-estagiário na definição e contato com a instituição de ensino onde pretende realizar o estágio.

II – Acompanhar e orientar o conjunto de atividades de estágio, conforme estabelecido no PPC.

III – Supervisionar as atividades de estágio registradas na Ficha de Atividades de Estágio, validando-as de acordo com a natureza das atividades de estágio definidas no PPC e neste regulamento.

IV – Orientar o estudante-estagiário na elaboração do seu Projeto de Estágio, em cada eixo do curso, conforme Art. 8º e o PPC do curso.

V - Acompanhar a implementação do estágio pelos estudantes, subsidiando as ações necessárias e auxiliando nas atividades propostas no Projeto de Estágio.

VI – Organizar os documentos referentes à efetivação do estágio dos estudantes- estagiários.

VII – Acompanhar a realização das atividades de estágio visitando as instituições de ensino durante o cronograma estabelecido com os estagiários.

VIII – Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos Projetos de Estágio.

IX – Orientar os estudantes-estagiários sobre a elaboração do Relatório Final de Estágio, realizar a análise e avaliação dos mesmos.

X - Trabalhar em parceria com a Coordenação do Curso visando à efetivação das propostas de estágio.

Art. 13 – É requisito para a atuação como Professor(a) Orientador(a) ter formação em curso de licenciatura e, preferencialmente, experiência na Educação de nível médio.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO

Art. 14 – São consideradas atividades de estágio curricular supervisionado, aquelas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso e conforme o Art 9º deste regulamento, a observação e análise da organização, funcionamento, participação em atividades pedagógicas (reuniões pedagógicas, Conselho de Classe, reuniões com a comunidade, etc) leitura e análise de documentos da instituição de ensino (PPP, PPC, entre outros), atividades de observação e análise da dinâmica de sala de aula; planejamento e desenvolvimento de atividades de ensino no âmbito das formas de oferta dos cursos, elaboração de projeto de estágio e atuação em turma de educação profissional.

CAPÍTULO VI

DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 15 -Cada Professor Orientador de estágio do Curso de Formação de Docentes para a Educação Profissional poderá orientar até 8 estudantes/estagiários.

CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 16 - O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada eixo do curso.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário em anexo a este regulamento e as orientações do Professor Orientador do estágio.

§ 2º – Ao final de cada eixo do curso o estudante-estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao Professor Orientador, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 17 – Os procedimentos avaliativos obedecem aos parâmetros orientados pela Portaria nº 120/2009 do IFPR, sendo que o processo avaliativo do estudante-estagiário considera os seguintes procedimentos:

I – Observação e registro das atividades e indicativos das situações vivenciadas na instituição de ensino onde se realizou o estágio.

II – Elaboração de relatório com a sistematização das atividades de estágio realizadas o qual deve ser entregue ao Professor Orientador ao final de cada eixo do curso, obedecendo às orientações do PPC do curso e do presente regulamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os casos omissos a este Regulamento serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

APÊNDICE D - REGULAMENTO DOS NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 69 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o parecer exarado pelo conselheiro Gabriel Gnatkowski no Processo 23411.008830/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do Instituto Federal do Paraná (IFPR), nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 69/2017-CONSUP
REGULAMENTO DOS NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA DO IFPR (NACs)

Os Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do IFPR têm o papel institucional de fomentar a formação, a difusão e a articulação da produção artístico-cultural do IFPR, assessorando a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) na gestão da política cultural da Instituição e contribuindo para a memória e a preservação de seu patrimônio cultural. Esta Unidade, entre suas muitas ações, coordena e operacionaliza, juntamente com a PROEPI, as Políticas de Cultura, contribuindo assim com o fortalecimento, a criação e a implementação de diretrizes, metas e ações no campo das artes e da cultura no IFPR.

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º Este instrumento normativo regulamenta as ações e atividades dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do Instituto Federal do Paraná, destinadas a fomentar, valorizar e fortalecer a formação, a difusão, a articulação, a produção e a fruição artística e cultural, assessorando na interlocução da gestão da política artística e cultural da instituição, articulando-as de forma indissociável ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, atendendo ao disposto na Constituição Federal.

Art. 2º Os NACs são constituídos:

- I - pelo NAC/PROEPI, sob a gestão da PROEPI;
- II - pelo NAC/Campus, subordinado às Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente.

§ 1º Os membros dos NACs/*Campi* serão designados, via portaria, pela Direção Geral de seus respectivos *Campi*. O número de membros dos NACs/*Campi* será definido de acordo com a realidade de cada campus.

§ 2º Os NACs/*Campi* serão constituídos por um/a representante e membros, em número a ser definido conforme parágrafo anterior. O/a representante poderá ser qualquer servidor/a lotado no campus e em efetivo exercício, e os demais membros serão representantes dos professores, preferencialmente da área de Arte, técnicos administrativos, estudantes e, facultativamente, representante da sociedade civil.

Art. 3º Os NACs têm como diretriz, a partir de mapeamentos, proposições, execuções de políticas culturais e organização de eventos científico-artísticos-culturais, promover o diálogo artístico e cultural no âmbito do IFPR, bem como da sociedade civil a que pertence, por meio de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 4º Os NACs têm como finalidade apoiar e fomentar programas, projetos, cursos, eventos, de cunho educativo, cultural, artístico e social de modo a promover a integração entre a teoria e prática na formação dos futuros profissionais, envolvendo Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º São objetivos dos NACs:

I - desenvolver produção e difusão de conhecimento de caráter multi e interdisciplinar, nas diversas áreas do conhecimento da Arte e cultura: Música, Teatro, Artes Visuais, Dança, Culturas Tradicionais, Patrimônio Material e Imaterial e áreas afins;

II - mapear ações artísticas e culturais do IFPR e comunidade a qual pertence, criando um inventário institucional, local e regional;

III - fomentar a formação, a difusão, a articulação e a preservação da arte e da cultura, em consonância com a Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei 11.892/08);

IV - promover a arte e a cultura no IFPR por Editais próprios, incentivando a captação de recursos e parcerias;

V - colaborar com entidades, instituições de ensino, grupos constituídos e

movimentos internos e externos aos *Campi* no que diz respeito à elaboração e execução de projetos de interesse da área da Arte e Cultura;

VI - organizar eventos artísticos e culturais institucionais, locais, regionais, Fórum e/ou Encontro Estadual dos NACs;

VII - viabilizar convênios interinstitucionais nacionais e internacionais no âmbito da arte e da cultura.

CAPITULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO NACS

Art. 6º São atribuições do NAC/PROEPI:

I - reunir as informações dos NACs/*Campi*;

II - apoiar as ações produzidas pelos NACs/*Campi* e seus membros adjuntos;

III - organizar o Fórum e/ou Encontro Estadual dos NACs;

IV - estabelecer diálogo com as Pró-Reitorias com intuito de propor políticas institucionais de apoio, suporte, fomento à arte e à cultura, com base no Fórum Estadual dos NACs;

V - produzir o relatório Anual das atividades dos NACs, com base nos relatórios produzidos pelos representantes locais.

Art. 7º São atribuições dos representantes dos NACs/*Campi*:

I - fomentar e organizar um mapa artístico e cultural do campus o qual representa, levantando os seguintes aspectos:

- a) projetos de extensão que envolvem arte e cultura;
- b) atuação das Diretorias e Secretarias de Cultura, produtores, agentes e os equipamentos culturais disponíveis (teatro, casa de cultura, centro cultural, museus, artistas, entre outros) do município ao qual o IFPR pertence;
- c) políticas culturais do município ao qual o IFPR pertence;

d) grupos artísticos e culturais atuantes na comunidade acadêmica;

II - participar, quando necessário, de reuniões institucionais para informar da atuação e participação do NAC na Instituição;

III - assessorar e realizar eventos artísticos culturais no campus de atuação;

IV - realizar relatório sobre a atuação do NAC;

V - propor, receber, acompanhar e divulgar os editais de apoio à arte e cultura;

VI - contribuir para a elaboração e execução de convênios, acordos e parcerias (entre outros) e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;

VII - participar das reuniões dos NACs do IFPR quando convocado.

Art. 8º Aos membros dos NACs/*Campi* compete:

I - participar das reuniões organizadas pelo representante geral do NAC sempre que convidado;

II - participar e atuar nas programações de eventos artísticos e culturais.

CAPITULO V DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 9º O NAC/PROEPI se reunirá, presencialmente ou por videoconferência, no mínimo, duas vezes por ano, com pelo menos um representante de cada campus sendo considerado quórum para deliberações a presença de 50% dos membros mais um.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo NAC/PROEPI, Diretoria de Extensão, Inclusão e Cultura (DIEXT) ou Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) do IFPR.

ATAS

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala quatro do Instituto Federal do Paraná - Campus Cascavel reuniram-se os professores Edson Luiz Reginaldo, também coordenador do curso de Licenciatura em Química, Luiz Carlos Eckstein, também Diretor Geral do Campus

Cascavel, Maria Inês Ehrat Zils, professora e coordenadora de Ensino, Marcelo Hansen Schlachta, coordenador de Pesquis e Extensão, Márcia Souza, Natássia Jersak, José Renato Marques Viana e o estudante representante da Licenciatura em Química, Conrado Fonseca de Lara, para reunião extraordinária do

Colegiado do Curso de Licenciatura em Química. O professor Deusdeditt de Souza justificou sua ausência, diante de compromissos previamente agendados de seu mestrado. O primeiro assunto levantado pelo coordenador do curso, Edson Luiz Reginaldo, foi a percepção da equipe pedagógica em relação à evasão. De acordo com o coordenador, a falta de estímulos, bem como o encaminhamento do processo avaliativo, podem ser fatores preponderantes na desistência de

estudantes. Pediu, então, aos professores presentes, subsidiados pelos art.8, art.9 e art.10 da Resolução nº50 que não perdessem de vista o cumprimento da mesma, especialmente quanto aos critérios e instrumentos utilizados. Sobre o mesmo tema, dissertou o estudante Conrado Fonseca de Lara, elencando algumas práticas de incentivos, que já são desenvolvidas nas aulas por alguns professores. Na sequência, houve a apresentação da programação da Jornada Científica de Química, a ser realizada durante os dias vinte e sete e vinte e oito de junho, nos períodos da manhã e tarde. O evento foi organizado por um grupo de professores, a saber: Ricardo Sonsin de Oliveira, Márcio Luiz Modolo, Deusdeditt de Souza, Regina Breda, Natassia Jersak, Anderson Sanita, Rodrigo Valdez e Edson Luis Reginaldo. O coordenador do curso de Licenciatura em Química estendeu o convite a todos os professores, ressaltando a importância desse tipo de participação. Logo depois, a professora Natassia Jersak pediu uso da palavra e falou sobre o programa PIBID, destacando a importância de se concorrer aos editais e apoiar a participação dos estudantes da licenciatura. O professor e Diretor Geral, Luiz Carlos Eckstein, passou alguns informes gerais do Campus

Cascavel e refletiu sobre a diferença existente entre uma graduação e a licenciatura, apontando a importância da formação do professor. O professor Marcelo Hansen Schlachta, coordenador de Pesquisa e Extensão, relembrou que em setembro, ocorrerá também o evento científico do Campus, intitulado Seminário de Ciência, Educação e Tecnologia do IFPR do Campus Cascavel - I SCIENTIF. Após tais discussões, encerrou-se a reunião, às quinze horas e dez minutos, da qual eu, Márcia Souza, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SANITA, Servidor Docente**, em 06/08/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BELLINTANI FRIGERIO VALDEZ, Servidor Docente**, em 08/08/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INES EHRAT ZILS, Servidor Docente**, em 14/08/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 15/08/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 02/06/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ MODOLO, DIRETOR(a)**, em 03/08/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA, Servidor Docente**, em 25/08/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Servidor Docente**, em 24/02/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383233** e o código CRC **90604A90**.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2020, às [[horário]] horas, em sua Sede no Rua Emilio Bertolini, nº 54, - Bairro Cajuru, Curitiba/PR, realizou-se a [[identificação da reunião por extenso]] Reunião do [[identificação do órgão deliberativo]] da Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do [[nome de quem presidiu a reunião]] e com o comparecimento dos [[cargos e os nomes dos participantes]]. Registradas as presenças dos [[nomes dos demais presentes]]. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em [[dia por extenso]] do mês de [[mês por extenso]] do ano de [[ano por extenso]], cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: [[indicação de cada item da pauta e suas respectivas decisões]]. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, [[nome de quem secretariou a reunião]], lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Referência: Processo nº 23411.010323/2019-93
nº 0782667

SEI





INSTITUTO FEDERAL
Paraná
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2020, às [[horário]] horas, em sua Sede no Rua Emilio Bertolini, nº 54, - Bairro Cajuru, Curitiba/PR, realizou-se a [[identificação da reunião por extenso]] Reunião do [[identificação do órgão deliberativo]] da Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do [[nome de quem presidiu a reunião]] e com o comparecimento dos [[cargos e os nomes dos participantes]]. Registradas as presenças dos [[nomes dos demais presentes]]. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em [[dia por extenso]] do mês de [[mês por extenso]] do ano de [[ano por extenso]], cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: [[indicação de cada item da pauta e suas respectivas decisões]]. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, [[nome de quem secretariou a reunião]], lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Referência: Processo nº 23411.010323/2019-93
nº 0782681

SEI



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2020, às [[horário]] horas, em sua Sede no Rua Emilio Bertolini, nº 54, - Bairro Cajuru, Curitiba/PR, realizou-se a [[identificação da reunião por extenso]] Reunião do [[identificação do órgão deliberativo]] da Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do [[nome de quem presidiu a reunião]] e com o comparecimento dos [[cargos e os nomes dos participantes]]. Registradas as presenças dos [[nomes dos demais presentes]]. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em [[dia por extenso]] do mês de [[mês por extenso]] do ano de [[ano por extenso]], cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: [[indicação de cada item da pauta e suas respectivas decisões]]. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, [[nome de quem secretariou a reunião]], lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Referência: Processo nº 23411.010323/2019-93
nº 0782685

SEI



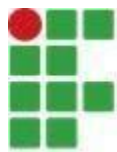
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 13h30m, estiveram presentes na sala do 2º de Química do Campus Cascavel para a reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química os servidores Cristina Sanderson, Edson Luiz Reginaldo, Guilherme José Turcatel Alves, José Renato Marques Viana, Luiz Carlos Eckstein, [Marcelo Hansen Schlachta](#), Márcia Souza, Márcio Luiz Modolo, [Maria Inês Ehrat Zils](#), [Natássia Jersak Cosmann](#), Ricardo Sonsim de Oliveira, [Thayla Magally Gevehr](#) e o aluno Conrado Fonseca Lara. O coordenador do Curso Edson Luiz Reginaldo iniciou a reunião, cedendo a fala para o professor Guilherme, uma vez que o mesmo necessitava de autorização do colegiado para que pudesse atuar como docente do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, doravante PROFNIT, da da UNICENTRO - Campus Guarapuava. Para dar continuidade às suas atividades, sobretudo quanto à viabilização de um Convênio de Cooperação entre as duas instituições, além da autorização da Chefia Imediata e da Direção Geral, ele necessitava da autorização deste Colegiado de Curso. Na ocasião os presentes deferiram o pedido, havendo somente uma ressalva do professor Luiz e da professora Márcia, de qual seria o retorno desta cooperação para o Campus e como iria constar no Plano de Trabalho Docente. Nesse sentido, ficou acordado que a carga horária ministrada no PROFNIT deveria aparecer expressa no campo de Pesquisa e Extensão do PTD, conforme sugestão do prof. Márcio, e que fosse colocado o nome no IFPR em todas as publicações realizadas pelo professor, durante orientação de trabalhos no PROFNIT. Sobre o programa, o Campus Cascavel, em parceria com outras instituições, também pensa na implantação do PROFNIT para um futuro bem próximo. Na sequência o professor Guilherme, que ministra a disciplina de Estágio Supervisionado, falou sobre a padronização dos relatórios de estágio que vão contar com 3 anexos de assinatura obrigatória a saber: a ficha de frequência do aluno, a ficha de avaliação do professor onde ocorreu o estágio e por último a ficha de avaliação do orientador do estágio. O professor ainda relatou que a nota final da disciplina vai ter um peso de cinquenta por cento por parte do professor coordenador e outros cinquenta por cento por parte do professor orientador e, que os alunos teriam até o dia vinte e nove de novembro para entrega de tal relatório. Logo depois, avaliando o desenvolvimento do curso, o professor Edson falou sobre a questão da evasão e da reprovação. Ele enfatizou que houve várias atividades como forma de motivação, no decorrer do ano, citou alguns professores que realizaram atividades externas ao Campus, inclusive falou sobre a Jornada Acadêmica que mesmo sendo solicitada pelos próprios estudantes, teve baixa participação dos mesmos. O professor Marcelo relatou que a evasão de alunos do 1º ano de Licenciatura em Química foi maior do que no ano passado e que acredita que a medida que o Curso se consolida, a evasão consequentemente vai diminuir, mas ele aproveitou também para sugerir outros mecanismos e/ou políticas para redução da evasão no Curso em questão. Os professores em geral concordaram com a necessidade de criação de mais mecanismos e o professor José Renato reforçou a manutenção da qualidade no ensino. Em seguida, o mesmo falou sobre a criação de uma Comissão Própria de Avaliação, doravante CPA, pois o Ministério da Educação sugere a criação desta para posterior avaliação sobre dos cursos e, alertou que não seria uma comissão somente para o Curso de Licenciatura em Química, mas para todos os cursos. Seria uma comissão institucional. A professora Natássia disse sentir falta de um professor de química com Pós-graduação em Educação para trabalhar as aulas de didáticas. Ela comentou que na sua disciplina de Prática de Ciências, ela procura sempre trazer a questão da didática para a sala de aula, mas reforçou novamente que um professor com Pós- graduação na área de Educação iria agregar muito ao curso. O professor Márcio lembrou que o professor

Souza está terminando seu mestrado na área de educação e certamente poderá colaborar muito com o curso. Oportunamente o professor Edson solicitou, que em decorrência desta defasagem ratificada pela professora Natássia, que os professores também trouxessem para suas aulas a questão da didática nas atividades realizadas em sala e, o professor Márcio, relatou



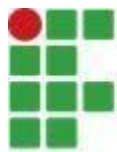
que num geral os professores têm feito isto. Aproveitando o ensejo o aluno Conrado citou que devido a grade curricular do Curso, no 1º ano as disciplinas são mais focadas na Química e na prática em laboratório, mas que no 2º ano a parte de docência surge. Ratificando o que a professora Natássia e o que o professor Edson disseram, o professor Marcelo também comentou que o curso envolve muitas aulas práticas, mas que o professor tem que envolver o aluno e trazer a docência para as atividades em sala. Na ocasião, o professor Márcio elogiou o trabalho do professor Souza que não poupa esforços para trabalhar com os alunos a parte da docência. Ao final, parte dos professores concordaram que por ser um Curso de Licenciatura que todas as disciplinas precisam trazer para a sala de aula a prática da docência na exposição dos trabalhos de seus alunos. O professor Edson, à pedido do professor Souza, que não pode estar presente à reunião, sobre o que o grupo achava de realizar uma confraternização com as turmas de Licenciatura no Campus. A maioria dos professores concordaram com a confraternização, mas não acharam adequado que a mesma fosse feita na instituição, e sim em local externo. O professor Márcio comentou sobre o PPP do campus, que está sendo elaborado e poderia ser trabalho com os alunos da licenciatura este tema, visto que é pertinente do curso. o PPP é um conteúdo programático em várias disciplinas, como didática por exemplo. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu Cristina Sanderson lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.

.....
Cristina Sanderson

.....
Edson Luiz Reginaldo

.....
Guilherme José Turcatel Alves

.....
José Renato Marques
Viana



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Luiz Carlos Eckstein

[Marcelo Hansen Schlachta](#)

.....
Márcia Souza

.....
Márcio Luiz Modolo

.....
[Maria Inês Ehrat Zils](#)

.....
[Natássia Jersak Cosmann](#)

.....
Ricardo Sonsim de Oliveira

.....
[Thayla Magally Gevehr](#)

.....
Conrado Fonseca Lara



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Coordenador(a) de Curso**, em 02/06/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSE TURCATEL ALVES, Servidor Docente**, em 02/06/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INES EHRAT ZILS, Servidor Docente**, em 02/06/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 02/06/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYLA MAGALLY GEVEHR, Servidor Docente**, em 02/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO MARQUES VIANA, Servidor Docente**, em 02/06/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 02/06/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ MODOLO, DIRETOR(a)**, em 02/06/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA, Servidor Docente**, em 02/06/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 02/06/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 02/06/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782697** e o código CRC **3B63CDFC**.

Referência: Processo nº 23411.010323/2019-93
nº 0782697

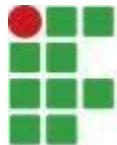
SEI

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**ATA DE REUNIÃO****ATA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Aos **vinte** dias do mês de **maio** de dois mil e **vinte**, às **14h**, estiveram **presentes** na sala **de reuniões na plataforma MEET** para a reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química, os servidores Cristina Sanderson, Edson Luiz Reginaldo, Guilherme José Turcatel Alves, José Renato Marques Viana, Bianca Vanjura, André Luiz Luchesi, Edimaldo Fialho Nunes de Oliveira Carlos, Leandro Pereira dos Santos, Sandro Romanelli, Luis Carlos Eckstein, [Marcelo Hansen Schlachta](#), Márcia Souza, Tiago Silva, Márcio Luiz Modolo, [Natássia Jersak Cosmann](#), Ricardo Sonsim de Oliveira, [Thayla Magally Gevehr](#), Deuseditt de Souza e o aluno Conrado Fonseca Lara. O coordenador do Curso Edson Luiz Reginaldo iniciou a reunião, repassando que o mesmo junto com o director de ensino Márcio Luiz Modolo e a professor Márcia estivemos em reunião no dia 19 de maio de 2020 as 19 horas até as 21 horas com os alunos da licenciatura em química, dialogando e explicando o início e o funcionamento das atividades remotas. Foi muito produtivo e esclarecedor para os acadêmicos e entendendo o momento atual que estamos vivenciando. Em seguida o diretor de ensino deu continuidade a reunião esclarecendo ao corpo docente a forma de iniciar as atividades remotas, que de forma discutidas, chegou da seguinte forma: A primeira semana iniciaria com três disciplinas para cada ano, para não sobrecarregar os docentes, sendo assim para o primeiro ano: Marcelo Hansen com a disciplina Sociedade Cultura e Educação, Edson Luiz Reginaldo, Cálculo I e o professor Deuseditt de Souza com a disciplina Química Geral e Experimental. Para o Segundo ano ficaram: o professor Márcio Química Inorgânica II, Filosofia da Ciência com a professor Tayla e a disciplina de didática com o professor Luis Carlos e o terceiro ano com as seguintes disciplinas: Mineralogia- com a professor Bianca Vanjura Dias, Metodologia e Sociologia de forma interdisciplinar com os professores Sandro Romanelli e Tiago Silva. Logo em seguida foi então apresentados as atividades remotas para serem apreciadas e votadas.. Devido ao tempo prolongado, as demais disciplinas serão apresentadas na próxima reunião. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião , da qual eu Edson Luiz Reginaldo lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO**, Coordenador(a) de Curso, em 18/06/2020, às 14:44, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, Servidor Docente**, em 18/06/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 18/06/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 18/06/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ MODOLO, DIRETOR(a)**, em 18/06/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 18/06/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYLA MAGALLY GEVEHR, Servidor Docente**, em 22/06/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIS TOMAS BALLANDE ROMANELLI, Servidor Docente**, em 24/06/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BARROS LUCHESI, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 29/07/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMALDO FIALHO NUNES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 30/07/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA, Servidor Docente**, em 04/08/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA VANJURA DIAS, Servidor Docente**, em 16/09/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO, Servidor Docente**, em 09/11/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797925** e o código CRC **24C40965**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

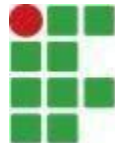
ATA DE REUNIÃO

ATA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Aos **vinte quatro** dias do mês de junho de dois mil e **vinte**, às **15h**, estiveram **presentes** na sala **de reuniões na plataforma MEET** para reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química, os servidores, Edson Luiz Reginaldo, Guilherme José Turcatel Alves, Bianca Vanjura, André Luiz Luchesi, Edimaldo [Fialho Nunes de Oliveira Carlos](#), [Leandro Pereira dos Santos](#), [Sandro Romanelli](#), [Luiz Carlos Eckstein](#), [Márcia Souza](#), [Márcio Luiz Modolo](#), [Natássia Jersak Cosmann](#), [Thayla Magally Gevehr](#), Deuseditt de Souza. O coordenador do Curso Edson Luiz Reginaldo iniciou a reunião, repassando que o mesmo junto com o director de ensino Márcio Luiz Modolo e Diretor Luiz Carlos Eckstein informações gerais de como estão as atividades remotas. Em seguida o coordenador deu continuidade a reunião reforçando ao preenchimento da planilha compartilhada com os devidos horários de atendimentos aos alunos. Os momentos das atividades iniciam dia 26/06 até 04/07 e do Segundo momento de 21/07 até 31/07. Sendo assim para o primeiro ano: Marcelo Hansen que justificou sua ausência na reunião, e coordenador apresentou sua atividade remota com a disciplina Sociedade Cultura e Educação, Edson Luiz Reginaldo, Cálculo I, professor Deuseditt de Souza com a disciplina Química Geral e Experimental e a professora Márcia Souza com Língua Portuguesa, . Para o Segundo ano ficaram: o professor Luiz Carlos com a disciplina de didática, professor Ricardo Sonsim que também justificou sua ausência na reunião e o coordenador apresentou suas atividades remotas, a disciplina de Química Orgânica I, que foi a pedido dos presentes a redução dos conteúdos propostos nas atividades, sendo que já foi feito e enviado a coordenação, o professor Guilherme com a disciplina de Estágio I e a professor Natássia com a disciplina de Teorias e práticas no ensino de Ciências e o terceiro ano com as seguintes disciplinas: Metodologia e Sociologia de forma interdisciplinar com os professores Sandro Romanelli e Tiago Silva, Química Orgânica II com o professor Ricardo Sonsim e Química Analítica com a professor Bianca. Para o Segundo momento, as disciplinas do primeiro ano ficaram: Química Geral e Experimental com o professor Deuseditt de Souza, Inorgânica com o professor Guilherme e Tecnologia da Infomação com o professor André Luchesi. Para o Segundo ano: Cálculo II com o professor Edimaldo, InorgânicaII com o professor Márcio, Filosofia da Ciência com a professor Thayla e Didática com o professor Luiz Carlos. No terceiro ano ficaram: Minerologia com a professor Bianca, Físico-Química I e estágio II com o professor Guilherme e a disciplina de dependência de Cálculo I com o professor Leandro. Logo em seguida foi então apresentados as atividades remotas para serem apreciadas e votadas. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, da qual eu Edson Luiz Reginaldo lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Ministério da Educação



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BARROS LUCHESI, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIS TOMAS BALLANDE ROMANELLI, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 29/07/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 29/07/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMALDO FIALHO NUNES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 30/07/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA, Servidor Docente**, em 04/08/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYLA MAGALLY GEVEHR, Servidor Docente**, em 04/08/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DA SILVA, Servidor Docente**, em 16/09/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA VANJURA DIAS, Servidor Docente**, em 16/09/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837021** e o código CRC **E364CE55**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Aos **trinta** dias do mês de julho de dois mil e **vinte**, às 14h30min, estiveram **presentes** na sala **de reuniões na plataforma MEET** para reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química, os servidores, Edson Luiz Reginaldo, Bianca Vanjura, André Luiz Luchesi, Edimaldo Fialho Nunes de Oliveira Carlos, Leandro Pereira dos Santos, Sandro Romanelli, Márcia Souza, Márcio Luiz Modolo, Marcelo Hansen, [Natássia Jersak Cosmann](#), [Thayla Magally Gevehr](#), Deuseditt de Souza. O coordenador do Curso Edson Luiz Reginaldo iniciou a reunião, repassando que o mesmo junto com o director de ensino Márcio Luiz Modolo informações gerais de como estão as atividades remotas. Em seguida o coordenador deu continuidade a reunião reforçando ao preenchimento da planilha compartilhada com os devidos horários de atendimentos aos alunos e o preenchimento da planilha que consta os alunos que não participaram das atividades remotas, sendo que a pedagoga irá investigar o motivo dos alunos que não estão participando das atividades remotas. Os momentos das atividades iniciam dia 03/08 até 14/08/07 e do Segundo momento de 17/08 até 28/08. Sendo assim para o primeiro ano: coordenador apresentou sua atividade remota com a disciplina de Cálculo I, professor Deuseditt de Souza com a disciplina Química Geral e Experimental e a professora Márcia Souza com Língua Portuguesa, Tecnologia da Informação o professor André Luchesi, . Para o Segundo ano ficaram: o professor Luiz Carlos com a disciplina de didática, professor Ricardo Sonsim que também justificou sua ausência na reunião e o coordenador apresentou suas atividades remotas, a disciplina de Química Orgânica I e a disciplina Filosofia da Ciência com a professor Thayla Magally Gevehr e o terceiro ano com as seguintes disciplinas: Metodologia e Sociologia de forma interdisciplinar com os professores Sandro Romanelli e Tiago Silva, e Química Analítica com a professor Bianca. Para o Segundo momento, as disciplinas do primeiro ano ficaram: Química Geral e Experimental com o professor Deuseditt de Souza, Sociedade, Educação e Cultura com o professor Marcelo, Cálculo I com o professor Edson. Para o Segundo ano: Cálculo II com o professor Edimaldo, InorgânicaII com o professor Márcio, Física I com o professor José Renato e Teorias e práticas no ensino de ciências com a professora [Natássia Jersak Cosmann](#). No terceiro ano ficaram: Minerologia com a professor Bianca, Química Inorgânica II com o professor Ricardo Sonsin, Física II com o professor José Renato e a disciplina de dependência de Cálculo I com o professor Leandro. Logo em seguida foi então apresentados as atividades remotas para serem apreciadas e votadas. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, da qual eu Edson Luiz Reginaldo lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Servidor Docente**, em 04/08/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYLA MAGALLY GEVEHR, Servidor Docente**, em 04/08/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 04/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BARROS LUCHESI, Servidor Docente**, em 04/08/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMALDO FIALHO NUNES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 06/08/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 20/08/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA, Servidor Docente**, em 20/08/2020, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 01/09/2020, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIS TOMAS BALLANDE ROMANELLI, Servidor Docente**, em 16/09/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA VANJURA DIAS, Servidor Docente**, em 16/09/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO, Servidor Docente**, em 23/11/2020, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844008** e o código CRC **AED44F49**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Aos **Vinte Seis** dias do mês de Agosto de dois mil e **vinte**, às **14h**, estiveram **presentes** na sala **de reuniões na plataforma MEET** para reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química para aprovação das atividades remotas referentes ao quarto momento, os servidores, Edson Luiz Reginaldo, Marcelo, Bianca Vanjura, André Luiz Luchesi, Leandro Pereira dos Santos, Sandro Romanelli, Márcia Souza, Márcio Luiz Modolo, Marcelo Hansen, [Natássia Jersak Cosmann](#), [Thayla Magally Gevehr](#), Luiz Carlos, Thiago Leibante e professor Guilherme. O coordenador do Curso Edson Luiz Reginaldo iniciou a reunião, repassando que o mesmo junto com o director de ensino Márcio Luiz Modolo, informações gerais de como estão as atividades remotas. Em seguida o coordenador deu continuidade a reunião reforçando ao preenchimento da planilha compartilhada com os devidos horários de atendimentos aos alunos e o preenchimento da planilha que consta os alunos que não participaram das atividades remotas. Os momentos das atividades iniciam dia 31/08 até 15/09 e do Segundo momento de 16/09 até 30/09. Sendo assim para o primeiro ano e os demais, coordenador fez a leitura de todas APNS, tanto do primeiro como do segundo momento para apreciação do colegiado. As disciplinas são: Cálculo I, professor Edson, professor Deusdeditt de Souza com a disciplina Química Geral e Experimental tanto para o primeiro e segundo momento, professora Márcia Souza com Língua Portuguesa, Tecnologia da Informação o professor André Luchesi e Sociedade, Educação e Cultura, com o professor Marcelo. Todas as APNS foram aprovadas por unanimidade;. Para o Segundo ano ficaram: o professor Luiz Carlos com a disciplina de didática, professor Ricardo Sonsim a disciplina de Química Orgânica I e a disciplina Filosofia da Ciência com a professor Thayla Magally Gevehr, Física I com o professor José Renato, Estágio I, professor Guilherme, Teoria e Práticas no Ensino de Ciências, com a professora Natassia, Cálculo II, professor Edimaldo e Química Inorgânica II com o professor Márcio. Todas as APNS foram aprovadas por unanimidade. E o terceiro ano com as seguintes disciplinas: Metodologia e Sociologia de forma interdisciplinar com os professores Sandro Romanelli e Tiago Silva, e Química Analítica com a professor Bianca., Física II com o professor José Renato e a disciplina de dependência de Cálculo I com o professor Leandro, Estágio II com o professor Guilherme, Orgânica II professor Ricardo Sonsin e Minerologia com a professora Bianca. Todas APNSPS também foram aprovadas por unanimidade. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, da qual eu Edson Luiz Reginaldo lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 01/09/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA, Servidor Docente**, em 01/09/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 01/09/2020, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 01/09/2020, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BARROS LUCHESI, Servidor Docente**, em 02/09/2020, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 03/09/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIS TOMAS BALLANDE ROMANELLI, Servidor Docente**, em 16/09/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA VANJURA DIAS, Servidor Docente**, em 16/09/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ MODOLO, DIRETOR(a)**, em 22/09/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 23/09/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, Servidor Docente**, em 07/10/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO, Servidor Docente**, em 09/11/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876746** e o código CRC **41C77FE1**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
ATA DE REUNIÃO
ATA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Aos **Vinte nove** dias do mês de setembro de dois mil e **vinte**, às **14h**, estiveram **presentes** na sala **de reuniões na plataforma MEET** para reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química para aprovação das atividades remotas referentes ao momento de Reposição: de 01/10 até 17/10, os servidores, Edson Luiz Reginaldo, Marcelo, Bianca Vanjura, André Luiz Luchesi, Leandro Pereira dos Santos, Sandro Romanelli, Márcia Souza, Márcio Luiz Modolo, Marcelo Hansen, [Natássia Jersak Cosmann](#), [Thayla Magally Gevehr](#), Luiz Carlos, Thiago Leibante e professor Guilherme. O coordenador do Curso Edson Luiz Reginaldo iniciou a reunião, repassando que o mesmo junto com o diretor Luiz Carlos, informações sobre o programa PIBID, que o Campus foi contemplado com 8 bolsas e o edital será publicado ainda hoje. Em seguida o coordenador deu continuidade a reunião reforçando ao preenchimento da planilha compartilhada com os devidos horários de atendimentos aos alunos. O momento das atividades iniciam dia 01/10 até 17/10. Sendo assim para o primeiro ano e os demais, coordenador fez a leitura de todas APNS, e cada professor apresentou o conteúdo a ser trabalhado e colocado para apreciação do colegiado. As disciplinas são: Tecnologia da Informação o professor André Luchesi e Química Inorgânica I, professor Guilherme. Todas as APNS foram aprovadas por unanimidade;. Para o Segundo ano ficaram: Física I com o professor José Renato, Práticas no Ensino de Ciências, com a professora Natassia, . Todas as APNS foram aprovadas por unanimidade. E o terceiro ano com as seguintes disciplinas: Química Analítica e Minerologia com a professor Bianca, Física II com o professor José Renato, e professor Guilherme Físico-Química I. Todas APNSPS também foram aprovadas por unanimidade. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, da qual eu Edson Luiz Reginaldo lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Coordenador(a) de Curso**, em 06/10/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BARROS LUCHESI, Servidor Docente**, em 06/10/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO MARQUES VIANA, Servidor Docente**, em 06/10/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA VANJURA DIAS, Servidor Docente**, em 06/10/2020, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIS TOMAS BALLANDE ROMANELLI, Servidor Docente**, em 06/10/2020, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSE TURCATEL ALVES, Servidor Docente**, em 07/10/2020, às 00:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA, Servidor Docente**, em 07/10/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 07/10/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYLA MAGALLY GEVEHR, Servidor Docente**, em 07/10/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, Servidor Docente**, em 07/10/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA ROSA, Servidor Docente**, em 07/10/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 07/10/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 08/10/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA BEDIN, Servidor Docente**, em 26/10/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO, Servidor Docente**, em 09/11/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916014** e o código CRC **3D9AD924**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 16:30, estiveram presentes na sala de reuniões da plataforma Google Meet para reunião extraordinária do colegiado do Curso de Licenciatura em Química para deliberação das condições e seguimento das atividades de Estágio Supervisionado e para aprovação da celebração de convênio entre o IFPR e o agente de integração Qualycenter, os servidores Edson Luiz Reginaldo, André Luiz Barros Luchesi, Bianca Vanjura Dias, Edimaldo Fialho Nunes de Oliveira, Guilherme José Turcatel Alves, Natássia Jersak Cosmann, Thayla Gevehr, Thiago Leibante, José Renato Marques Viana, Marcio Luiz Modolo e Márcia Souza. O coordenador do curso Edson Luiz Reginaldo iniciou a reunião e a gravação e passou a palavra para o professor responsável das disciplinas de estágio supervisionado Guilherme Turcatel. Primeiramente foram apresentados os motivos

da impossibilidade de realização do estágio supervisionado na rede estadual de educação do Paraná. Foi explicado que a Secretaria de Educação Estadual

adotou um procedimento de registro dos discentes estagiários para ter acesso às aulas remotas, mas a data limite do pedido de registro ficou muito próxima à de publicação do RDE e demais portarias do IFPR relacionadas aos estágios, não havendo tempo hábil para a solicitação do registro junto ao Núcleo Regional de Educação. Após, foi discutido o Art. 41, Capítulo II, Título V do RDE que trata dos estágios supervisionados. Foi deliberado por todos os

presentes que: os discentes do curso poderão realizar o estágio no Campus Cascavel ou em qualquer outro Campus do IFPR em que os docentes se disponibilizem para serem supervisores; o estágio poderá ser realizado em disciplinas correlatas à química, pela flexibilização das horas in loco; os discentes que estão trabalhando na licenciatura podem pedir aproveitamento até o limite de 70%, desde que tenha relação direta com a química e que cumpram a

descrição do componente curricular que estão regularmente matriculados; e que as atividades do Pibid, da Residência Pedagógica, de Monitoria, de incentivo à pesquisa científica ou ao desenvolvimento tecnológico no mesmo nível de ensino também podem ser aproveitadas para o estágio. Na sequência, foram repassadas as informações contidas na Portaria nº40 e Resolução nº36 da Proeppi, sobre a orientação dos estagiários, que será de forma remota e deverá ser registradas os encontros síncronos, sem a necessidade de gravação. Em seguida, o professor Márcio esclareceu algumas dúvidas sobre a inclusão da carga horária das orientações no PTD. O professor Guilherme terminou a pauta apresentando os documentos necessários do estágio supervisionado na vigência do RDE, que foram todos padronizados institucionalmente, mas o relatório final da disciplina de estágio permanece o mesmo

modelo do Campus Cascavel. A segunda pauta foi conduzida pela professora Natássia, chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do campus Cascavel, que apresentou uma proposta de celebração de convênio entre o IFPR Cascavel e o agente de integração Qualycenter, a fim de expandir as possibilidades de oferta de vagas de estágios aos estudantes do IFPR. A proposta foi colocada para votação e houve aprovação unânime. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, da qual eu Guilherme José Turcatel Alves lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Coordenador(a) de Curso**, em 15/12/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYLA MAGALLY GEVEHR, Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 15/12/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSE TURCATEL ALVES, Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO MARQUES VIANA, Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 16/12/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA, Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ MODOLO, DIRETOR(a)**, em 13/01/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 27/01/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMALDO FIALHO NUNES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 29/01/2021, às 02:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, Servidor Docente**, em 05/02/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024612** e o código CRC **DA3BBB73**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Aos **quatro** dias do mês de **Fevereiro** de dois mil e **vinte e um** , às **14h**, estiveram **presentes** na sala **de reuniões na plataforma MEET** para a reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química, os servidores , Edson Luiz Reginaldo, Guilherme José Turcatel Alves, Leandro Pereira dos Santos, Luis Carlos Eckstein, [Marcelo Hansen Schlachta](#), Márcia Souza, Tiago Silva, [Natássia Jersak Cosmann](#), Ricardo Sonsim de Oliveira, [Thayla Magally Gevehr](#), Deusdeditt de Souza . O coordenador do Curso Edson Luiz Reginaldo iniciou a reunião, apresentando os Relatórios Finais das APNPs referentes ao primeiro, segundo e terceiro ano do curso de licenciatura em química, para apreciação e votação. Todos os relatórios foram aprovados por unanimidade. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião , da qual eu Edson Luiz Reginaldo lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Coordenador(a) de Curso**, em 05/02/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 05/02/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 05/02/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 05/02/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSE TURCATEL ALVES, Servidor Docente**, em 05/02/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA, Servidor Docente**, em 05/02/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MARCELINO DE LIMA, COORDENADOR(A)**, em 05/02/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 05/02/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 05/02/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, Servidor Docente**, em 05/02/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMALDO FIALHO NUNES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 05/02/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYLA MAGALLY GEVEHR, Servidor Docente**, em 07/02/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO, Servidor Docente**, em 18/02/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088466** e o código CRC **AOCE0F76**.

Referência: Processo nº 23411.010323/2019-93
nº 1088466

SEI

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos **vinte seis** do mês de **maio** de dois mil e **vinte e um**, às **15h**, estiveram **presentes** na sala, **na plataforma MEET** para a reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química, os servidores Edinaldo Fialho Nunes de Oliveira:, Edson Luiz Reginaldo, José Renato Marques Viana, Leandro Pereira dos Santos, Luis Carlos Eckstein, [Marcelo Hansen Schlachta](#), Márcia Souza, Tiago Silva, Márcio Luiz Modolo, [Natássia Jersak Cosmann](#), Ricardo Sonsim de Oliveira, [Thayla Magally Gevehr](#), Deusdeditt de Souza, Janesca Alban Roman, Tairine Pimentel, Rodrigo Hinojosa Valdez, O coordenador do Curso Edson Luiz Reginaldo iniciou a reunião, repassando informações sobre a leitura da resolução que norteia a reestruturação do PPC do curso de Licenciatura em Química. Em seguida as discussões sobre a reabertura do processo seletivo do curso, para o calendário de 2022. O diretor geral, falou da preocupação de não ofertar o curso, o Campus de Cascavel teve grande investimento, no curso de Licenciatura em Química, consequentemente, não justificaria não reabertura. O professor Márcio relatou em forma de apresentação as quantidades de horas aulas por professores tanto com a reabertura do curso, como a não reabertura. A carga horária dos professores das áreas específicas, ficaria um pouco sobrecarregado, mas também levantou a importância de reabrir o curso. Feito todas as explicações da importância de retomar o processo de reabertura, o coordenador propôs que se votem os favoráveis a reabertura do curso de Licenciatura em Química para 2022. A votação foi unânime para a reabertura. A professora Natássia e o professor Márcio comentaram sobre os estágios, sendo que em meio a pandemia, estão tendo muitas dificuldades para dar os devidos encaminhamentos. O professor Márcio apresentou um relatório das atividades de estágios, informando e conferindo o nome dos estagiários com os seus devidos orientadores. Repassando a importância do papel do orientador, para que os professores possam acompanhar as atividades dos alunos e auxiliarem na elaboração do relatório. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, da qual eu Edson Luiz Reginaldo lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Coordenador(a) de Curso**, em 31/05/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYLA MAGALLY GEVEHR, Servidor Docente**, em 31/05/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO, Servidor Docente**, em 31/05/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 31/05/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO MARQUES VIANA, Servidor Docente**, em 31/05/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 31/05/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA, Servidor Docente**, em 31/05/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, Servidor Docente**, em 31/05/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 31/05/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 31/05/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANESCA ALBAN ROMAN, Servidor Docente**, em 31/05/2021, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 01/06/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMALDO FIALHO NUNES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 01/06/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIRINE PIMENTEL, Servidor Docente**, em 15/07/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1240710** e o código CRC **590BF267**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Aos **quatorze** dias do mês de **Julho** de dois mil e **vinte e um** , às **14h**, estiveram **presentes** na sala **de reuniões na plataforma MEET** para a reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química, os servidores , Edson Luiz Reginaldo, Leandro Pereira dos Santos, Márcia Souza, Tiago Silva, [Natássia Jersak Cosmann](#), Ricardo Sonsim de Oliveira, [Thayla Magally Gevehr](#), Tairine Pimentel, Fernanda Valdez, Janesca Roman, Edimaldo Nunes de Oliveira e Marcio Modolo . O coordenador do Curso Edson Luiz Reginaldo iniciou a reunião, apresentando a proposta para flexibilização das atividades complementares, a pedido dos alunos. A professora Márcia sugeriu que as horas das atividades de 200 horas fossem mantidas e para os formandos desse ano, fossem livres do requisito de cumprir a quantidades de horas por grupos. Essa é uma situação atípica, devido ao momento que estamos passando pelo COVID-19. Para os demais alunos continua como está do Projeto Político Pedagógico., e para o ano seguinte, com a reestruturação do PPC, haverá novas discussões das atividades complementares. Todos presentes aprovarão por unanimidade. A segunda pauta, referente as horas extra-curriculares para alunos que participarem da comissão das eleições das coordenações de Curso no Campus Cascavel. O colegiado propos 10 horas e todos aprovarão por unanimidade. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião , da qual eu Edson Luiz Reginaldo lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Coordenador(a) de Curso**, em 14/07/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 14/07/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 14/07/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 15/07/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 15/07/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIRINE PIMENTEL, Servidor Docente**, em 15/07/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SOUZA, Servidor Docente**, em 15/07/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 18/07/2021, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMALDO FIALHO NUNES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 19/07/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BELLINTANI FRIGERIO VALDEZ, Servidor Docente**, em 19/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ MODOLO, DIRETOR(a)**, em 20/07/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANESCA ALBAN ROMAN, Servidor Docente**, em 22/07/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298803** e o código CRC **A9E9D2DF**.

Referência: Processo nº 23411.010323/2019-93
nº 1298803

SEI

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DO COLEGIADO

Aos **30** dias do mês de junho de dois mil e **vinte um**, às 14h30min, estiveram **presentes** na sala **de reuniões na plataforma MEET**, os servidores dos colégiados, membros da SEPAAE e os líderes e vice líderes das turmas. O professor Luiz Carlos, iniciou falando sobre a entrega do quite de alimentos, pedindo a colaboração para a entrega e a separação desses alimentos, para que possam ser levados nas casas. Outro assunto, é sobre a nomeação de nomes para compor comissão da eleição para as coordenações. O professor Luiz Carlos justificou sua saída da reunião, para estar em outro compromisso. O professor Rudy justificou sua ausência por motivos técnicos. A servidora Jéssica, também justificou sua ausência. O professor Márcio, começou informando que quando um servidor com cargo, ficar ausente, deverá ser colocado outro servidor no lugar. O professor Márcio começou a comentar sobre as resoluções que norteia as atividades pedagógicas não presenciais, **Resoluções 20 e 21**. As atividades não presenciais foram prorrogadas até dia trinta de setembro, seguindo a resolução 21 que norteia as atividades remotas. A resolução 20 já vinha sendo discutida e trabalhada. O Márcio explicou alguns itens das resoluções: Atividades síncronas com os professores e alunos, dependendo das plataformas, sendo de caráter obrigatória. As atividades devem ser feitas no horário de aula de cada curso, não podendo ser realizado fora do horário de aula. Os horários serão disponibilizados em uma planilha para todos os alunos. A professora Maria diz que essa planilha com os horários pode ser visualizada de forma instantânea, pois pode haver alguma alteração pelo professor. Essas atividades serão feitas a cada 15 dias uma quantidade de módulos de aula. O docente poderá gravar as aulas e fica critério do docente colocar na plataforma integral ou parcial. Em votação de forma unânime o colegiado optou, com no máximo cinquenta por cento da carga horária de forma síncrona e uma hora aula. Lembrando que no curso superior deve marcar sua aula nos dias que o professor tem suas atividades, já no ensino médio pode ser flexível. As atividades assíncronas deve contar o plano de ação. Tem uma tabela de ação para as atividades assíncronas para ser preenchidas. Há um modelo para elaboração do plano de ensino para preencher as atividades tanto síncronas e assíncronas, sendo aprovadas pelos colegiados. O prazo para entrega dos planos de ensino ficou definido no dia 16 de julho, para ser inserido no SEI, sendo que o coordenador possa verificar os planos. A frequência serão obrigatórias nas aulas síncronas, sendo que os alunos que não estão participando das atividades, deverão ser informados a SEPAAE. Os professores deverão fazer chamadas e lançar no sistema. A importância do lançamento da frequência pelo menos de forma mensal, pois os alunos que recebem bolsas, precisam ser verificadas as presenças. Em relação as faltas serão feitas mediante justificativas previstas em lei, enviadas para as coordenações e SEPAAE para serem abonadas. No caso do atendimento aos alunos, ficou definido das 4 horas, no mínimo uma hora de atendimento síncrona, votada e aprovada pelo colegiado. As três horas restantes serão de forma via e-mail, ou de outra forma. Outra questão levantada, a utilização dos laboratórios, desde que no trabalho de, conclusão de curso e estágios supervisionados, seguindo todos os protocolos, autorizado pela direção e coordenação do curso. No caso do ensino médio, menores de idades, precisam da autorização dos pais. Isso será discutido com os professores que utiliza os laboratórios para regulamentar a utilização do mesmo. Os professores do curso de licenciatura foram convidados para permanecer na reunião para discutir sobre o Estágio. Principalmente os professores licenciados. A professora Maria e o Ricardo falaram sobre o uso da plataforma PLANIF, onde serão lançados os planos de ensino, plano de trabalho docente, ficou definido uma capacitação dos professores, feita pelo professor Ricardo no dia quatorze de julho. A pedagoga Cláudia falou sobre instrução normativa do CONAPE – Flexibilização Curricular, onde os membros do NAP, fizeram suas contribuições e depois serem enviadas ao

CONAPE. Um exemplo no Campus Cascavel – O aluno Gustavo. Alunos com deficiências, ou até mesmo alunos que tiveram problemas com a aprendizagem durante a pandemia, tem direito a flexibilização curricular. Terá que fazer uma comissão para a análise dos processos da flexibilização. O professor Darlon pediu para o prof. Márcio apresentar seu projeto de pesquisa para ser apreciado. O projeto é : Estudo e Aplicação de Algoritmos e Ferramentas para Análise Descritivas e Preditivas em Base de Dados. O projeto foi aprovado por unanimidades. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, da qual eu Edson Luiz Reginaldo lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INES EHRAT ZILS, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA BREDA, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANESCA ALBAN ROMAN, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 28/07/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE LIMA ALVES, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA ROSA, Coordenador(a) de Curso**, em 28/07/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMALDO FIALHO NUNES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARLON VASATA, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE LUZIA DE OLIVEIRA ORSATTO, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 28/07/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEDIANE MANFE DE SOUZA, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA HELOISA DA SILVA, Servidor Docente**, em 29/07/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN ORVATTI, Coordenador(a) de Curso**, em 17/08/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314078** e o código CRC **94B2C09D**.

Referência: Processo nº 23411.010323/2019-93
nº 1314078

SEI

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

No dia dezoito do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em sala de web-conferência *Google Meet*, reuniu-se o Colegiado de Licenciatura em Química, tendo a participação dos seguintes membros: Professor Deusdeditt de Souza Bueno Filho, prof. Márcio Luiz Modolo, prof. Edimaldo Fialho Nunes de Oliveira, prof. Edson Luiz Reginaldo, prof.ª Janesca Alban Roman, prof. Ricardo Sonsim de Oliveira, prof. Rodrigo Hinojosa Valdez, prof.ª Natássia Jersak Cosmann, prof.ª Tairine Pimentel, prof. Thiago Leibante, prof. José Renato Marques Viana, a pedagoga Cristina Sanderson, os acadêmicos Álvaro Dai e Conrado Fonseca Lara onde os mesmos assinam abaixo. Justificaram as ausências os professores, prof. Luiz Carlos Eckstein, prof. André Luiz Barros Luchesi, prof.ª Fernanda Bellintani Frigério Valdez, prof. Leandro Pereira dos Santos, prof. Marcelo Hansen Schlachta e prof.ª Marcia Souza. O prof. Deusdeditt iniciou a reunião informando sobre a pauta da mesma, na qual seria tratado sobre o plano inicial de sua ação na coordenação do curso de Licenciatura em Química, a qual assume segundo a portaria Nº 1200, de 04 de outubro de 2021, retorno presencial dos alunos, horário dos componentes curriculares, sobre a necessidade de ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, com a reestruturação do novo PPC do curso de Química e sobre a matrícula no componente curricular de Microbiologia Industrial, solicitada pelo aluno Emanuel Sobocinski Zanini. Em seguida agradeceu a presença de todos os componentes do colegiado de Química, destacando a presença dos alunos do curso de Licenciatura em Química, Conrado Fonseca Lara e Álvaro Dai. Na sequência o professor Deusdeditt, relatou suas ações iniciais na coordenação do curso, dando prioridade ao cumprimento do Cronograma do processo do ENADE 2021, onde tem feito orientações necessárias para os alunos concluintes do curso, referentes ao devido preenchimento do questionário obrigatório do estudante e quanto a composição da prova do ENADE, atentando-se para o não esquecimento da data de sua avaliação. Em seguida, o professor Deusdeditt informou que já entrou em contato com o Conselho Regional de Química para iniciar o processo de reconhecimento do curso junto ao conselho de Química, e também, com o auxílio profícuo da pedagoga Cristina, está dando continuidade ao processo do reconhecimento do curso de Licenciatura em Química do campus de Cascavel junto ao INEP, onde aguarda a próxima fase que compreende o preenchimento do formulário eletrônico do reconhecimento do curso, o qual será enviado na sequência pelo INEP. Na sequência o professor Deusdeditt solicitou que os professores evitassem, se possível, alterar os horários de seus componentes curriculares, pois esta ação tem sido alvo de constante reclamação por parte de alunos do curso de Química, onde afirmam que seus componentes curriculares, nos quais encontram-se matriculados, estão batendo os horários, o que acaba dificultando sua participação de maneira adequada nas respectivas aulas. Porém, o professor Deusdeditt, acrescentou da alegria e da satisfação, por grande parte dos alunos, pelo retorno presencial das aulas, onde os mesmos destacam que as aulas presenciais proporcionam melhor aprendizagem dos conteúdos. Dando prosseguimento a reunião, o professor Deusdeditt, comenta sobre a necessidade de se fazer ajustes no Projeto Pedagógico do Curso, para que o mesmo possa abranger além das áreas da química e da física, abranger também a área da biologia, onde futuramente proporcionaria melhores condições técnicas e legais para os alunos, em se adequarem à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e mais especificamente ao Novo Ensino Médio em relação a disciplina da Ciência da Natureza. O professor Deusdeditt acrescenta que os ajustes contemplarão a implementação obrigatória do processo da Curricularização de extensão, na grade curricular do curso. Ajustes estes, onde o professor Deusdeditt, comunica que deverá ser constituída uma comissão

própria para realizar o novo PPC do curso de Química. Na sequência o professor Deusdeditt convida o professor Márcio que faça algumas contribuições sobre o assunto da reestruturação do novo PPC do curso. Fazendo uso da palavra, o professor Marcio comenta que inicialmente teremos que montar uma comissão para promover os ajustes necessários no PPC do curso, o qual por motivos legais o PPC tem que ser modificado e deverá estar ajustado até o ano que vem, e que estes ajustes seriam motivado inicialmente pela obrigatoriedade da Curricularização da extensão, a qual estabelece que a carga horária total dos cursos deverá ser mantida, sendo readequado o currículo dos cursos superiores para os 10% destinados as atividades de Extensão, na qual deveremos nos adequar e que aproveitando este processo da Curricularização, devemos promover mudanças necessárias quanto a manutenção e substituição de componentes curriculares, bem como, alteração de suas cargas horárias. Na qual o professor Marcio afirmou que acredita que estaremos dessa forma, ampliando o campo de atuação do nosso curso, onde destaca ser uma necessidade para atender as novas exigências do Novo Ensino Médio, onde deveremos aumentar a carga horária de disciplinas da área da Biologia no curso, possibilitando atuar nas áreas das ciências tanto no Ensino Médio, bem como no Ensino Fundamental II. Dessa forma o professor Marcio acrescenta que em nosso novo PPC do curso de Química, deverá constar além do estágio no Ensino Médio, também estágio de nossos alunos no Ensino Fundamental II, dando assim maior abrangência de campo e atuação de nossos alunos. O professor complementa dizendo que as resoluções pedem que tenhamos em nosso curso 640 horas de atividades pedagógicas, 400 horas de estágios, 10% da carga total do curso com atividades de extensão e 200 horas de atividades extracurriculares como complementação, e desta forma deveremos fazer os devidos ajustes em nosso PPC de Química, onde agora teríamos o nosso aluno ainda formado em Licenciatura em Química, porém com ênfase em Ciências. O professor Marcio continuou comentando que estes ajustes deverão ser discutidos a partir de novembro, e que deverá ser estendido para janeiro, fevereiro e março, onde pretende-se enviar os ajustes necessários e prontos para a PROENS em abril de 2022, na qual a reestruturação do PPC do curso, representará um grande benefício para os alunos e professores como um todo, onde acredita-se que o curso deverá trazer mais alunos, mais concorrência, mais formandos, mais professores trabalhando no curso. A professora Natássia pediu a palavra e em seguida comentou que os ajustes irão proporcionar uma formação profissional de nossos alunos com um conhecimento mais abrangente da ciência, atrelando ao fato da Base Nacional Comum Curricular e que mais professores trabalhando no curso com suas experiências e conhecimentos diversos, será muito rico para o processo de ensino, principalmente aos processos da pesquisa e de extensão. Dando sequência, professor Deusdeditt, colocou no Chat a votação quanto a aprovação de se fazer ajustes no atual PPC do curso de Química, que em seguida pode-se observar, que 100% dos participantes da reunião demonstraram ser favoráveis e que aprovam a reestruturação do novo PPC do curso de Química. Em seguida o professor Marcio comenta sobre a importância de os professores participarem deste processo de reestruturação do novo PPC do curso, participando na comissão de ajuste do PPC, bem como, a participação também dos alunos nesta comissão. E sendo desta forma, o professor Marcio requisitou que o professor Deusdeditt junto ao Sidnei, que montasse uma portaria para constituir a Comissão de Ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química e que, uma vez constituída a comissão, a mesma deveria se reunir quinzenalmente. Dando sequência a reunião, o professor Deusdeditt, respeitando a integridade do aluno, solicitante da matrícula do componente curricular de Microbiologia Industrial, solicita respeitosamente, que os alunos Conrado e Álvaro se retirassem da reunião. Em seguida o professor Deusdeditt relatou que recebeu um e-mail do professor Rodrigo Valdez, no qual o aluno Emanuel Sobocinski Zanini solicitou a possibilidade de fazer a matrícula do componente curricular de Microbiologia Industrial administrada pelo professor, mesmo após o prazo estipulado pelo calendário acadêmico, e sendo o aluno um formando, e não estando matriculado, logo, não poderia se formar no final do ano letivo. Diante esse fato, o professor Rodrigo solicitou que o assunto fosse encaminhado e discutido a nível de colegiado do curso de Química. E sendo dessa forma o professor Deusdeditt tomando ciência com o professor Rodrigo de que o aluno não teria assistido nenhuma das aulas de Microbiologia no primeiro semestre, por motivo de que o horário das aulas estariam batendo com o horário de seu trabalho, e que no segundo semestre, onde a disciplina passou a ser ofertada de modo remoto, agora o aluno cadastrando-se no sistema classroom da disciplina, começou a participar das

aulas, e assim solicitou ao professor a possibilidade de entregar todas as atividades não realizadas por ele e da possibilidade de realizar sua matrícula do componente curricular. Dando sequência a reunião, o professor Deusdeditt, em conversa com o professor Marcio e o Rodrigo Pimentel da Cruz, da secretaria acadêmica, tomou ciência de uma situação semelhante que acontecera com outra aluna, também prestes a se

formar e que perdendo o prazo de sua matrícula, também na disciplina de microbiologia, a mesma, uma vez solicitando a possibilidade de efetuar sua matrícula após o prazo estipulado pelo calendário acadêmico, teve sua solicitação negada e que a mesma então resolveu fazer a disciplina em outra instituição, com investimento financeiro próprio, para que na sequência, pudesse fazer reaproveitamento de componente curricular e desta maneira poder se formar no final do ano. Dentro da realidade exposta anteriormente, o professor Deusdeditt comenta que não seria justo abrir uma exceção para o aluno Emanuel em vista de que ao contrário não seria o mesmo tratamento que a aluna teria recebido. Levado a votação da aprovação ou não pela efetivação da matrícula do aluno Emanuel na disciplina de microbiologia industrial, no chat, observou-se que 100% dos componentes do colegiado participante da reunião, manifestaram-se contra a matrícula do aluno Emanuel e de comum acordo, delegaram ao professor Deusdeditt que comunicasse para o aluno, o resultado e o parecer final do colegiado de Química. Sem nada mais a tratar eu, Deusdeditt de Souza Bueno Filho, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO, Coordenador(a) de Curso**, em 24/02/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ MODOLO, DIRETOR(a)**, em 24/02/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁSSIA JERSAK COSMANN, Servidor Docente**, em 24/02/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Servidor Docente**, em 24/02/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO HINOJOSA VALDEZ, Chefe de Seção**, em 24/02/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SANDERSON, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 24/02/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIRINE PIMENTEL, Servidor Docente**, em 24/02/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMALDO FIALHO NUNES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 24/02/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANESCA ALBAN ROMAN, Servidor Docente**, em 24/02/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO MARQUES VIANA, Servidor Docente**, em 24/02/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 24/02/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 24/02/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 24/02/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620335** e o código CRC **C4372D72**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**ATA DE REUNIÃO****ATA DE REUNIÃO**

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 15h, reuniu-se na sala 02 do bloco administrativo do campus, para a reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química, os servidores Deusdeditt de Souza Bueno Filho, Eliane Brunetto Pertile, Fernanda Bellintani Frigério Valdez, Janesca Alban

Roman, José Renato Marques Viana, Marcelo Hansen Schlachta, Marcio Luiz Modolo, Ricardo Sonsim de Oliveira, Tairine Pimentel, Thiago Leibante Silva e Cristina Sanderson. O coordenador do Curso de Licenciatura em Química, o Professor Deusdeditt, iniciou a reunião, repassando a informação sobre a

solicitação da indicação ao cargo de Coordenador de área de Química para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid - 2022), pela professora Cristine Roberta Piassetta Xavier, Coordenadora Institucional do programa. O professor Deusdeditt, informou aos presentes, que a função de

Coordenador de área, é um cargo que coordena os núcleos, formados por grupos de 24 a 30 discentes, e teria que exercer as seguintes atividades: planejamento, organização e execução das atividades de iniciação à docência em sua área de atuação acadêmica, acompanhamento, orientação e avaliação dos bolsistas

estudantes de licenciatura e articulação e diálogo com as escolas públicas nas quais os bolsistas exerçam suas atividades. Para tanto, o Coordenador de Área receberia uma bolsa no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por mês durante a execução do programa. E neste contexto, observando os requisitos mínimos para assumir a função de coordenador de área, no caso do curso de Licenciatura em Química, exigidas pela Portaria N° 83, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), o professor Deusdeditt, observa que somente seriam possíveis para assumir essa função, os professores de Química do curso, além dele, os professores Marcio Luiz Modolo e Ricardo Sonsim de Oliveira. E desta forma

solicitou que os professores Marcio e Ricardo manifestassem tal proposição. O professor Ricardo alegando possuir uma elevada carga horária de atividades de ensino, de pesquisa e extensão junto a Instituição, não seria possível concorrer a essa função. O professor Marcio, fazendo uso da palavra, acrescentou que além da alta carga horária de atividades de ensino, de pesquisa e extensão, teria também as atividades administrativas, como Diretor de Ensino, as quais não dariam

condições de concorrer ao mesmo cargo de Coordenador de Área no programa. Seguindo a mesma linha de raciocínio do professor Marcio, o professor Deusdeditt, acrescenta que também não teria como assumir o cargo de Coordenador de área no programa, e como coordenador do curso de Química do

Campus, ainda estaria em um processo de ajustes do PPC do curso, reconhecimento do curso junto ao Ministério de Educação e reconhecimento do curso, junto ao Conselho Regional de Química da 9ª Região/Paraná, o que demandaria muito tempo de sua carga horária. E a partir dessas colaborações dos professores

Deusdeditt, Marcio e Ricardo, o colegiado do curso, fazendo de suas atribuições, achou por bem, comunicar a professora Cristine, que o curso de Licenciatura em Química do campus, deixaria de indicar o professor de Química do curso, para o cargo de Coordenação de área do programa, ficando desta forma, o cargo disponível para ser concorrido e ocupado pelos demais professores de Química interessados de outro campus, participantes do programa. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, da qual eu Deusdeditt de Souza Bueno Filho, lavrei a presente ATA,

que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO, Coordenador(a) de Curso**, em 14/07/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 15/07/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ MODOLO, DIRETOR(a)**, em 15/07/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO MARQUES VIANA, Servidor Docente**, em 15/07/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BRUNETTO PERTILE, Servidor Docente**, em 15/07/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 15/07/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANESCA ALBAN ROMAN, Servidor Docente**, em 15/07/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, Servidor Docente**, em 15/07/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BELLINTANI FRIGERIO VALDEZ, Servidor Docente**, em 15/07/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SANDERSON, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/07/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIRINE PIMENTEL, Servidor Docente**, em 15/07/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1844673** e o código CRC **3A0D30FE**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIAOD DO CURSO DE LICENCIATRUA EM QUÍMICA –
09/11/2022**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 15h e quarenta cinco minutos, reuniu-se na sala 02 do bloco administrativo do campus, para a reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química, os servidores Deusdeditt de Souza Bueno Filho, Edimaldo Fialho Nunes de Oliveira, Edson Luiz Reginaldo, Eliane Brunetto Pertile, Fernanda Bellintani Frigério Valdez, José Renato Marques Viana, Leandro Marcelo Hansen Schlachta, Marcio Luiz Modolo, Ricardo Sonsim de Oliveira, Tairine Pimentel, Thiago Leibante Silva e Cristina Sanderson. O coordenador do Curso de Licenciatura em Química, o Professor Deusdeditt, iniciou a reunião, repassando os assuntos que iriam fazer parte da pauta da reunião do colegiado: Apresentação e validação de apostilas de Bioquímica escritas pela professora Janesca Alban Roman, onde as mesmas são utilizadas em suas aulas teóricas e práticas na disciplina de Bioquímica no campus de Cascavel; verificação junto aos orientadores e coorientadores do andamento dos TCCs dos alunos formandos do Curso de Licenciatura em Química; discussão sobre a possibilidade de membros externos do IFPR fazerem parte das bancas de TCCs e discussão quanto ao tempo de arguição e comentários sobre os trabalhos de conclusão de curso pelos alunos e pelos membros das bancas de TCCs. Na sequência, o professor Deusdeditt solicita a apreciação e validação do colegiado, das apostilas escritas pela professora Janesca, “BIOQUÍMICA - BIOMOLÉCULAS: Carboidratos, Lipídeos e Proteínas” e “BIOQUÍMICA – PARTE 2: Metabolismo Intermediário”, como materiais didáticos a serem utilizados em suas aulas de Bioquímica no Instituto Federal do Paraná, campus Cascavel. O colegiado atendendo à solicitação do professor Deusdeditt, avaliou as apostilas da professora Janesca e de forma unânime, aprovou sua utilização como material didático em suas aulas e ressaltaram a qualidade dos materiais didáticos desenvolvidos pela professora Janesca. Em seguida o professor Deusdeditt, solicitou aos professores do colegiado do Curso de Licenciatura em Química, que estão orientando Trabalhos de Conclusão de Curso, que fizessem um comentário geral de como está o andamento dos trabalhos de seus alunos orientandos. Neste sentido as professoras Tairine, Natássia, Eliane, os professores Ricardo e Deusdeditt, comentaram que os trabalhos de seus orientandos estão seguindo o cronograma estabelecido pela disciplina do TCC, e que irão ser defendidos dentro do prazo estabelecido da defesa. Porém, o professor Thiago Leibante, demonstrou a preocupação quanto ao seu orientando, Conrado Fonseca Lara. Em que o aluno, ainda não tinha apresentado qualquer produtividade até o momento, referente a sua pesquisa. Preocupação essa compartilhada por mim, professor Deusdeditt, por ser o Coorientador da mesma pesquisa. O professor Thiago, ainda com o uso da palavra, manifestou que por diversas vezes entrou em contato com o aluno Conrado, através de conversas diretas e por e-mail, cobrando alguma contribuição de seu trabalho e que o aluno Conrado, ainda não deu nenhum retorno, o que leva os professores Thiago e Deusdeditt, suspeitarem que o aluno não conseguirá terminar seu trabalho em tempo e para a sua defesa. Na sequência eu, o professor Deusdeditt, comentei na reunião, que o aluno deveria se atentar, o que diz no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, que consta no anexo do PPC do curso, mas particularmente no item VI, do Capítulo IV que trata das atribuições, onde afirma que o aluno deve entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador do Projeto de TCC, três cópias impressas simples do Projeto a ser submetido à banca examinadora. Na sequência os Professores Marcio e Rodrigo acrescentaram, que no mesmo regulamento, o aluno também deveria se atentar para os Artigos 18, 24 e 28, referentes respectivamente dos Capítulos VII, que trata das avaliações do TCC e do Capítulo VIII, que trata dos prazos do TCC. Onde no Artigo 18, encontra-se em destaque, que para aprovação do TCC, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) aos encontros com o orientador e conceito mínimo C, numa escala de A a D atribuída pela banca

examinadora. No Artigo 24, que a solicitação de substituição de professor orientador, tanto por parte do acadêmico, quanto por parte do orientador, deverá ser feita até 90 (noventa) dias antes da apresentação final do TCC, perante a Coordenação do Curso Licenciatura em Química. E que no Artigo 28, o acadêmico que, por qualquer motivo, abandonar, reprovar por falta ou por nota, deverá repetir integralmente o processo. E tendo todas essas contribuições, referente a produtividade do trabalho de TCC do aluno Conrado e as normas do regulamento do TCC, eu professor Deusdeditt, sugeri aguardar algum pronunciamento oficial do aluno Conrado, que até então, nesta data presente, não existe por parte aluno Conrado. Na sequência o professor Rodrigo, fazendo uso da palavra, compartilhou para todos os membros do colegiado, a planilha que constava as datas de defesa dos TCCs e os membros das bancas. E na oportunidade, o professor Rodrigo visando não sobrecarregar os professores do curso de Licenciatura em Química, comentou da necessidade e vantagens de termos na composição das bancas de defesa de TCC, membros externos. E depois de vários apontamentos e contribuições dos membros do colegiado, ficou aprovado de forma unânime, pelos membros do colegiado, que para a participação de um membro externo de nossa instituição poder participar da banca de TCC, seria necessário que o convidado externo estivesse vinculado em alguma instituição de ensino e de pesquisa, sendo ainda na área correlata da defesa. Na oportunidade da discussão sobre o TCC, a professora Natássia, fazendo uso da palavra questionou da possibilidade do Coorientador dos trabalhos de conclusão de curso, ser também um convidado externo. E foi decido e aprovado por todos os membros do colegiado que seguiria as mesmas regras da participação de um membro externo na banca avaliadora dos trabalhos, porém, o orientador deverá impreterivelmente e obrigatoriamente, ser um professor pertencente ao colegiado do curso de Licenciatura em Química. Dando sequência ao assunto TCC, o professor Deusdeditt solicitou para que o colegiado estabelecesse um ordenamento sobre o tempo de apresentação, arguição e comentários finais, que seriam proferidos durante a defesa de um trabalho de conclusão de curso. Depois de várias contribuições e sugestões por parte dos membros do colegiado, ficou estabelecido e aprovado de forma unânime, que o tempo de defesa do trabalho seria no máximo de cinquenta (50) minutos e que seriam distribuídos da seguinte forma: 1º Vinte (20) minutos para a apresentação do aluno, referente a defesa de seu trabalho; 2º Trinta minutos (30) restantes, seriam destinados para os comentários pertinentes dos membros constituintes da banca, com as devidas sugestões, correções e demais contribuições, análise e definição do conceito do trabalho por parte dos integrantes da banca, divulgação da nota do trabalho e considerações finais dos membros da banca e do aluno, sendo que caberá ao orientador do trabalho administrar e gerenciar estes trinta minutos restantes. Na sequência fazendo uso da palavra a professora Eliane ressaltou a necessidade de o curso ter um docente específico para o componente de Libras, situação essa compactuada por mim, professor Deusdeditt e que o professor Marcio acrescentou que ainda não seria possível contemplar essa demanda por enquanto. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, da qual eu Deusdeditt de Souza Bueno Filho, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO, Coordenador(a) de Curso**, em 05/12/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2080910** e o código CRC **1F00B481**.

Referência: Processo nº 23411.010323/2019-93
nº 2080910

SEI

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**ATA DE REUNIÃO****ATA DE REUNIÃO DO COLEGIAOD DO CURSO DE LICENCIATRU A EM QUÍMICA –
09/11/2022**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 15h e quarenta cinco minutos, reuniu-se na sala 02 do bloco administrativo do campus, para a reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Química, os servidores Deusdeditt de Souza Bueno Filho, Edimaldo Fialho Nunes de Oliveira, Edson Luiz Reginaldo, Eliane Brunetto Pertile, Fernanda Bellintani Frigério Valdez, José Renato Marques Viana, Leandro Pereira dos Santos, Marcelo Hansen Schlachta, Marcio Luiz Modolo, Ricardo Sonsim de Oliveira, Tairine Pimentel, Thiago Leibante Silva e Cristina Sanderson. O coordenador do Curso de Licenciatura em Química, o Professor Deusdeditt, iniciou a reunião, repassando os assuntos que iriam fazer parte da pauta da reunião do colegiado: Apresentação e validação de apostilas de Bioquímica escritas pela professora Janesca Alban Roman, onde as mesmas são utilizadas em suas aulas teóricas e práticas na disciplina de Bioquímica no campus de Cascavel; verificação junto aos orientadores e coorientadores do andamento dos TCCs dos alunos formandos do Curso de Licenciatura em Química; discussão sobre a possibilidade de membros externos do IFPR fazerem parte das bancas de TCCs e discussão quanto ao tempo de arguição e comentários sobre os trabalhos de conclusão de curso pelos alunos e pelos membros das bancas de TCCs. Na sequência, o professor Deusdeditt solicita a apreciação e validação do colegiado, das apostilas escritas pela professora Janesca, “BIOQUÍMICA - BIOMOLÉCULAS: Carboidratos, Lipídeos e Proteínas” e “BIOQUÍMICA – PARTE 2: Metabolismo Intermediário”, como materiais didáticos a serem utilizados em suas aulas de Bioquímica no Instituto Federal do Paraná, campus Cascavel. O colegiado atendendo à solicitação do professor Deusdeditt, avaliou as apostilas da professora Janesca e de forma unânime, aprovou sua utilização como material didático em suas aulas e ressaltaram a qualidade dos materiais didáticos desenvolvidos pela professora Janesca. Em seguida o professor Deusdeditt, solicitou aos professores do colegiado do Curso de Licenciatura em Química, que estão orientando Trabalhos de Conclusão de Curso, que fizessem um comentário geral de como está o andamento dos trabalhos de seus alunos orientandos. Neste sentido as professoras Tairine, Natássia, Eliane, os professores Ricardo e Deusdeditt, comentaram que os trabalhos de seus orientandos estão seguindo o cronograma estabelecido pela disciplina do TCC, e que irão ser defendidos dentro do prazo estabelecido da defesa. Porém, o professor Thiago Leibante, demonstrou a preocupação quanto ao seu orientando, Conrado Fonseca Lara. Em que o aluno, ainda não tinha apresentado qualquer produtividade até o momento, referente a sua pesquisa. Preocupação essa compartilhada por mim, professor Deusdeditt, por ser o Coorientador da mesma pesquisa. O professor Thiago, ainda com o uso da palavra, manifestou que por diversas vezes entrou em contato com o aluno Conrado, através de conversas diretas e por e-mail, cobrando alguma contribuição de seu trabalho e que o aluno Conrado, ainda não deu nenhum retorno, o que leva os professores Thiago e Deusdeditt, suspeitarem que o aluno não conseguirá terminar seu trabalho em tempo e para a sua defesa. Na sequência eu, o professor Deusdeditt, comentei na reunião, que o aluno deveria se atentar, o que diz no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, que consta no anexo do PPC do curso, mas particularmente no item VI, do Capítulo IV que trata das atribuições, onde afirma que o aluno deve entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador do Projeto de TCC, três cópias impressas simples do Projeto a ser submetido à banca examinadora. Na sequência os Professores Marcio e Rodrigo acrescentaram, que no mesmo regulamento, o aluno também deveria se atentar para os Artigos 18, 24 e 28, referentes respectivamente dos Capítulos VII, que trata das avaliações do TCC e do Capítulo VIII, que trata dos prazos do TCC. Onde no Artigo 18, encontra-se em destaque, que para aprovação do TCC, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) aos encontros com o orientador

e conceito mínimo C, numa escala de A a D atribuída pela banca examinadora. No Artigo 24, que a solicitação de substituição de professor orientador, tanto por parte do acadêmico, quanto por parte do orientador, deverá ser feita até 90 (noventa) dias antes da apresentação final do TCC, perante a Coordenação do Curso Licenciatura em Química. E que no Artigo 28, o acadêmico que, por qualquer motivo, abandonar, reprovar por falta ou por nota, deverá repetir integralmente o processo. E tendo todas essas contribuições, referente a produtividade do trabalho de TCC do aluno Conrado e as normas do regulamento do TCC, eu professor Deusdeditt, sugeri aguardar algum pronunciamento oficial do aluno Conrado, que até então, nesta data presente, não existe por parte aluno Conrado. Na sequência o professor Rodrigo, fazendo uso da palavra, compartilhou para todos os membros do colegiado, a planilha que constava as datas de defesa dos TCCs e os membros das bancas. E na oportunidade, o professor Rodrigo visando não sobrecarregar os professores do curso de Licenciatura em Química, comentou da necessidade e vantagens de termos na composição das bancas de defesa de TCC, membros externos. E depois de vários apontamentos e contribuições dos membros do colegiado, ficou aprovado de forma unânime, pelos membros do colegiado, que para a participação de um membro externo de nossa instituição poder participar da banca de TCC, seria necessário que o convidado externo estivesse vinculado em alguma instituição de ensino e de pesquisa, sendo ainda na área correlata da defesa. Na oportunidade da discussão sobre o TCC, a professora Natássia, fazendo uso da palavra questionou da possibilidade do Coorientador dos trabalhos de conclusão de curso, ser também um convidado externo. E foi decido e aprovado por todos os membros do colegiado que seguiria as mesmas regras da participação de um membro externo na banca avaliadora dos trabalhos, porém, o orientador deverá impreterivelmente e obrigatoriamente, ser um professor pertencente ao colegiado do curso de Licenciatura em Química. Dando sequência ao assunto TCC, o professor Deusdeditt solicitou para que o colegiado estabelecesse um ordenamento sobre o tempo de apresentação, arguição e comentários finais, que seriam proferidos durante a defesa de um trabalho de conclusão de curso. Depois de várias contribuições e sugestões por parte dos membros do colegiado, ficou estabelecido e aprovado de forma unânime, que o tempo de defesa do trabalho seria no máximo de cinquenta (50) minutos e que seriam distribuídos da seguinte forma: 1º Vinte (20) minutos para a apresentação do aluno, referente a defesa de seu trabalho; 2º Trinta minutos (30) restantes, seriam destinados para os comentários pertinentes dos membros constituintes da banca, com as devidas sugestões, correções e demais contribuições, análise e definição do conceito do trabalho por parte dos integrantes da banca, divulgação da nota do trabalho e considerações finais dos membros da banca e do aluno, sendo que caberá ao orientador do trabalho administrar e gerenciar estes trinta minutos restantes. Na sequência fazendo uso da palavra a professora Eliane ressaltou a necessidade de o curso ter um docente específico para o componente de Libras, situação essa compactuada por mim, professor Deusdeditt e que o professor Marcio acrescentou que ainda não seria possível contemplar essa demanda por enquanto. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, da qual eu Deusdeditt de Souza Bueno Filho, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITT DE SOUZA BUENO FILHO, Coordenador(a) de Curso**, em 05/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SANDERSON, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 05/12/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 05/12/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEIBANTE SILVA, Servidor Docente**, em 05/12/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 06/12/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ MODOLO, DIRETOR(a)**, em 06/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO HINOJOSA VALDEZ, Servidor Docente**, em 06/12/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ REGINALDO, Servidor Docente**, em 06/12/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMALDO FIALHO NUNES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 11/12/2022, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2081056** e o código CRC **DD553E36**.